

Tempos de Vargas

o rádio e o controle da informação

Othon Jambeiro
Amanda Mota
Andrea Ribeiro
Clarissa Amaral
Cassiano Simões
Eliane Costa
Fabiano Brito
Sandro Ferreira
Suzy dos Santos

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

JAMBEIRO, O., *et al.* *Tempos de Vargas: o rádio e o controle da informação* [online]. Salvador: EDUFBA, 2004. 191 p. ISBN 85-232-0310-9. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

Tempos de Vargas

O Rádio e o Controle
da Informação



Universidade Federal da Bahia

Reitor

Naomar de Almeida Filho

Vice-reitor

Francisco José Gomes Mesquita



Editora da UFBA

Diretora

Flávia M. Garcia Rosa

Tempos de Vargas

O Rádio e o Controle
da Informação

Othon Jambeiro

Amanda Mota, Andrea Ribeiro,
Clarissa Amaral, Cassiano Simões,
Eliane Costa, Fabiano Brito,
Sandro Ferreira, Suzy dos Santos.

© 2003 by Othon Jambeiro
Direitos para esta edição cedidos à
Editora da Universidade Federal da Bahia.
Feito o depósito legal.

Preparação de Originais e Revisão
Tania de Aragão Bezerra
Magel Castilho de Carvalho

Capa e editoração
Joe Lopes

Biblioteca Central - UFBA

T288 Tempos de Vargas : o rádio e o controle da informação / Othon Jambeiro ...
[et al.] ; preparação de originais e revisão : Tania de Aragão Bezerra,
Magel Castilho de Carvalho. - Salvador : EDUFBA, 2004.
191 p.

ISBN 85-232-0310-9
Bibliografia.

1. Radiodifusão - Aspectos políticos - Brasil. 2. Rádio - Censura. 3.
Publicidade governamental. 4. Comunicação de massa. 5. Brasil - História -
Estado Novo, 1937-1945. 6. Brasil - História - Governo constitucional, 1934-
1937. I. Jambeiro, Othon.

CDU - 654.195:32(81)
CDD - 384.540981

EDUFBA
Rua Barão de Geremoabo, s/n - Campus de Ondina
CEP 40170-290 - Salvador - BA
Tel/fax: (71) 263-6164
www.edufba.ufba.br
edufba@ufba.br

SUMÁRIO

Introdução 6

Primeiro Capítulo:
Nasce a Radiodifusão no Brasil 24

Segundo Capítulo:
A Radiodifusão e a Constituição de 1934 56

Terceiro Capítulo:
A Radiodifusão e o Estado Novo 84

Quarto Capítulo:
A Radiodifusão no Pós-Guerra 130

Quinto Capítulo:
A Volta de Gegê, Democrata e Nacionalista 148

Conclusões 180

Referências 188

Introdução

Até o final dos anos 20, o Estado brasileiro se constituía de poderes políticos regionais, estabelecidos em cada unidade da federação, estados e territórios, que se preocupavam apenas com seu próprio destino. O governo central era visto principalmente como a entidade encarregada das relações externas, a defesa nacional e uma fonte de recursos financeiros para negociações em troca de apoio político regional. A base do Estado brasileiro contemporâneo só foi estabelecida pela Revolução de 30, que além de criar novos valores ideológicos, na relação entre governo e sociedade, impôs uma visão do Brasil como um país uno, através, inclusive, de planos nacionais de desenvolvimento.

Marco inicial da Segunda República no Brasil, a Revolução de 30 foi um movimento realizado em função, pois, da construção de um novo Estado nacional, do desenvolvimento econômico, da modernização do país e do estabelecimento de novas relações entre o cidadão, o governo e a sociedade. Seu líder, Getúlio Vargas, foi, sem dúvida, a figura chave da política do país no século XX. A revolução que liderou e conduziu durante 15 anos, pode ser considerada como o ponto de partida da emergência do Estado contemporâneo brasileiro, entendido doutrinariamente como o espaço institucional onde a sociedade articula, negocia, gerencia e efetiva os interesses de todos os grupos e categorias sociais e profissionais nela contidos.

Embora os ideais revolucionários estivessem em estado embrionário em movimentos de rebeldia militar ocorridos em 1922, 1924 e 1926, sua ideologia somente começou a tomar corpo quando Vargas assumiu o comando do Governo Provisório, em 1930. Sete anos depois, parcialmente realizada, a revolução que se pretendia democrática sofreu seu definitivo desvio e enveredou pelo caminho





autoritário. Em 10 de novembro de 1937, o já então presidente constitucional Getúlio Vargas consolidou uma aliança com os militares, assegurando, assim, a implantação da ditadura do Estado Novo.

Como todo evento histórico que se pretende mostrar como revolucionário precisa destacar seus aspectos de novidade, valorizar sua criação e justificar-se historicamente, os doutrinadores do novo regime produziram uma reinterpretação do movimento de 30, segundo a qual “30 só se completou em 37”. Ou seja, o Estado Novo significava a realização do projeto revolucionário iniciado sete anos antes. Essa versão, no entanto, apresentava a Revolução de 30 e o Golpe de 37 como se tivessem acontecido em uma simultaneidade temporal imediata e minimizava fatos importantes, ocorridos entre um e outro (Oliveira, 2001: 5003).

De 1930 a 1937 sucessivas ações políticas puseram em cheque o caráter do novo regime. Em 1932, o Estado de São Paulo tentou realizar uma revolução dentro da revolução, embora com caráter contra-revolucionário – a Revolução Constitucionalista – clamando por uma constituição nacional e por mais poderes independentes e autonomia política para os estados, mas o movimento foi derrotado. Em 1934, uma democrática assembléia nacional constituinte redigiu uma nova constituição – a mais liberal que o Brasil já havia experimentado – e elegeu *Getúlio Vargas* – que continuava no poder – como presidente constitucional para um mandato de quatro anos (1934-1938). Em 1935, o Partido Comunista tentou um golpe de Estado, planejado a partir de Moscou, com a participação de revolucionários profissionais estrangeiros treinados no exterior, mas o movimento foi esmagado, sendo a maioria dos seus líderes presos ou mortos.

A definição do governo revolucionário veio em novembro de 1937, quando Getúlio Vargas mentiu ao povo brasileiro, afirmando que um golpe, denominado Plano Cohen, estava sendo preparado pelos comunistas e que o Brasil não seria nem fascista nem comunista. Para tanto, os militares e ele próprio estavam assumindo todos os poderes do Estado para proteger a nação e estimular seu crescimento econômico e social. Estava estabelecida a ditadura do Estado Novo.

Com o apoio dos militares e fundamentado na nova Constituição, promulgada no mesmo 10 de novembro, Vargas estabeleceu no Brasil um regime corporativista e ditatorial, baseado na idéia fascista do papel hegemônico do Estado sobre o indivíduo e as instituições sociais. Foi nesse contexto que as elites brasileiras, inspiradas neste paradigma ideológico, formaram sua identidade política e construíram o desenvolvimento econômico que o país experimentou até o final do século XX.

Sob a influência de condições objetivas – a situação de guerra internacional e a emergência de regimes autoritários – os ideólogos do Estado Novo elaboraram um bem articulado projeto político, visando estabelecer uma nova ordem fundada no fortalecimento do Estado e do Nacionalismo. O estio legal do regime estava na nova Constituição, conhecida como *Polaca*, por ter sido baseada na autoritária Carta polonesa, de Pilsudski (Chacon, 2001: 1567), embora o nome do regime recém-instaurado se inspirasse na ditadura salazarista de Portugal (Bueno, 2003: 334).

A constituição de uma sociedade corporativa, a ênfase na objetividade tecnocrata, e o autoritário-paternalístico tratamento dos conflitos sociais, eram também alguns dos aspectos centrais da nova ideologia. Cidadania era defini-



da como a capacidade de integração do indivíduo nas políticas do governo. Como o regime buscava legitimação através de consenso, mas também de coerção, o Estado tinha de ser dirigido por uma presidência forte, que deveria prevalecer sobre os poderes legislativo e judiciário.

A cultura passou a ser entendida como um instrumento de organização política e disseminação ideológica. Em consequência, o governo criou aparatos culturais na estrutura do Estado, destinados à produção e publicização da ideologia do Estado Novo na sociedade. O relacionamento do governo com os produtores culturais tornou-se multidimensional, aí incluídos a coerção e o apoio às atividades de cultura. Da mesma forma que punia e prendia intelectuais e artistas, Vargas freqüentemente os apoiava e lhes dava sinecuras, doações e prêmios.

Respalado pela nova ordem jurídica, ao assumir o comando da nação com poderes totais, Getúlio Vargas deu início à estratégia que os ditadores das décadas de 30 e 40 estavam tornando comum: o culto à própria personalidade. Os motores dessa política de “fabricação” e consolidação da imagem do ditador brasileiro eram o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e o Ministério da Educação.

Comandado por Gustavo Capanema, esse Ministério desempenhou um papel mais brando no processo de mitificação de Vargas. Ainda assim, seguiu a ideologia autoritária e nacionalista do Estado Novo. Através de decreto de 8 de março de 1940, instituiu a uniformização do ensino e criou a disciplina Educação Moral e Cívica. Os alunos eram obrigados a participar de desfiles, as chamadas “paradas da raça”. Cartilhas e livros de adoção obrigatória em todas as escolas apresentavam versão altamente sectária da história do Brasil e saudavam não só o ditador



como também o surgimento do Estado Novo (Bueno, 2003: 336).

A política de disseminação da ideologia estado-novista adotada pelo DIP, porém, era muito mais efetiva. Criado em dezembro de 1939, substituiu o Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural, que em 1934 havia ocupado o lugar do Departamento Oficial de Propaganda (DOP), formado em 1931. Diretamente subordinado à Presidência da República, o órgão tinha o objetivo de “centralizar, coordenar, orientar, superintender a propaganda oficial interna e externa (...), fazer censura do teatro, do cinema, de funções recreativas e esportivas, da radiodifusão, da literatura e da imprensa” (Decreto-lei 1915, de 27.12.1939).

Com suas cartilhas para crianças, seus “jornais nacionais”, de exibição obrigatória em todos os cinemas, com a Hora do Brasil, que a partir de 1938 passa a ser transmitido para todo o país, e seus cartazes, o DIP se encarregou de divulgar a imagem e a ideologia de Vargas em todas as instâncias da vida nacional. Por outro lado, censurava todas as manifestações artísticas, ainda que apenas de leve contrariassem o regime. Numa de suas investidas mais ousadas, decretou, em março de 1940, a intervenção do jornal O Estado de São Paulo, que teve sua direção destituída e ficou sob a direção do governo até 1945. Para controlar a mídia, o DIP lançava mão tanto do poder de polícia – cada jornal tinha um censor – como do econômico, pois o papel de imprensa era importado pelo governo, que decidia a cota de cada jornal (Araújo, 2001: 1832).

O desenvolvimento da radiodifusão, assim como ocorria com jornais, revistas e outras publicações, sofria rigoroso controle do governo Vargas. O modelo de funcionamento do rádio foi então estabelecido ao estilo brasileiro:





severo controle do conteúdo, particularmente notícias; implantação de algumas emissoras estatais, a exemplo da Rádio Nacional, e estímulo ao desenvolvimento de emissoras comerciais. Como o novo regime político tencionava ser ‘nacional’, o DIP também criou um sistema para o controle das comunicações, da cultura e das artes em todo o país. O rádio, os jornais e as revistas eram instrumentos para a promoção dos novos valores que o Estado Novo queria que os brasileiros assimilassem: uma ideologia nacionalista dedicada à construção de um capitalismo urbano-industrial, num país defendido contra influências estrangeiras, e voltado para sua própria cultura e seus valores tradicionais.

Os mesmos veículos eram também utilizados pelo regime de Vargas para ajudar a articular os interesses de todos os grupos sociais, o Estado sendo tomado como o centro de poder e juiz supremo de todas as causas; e para impor como dever irrecusável tudo que fosse considerado como de *interesse nacional*. Ainda assim, a versão brasileira do fascismo – o Partido Integralista, um partido político fundado no Brasil sob inspiração do partido de Benito Mussolini, da Itália – tentou um golpe de Estado no início de 1938, mas, à semelhança da chamada Intentona Comunista de 1935, foi rapidamente rechaçado.

Com a instauração do novo regime, em 1937, profundas mudanças ocorreram então no Brasil. O Estado, enriquecido com órgãos tecnocráticos e ideológicos oficialmente estabelecidos na sua estrutura, tornou-se uma forte presença na vida brasileira, através de leis e regulamentos. Além disso, foi instituído um sistema policial espalhado por todo o país, com o objetivo de controlar o comportamento político da população. O governo criou setores de planejamento, e – livre do *inconveniente* Congresso

Nacional, fechado por Vargas – começou a formular políticas públicas, particularmente para a economia.

Exploração de petróleo, indústria petroquímica, metalurgia, rodovias e ferrovias de impacto nacional, entre outros projetos, foram objeto de estudos feitos pelos novos órgãos criados por Vargas. A economia teve grande crescimento, especificamente o setor industrial, intensivamente concentrado no centro-sul do país, que experimentou um notável desenvolvimento. A regulação das relações de trabalho, a criação de mecanismos de importação e exportação, e o aumento do volume de investimentos de infra-estrutura tiveram como objetivo a expansão e o fortalecimento desse setor.

O esforço do Estado Novo na construção de uma sociedade urbano-industrial possibilitou avanços extraordinários na economia do país. Após o final da segunda guerra mundial e a queda do regime ditatorial de Vargas, os efeitos desse esforço continuaram repercutindo, notadamente no desenvolvimento industrial. Este setor da economia rapidamente tornou-se o mais dinâmico dos setores econômicos do país: “Entre 1946 e 1955 a produção industrial cresceu em torno de 122 por cento, ou a taxas anuais de 8,9 por cento (1946-1950), e 8,1 por cento (1951-1955)” (Diniz, 1989: 108).

Como veremos posteriormente, o rádio, que desde meados dos anos 30 tinha se tornado um aliado dependente do sistema industrial e comercial da economia, transformou-se numa importante ligação entre a produção e o consumo de bens, através, principalmente, da publicidade. A televisão, que começou suas atividades em 1950, somente nos anos 60 iria ocupar o lugar do rádio como o melhor aliado dos setores comercial e industrial da economia.

A partir da inauguração da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923, várias outras emissoras entraram em





operação. No Nordeste, as primeiras foram a Rádio Clube de Pernambuco e a Rádio Sociedade da Bahia. Instalada em São Paulo, em 1926, a Sociedade Rádio Educadora se estabeleceu como a mais poderosa emissora de rádio da América Latina. Operando comercialmente, tinha um transmissor de 1.000 watts e uma antena de 70 metros, posta no topo de uma torre de aço galvanizado de 55 metros de altura. O crescimento do número de emissoras foi significativo. Em 1930 o país tinha 19 delas funcionando regularmente. Oito anos mais tarde, somavam 41, a maioria como empresas comerciais, isto é, vendendo anúncios (Federico, 1982: 47).

Até meados da década de 30, radiodifusão, radiotelegrafia e radiotelefonia eram consideradas atividades similares, utilizadas principalmente pelas elites econômicas, sociais e intelectuais. O rádio tinha como audiência, para seus programas de literatura, ciência e música clássica, famílias da alta sociedade, artistas e intelectuais.

Com a industrialização do centro sul brasileiro, o mercado para bens de consumo expandiu-se gradualmente para outras partes do país. Com isso, as emissoras de rádio começaram a ter patrocinadores e tornaram-se bem sucedidas comercialmente. A programação que antes enfatizava notícias e alta cultura, dirigida apenas àquelas camadas com posses suficientes para adquirir um aparelho de rádio, foi sendo mudada com a introdução de programas de entretenimento, destinados a atender às novas camadas de consumidores, situadas nas classes média e baixa.

Amparado por decretos emitidos por Vargas, em 1931 e 1932, estabelecendo o espectro magnético como seu privilégio, o Estado se colocou como o agente responsável pela concessão de canais, por tempo determinado, para companhias privadas que quisessem estabelecer emissoras comer-

ciais. Adotava-se, assim, como modelo para a radiodifusão brasileira, o *trusteeship model*, fundamento doutrinário da legislação dos Estados Unidos.

O crescimento da radiodifusão, aliada ao desenvolvimento industrial e urbano, provocou o interesse das agências de propaganda americanas no mercado consumidor brasileiro. Entre 1928 e 1935, diversas delas se estabeleceram no Brasil, a exemplo de J. Walter Thompson, McCann Erickson, Lintas e Standard. Vieram, na verdade, acompanhando investimentos industriais de empresas transnacionais para as quais já trabalhavam nos Estados Unidos e em outros países. Essas agências tiveram um importante papel no desenvolvimento da radiodifusão no Brasil, notadamente porque foram elas que passaram a desviar verbas de propaganda de jornais e revistas para aplicação no rádio.

Convencendo seus clientes a veicular anúncios no novo meio, e ao mesmo tempo estimulando o rádio a usar uma programação mais popular, eles se constituíram num dos mais importantes fatores para a consolidação das emissoras. Mais que isso, na verdade, essas agências estrangeiras tiveram um decisivo papel na elaboração e sedimentação de uma economia para o rádio: elas produziam ou ajudavam a produzir programas voltados para as novas massas consumidoras e, em seguida, negociavam a venda das audiências a seus anunciantes. Carreavam, assim, verbas publicitárias para o rádio, moldando a radiodifusão brasileira à imagem do sistema comercial americano.

Esse modelo importado e implantado no Brasil se caracterizava por um estilo dinâmico e eclético de programação, dirigido para audiências as mais amplas possíveis, tudo com base em anúncios de produtos de largo consumo. A nova proposta exigiu investimento das emissoras, que tiveram de montar orquestras e conjuntos musicais,



além de contratar atores, cantores, *speakers*, humoristas, programadores e produtores criativos. Ao tempo em que se estruturaram tecnicamente para atender às novas demandas, as principais emissoras brasileiras criaram também departamentos comerciais, com poder decisório sobre a programação. Por seu intermédio é que elas se relacionavam com as agências de publicidade.

A expansão das atividades econômicas, no final dos anos 30, provocou grande crescimento na inserção de publicidade nos meios de comunicação de massa. O rádio tornou-se um poderoso competidor pelas verbas publicitárias disponíveis no mercado. Isto levou os proprietários de jornais e revistas a vê-lo como um concorrente a ser enfrentado, eliminado ou comprado. Como as duas primeiras soluções se mostraram impossíveis, eles passaram a disputar concessões para exploração do novo meio e a pressionar concessionários amadores a vender as concessões para interesses comerciais. Na disputa, desaparecem os rádio-clubes, que são substituídos por empresas, muitas delas de propriedade dos mesmos grupos econômicos e políticos que controlavam os meios impressos.

É exatamente nesse processo que surge, em 1938, o primeiro conglomerado brasileiro de veículos de comunicação de massa: a corporação, organizada como condomínio fechado, Emissoras e Diários Associados, criada pelo jornalista e empresário Assis Chateaubriand e que duraria cerca de quarenta anos. Iniciado com a posse de cinco emissoras de rádio, 12 jornais diários e uma revista, o império chegou ao auge 20 anos depois, em 1958, então contabilizando 36 emissoras de rádio, 34 jornais diários, 18 emissoras de televisão e várias revistas, entre as quais a de maior circulação do país, O Cruzeiro, com quase um milhão de exemplares vendidos semanalmente.



No início dos anos 40, como resultado da estratégia americana na segunda grande guerra mundial, o Brasil – como de resto toda a América Latina – passou a ser objeto de operações culturais, sociais e de informação por parte de agências governamentais americanas. A intenção dos Estados Unidos era manter a hegemonia de valores democráticos no país e restringir ao máximo a influência alemã, vez que existia no sul do Brasil uma relativamente ativa colônia germânica. O país foi, então, invadido por filmes, discos, livros e revistas americanas, o que vinha a se somar à já existente invasão de produtos industrializados anunciados nos existentes meios de comunicação de massa. A mensagem política se constituía na exaltação das conquistas do mundo livre e na condenação das atrocidades nazistas.

O Brasil entrou na guerra em 1942, ao lado dos aliados, recebeu em troca a Companhia Siderúrgica Nacional e outros auxílios financeiros dos americanos, ao mesmo tempo em que a ditadura começou a ruir. Em 1945, derrotado o nazi-fascismo na Europa, as tropas brasileiras retornam ao país com idéias democráticas em grau suficiente para juntar-se aos opositores civis ao regime de Vargas e tirá-lo do poder. Uma assembléia constituinte foi eleita e a nova constituição, promulgada em 1946, eliminou a censura prévia, o controle do governo sobre os meios de comunicação de massa e instituiu a liberdade de expressão. Reafirmados como bens públicos, os canais de radiodifusão continuaram a ser concedidos exclusivamente pelo Poder Executivo Federal. As emissoras estatais, particularmente a Rádio Nacional, continuaram a funcionar normalmente, disputando audiência e contas publicitárias em condições de igualdade com as emissoras comerciais.

Seguindo o modelo implantado por Vargas e mantido por seus sucessores, a radiodifusão continuou se expandin-





do. Inicialmente, estabelecidas nas capitais dos estados, foram aos poucos se instalando em outras cidades do interior do país. Em 1940 eram 70, passando a 243, em 1950.

Durante todo o governo Vargas a regulação das atividades de radiotelefonia, telefonia e radiotelegrafia continuaram nas mesmas bases iniciais, variando apenas os constrangimentos técnicos impostos ao exercício das atividades. Na radiodifusão, aqueles constrangimentos passaram a ser significativamente mais rigorosos. As concessões abrangiam tanto aspectos técnicos de produção e transmissão, quanto a natureza e o conteúdo da programação a ser oferecida ao público. Padrões técnicos relativos aos equipamentos utilizados eram considerados importantes porque deles depende o uso correto do espectro na prestação do serviço e a não-interferência nas emissões dos concorrentes.

Outro argumento para a existência de regulação específica dizia respeito ao caráter intrusivo da radiodifusão, particularmente no que se refere às crianças e adolescentes. A partir dessa preocupação passaram a ser estabelecidos rigorosos regulamentos relativos à decência, violência, sexo, bebidas alcoólicas, drogas, produtos tóxicos etc., além, evidentemente, de tudo o que se referisse à política, à economia e à ideologia.

Uma terceira justificativa levava em consideração a universalidade da influência da radiodifusão para estabelecer regulamentos visando evitar incitamento aos ódios racial, de classe, de etnia, de religião etc. Nesse contexto, foi institucionalizado também o direito de resposta.

A regulação da radiodifusão tornara-se, então, um processo pelo qual o Estado, por meio de seu poder executivo, estabelecia o modo em que ela se organizava e operava, criando os meios para fiscalizar o cumprimento das

normas, coibir e punir os abusos. Tanto a distribuição quanto o conteúdo passaram a ser relativamente controlados pelo Estado.

O controle da radiodifusão pelo Estado Novo ocorria de duas formas principais: a) exercido parcialmente através da concessão de emissoras de rádio e de licença para importação de equipamentos; e b) diretamente, exercido pelo DIP, através de censura e da distribuição da propaganda estatal. Apesar disso, o período é marcado pela ascensão do rádio, cujo apogeu ocorre com os programas de auditório e radionovelas, financiados pela publicidade, liberada desde o Decreto nº 21.111 de 1932, seguindo modelo privado semelhante ao norte-americano. O DIP, contudo, a partir de sua criação, em 1939, manteve-se sempre vigilante. Para se ter idéia da dimensão do controle exercido pelo órgão, apenas em 1943, ele examinou 27.396 programas de rádio e 5.678 músicas populares (Cultura Política, n.47, dez/1944, p. 231).

Enfim, todo o processo de concessão e fiscalização da radiodifusão, no Brasil, ficou centralizado no Poder Executivo e, por conseqüência, sob direto controle do Presidente da República. Iniciado por Getúlio, por Decreto de 1931, este modelo persiste até os dias de hoje.

Este livro busca analisar o pensamento e o comportamento de Getúlio Vargas no processo de implantação e consolidação da radiodifusão no Brasil. A concepção do projeto, o levantamento de informações, sua análise e interpretação foram orientados por um quadro de referência conceitual fundado em estudos próprios ou correlatos do campo da economia política da informação e das comunicações. Trata-se, portanto, de um trabalho que releva o conhecimento sobre as bases políticas e econômicas das decisões tomadas a respeito do tema em estudo, as



formas legais que estas decisões assumem e suas consequências para a sociedade e a radiodifusão.

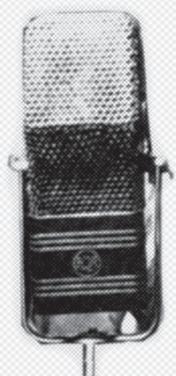
As análises feitas procuram demonstrar que o rádio foi inicialmente operado no país como um instrumento cultural, educacional e de entretenimento, e logo em seguida – a rigor, 10 anos depois de criada a primeira emissora – transformado num meio de comunicação de massa de caráter comercial. A TV, ao contrário, já surgiu no Brasil ungida por este último caráter, tendo como inspirações não só o padrão já estabelecido pelo rádio, como também o modelo americano de uso comercial dos meios de comunicação de massa.

Mostra-se igualmente neste livro que os primeiros atos regulatórios da radiodifusão deram uma direção estruturada ao desenvolvimento e consolidação da indústria brasileira de radiodifusão e seu ambiente regulador. Argumenta-se aqui que esses atos, particularmente os decretos nº 20.047 e nº 21.111, de 1931 e 1932, respectivamente, instituíram os princípios que têm norteado a regulamentação da indústria do rádio e da TV no Brasil, a saber: (1) Reserva da atividade para brasileiros; (2) Conceituação da radiodifusão como serviço de interesse público, a ser utilizado com finalidades educacionais; (3) Centralização do processo decisório e do controle da atividade no poder executivo; (4) Exploração predominantemente privada da indústria.

Aprofundaremos estas questões no decorrer dos capítulos que se seguem.



Primeiro Capítulo
Nasce a Radiodifusão no Brasil



O Cenário Nacional e Internacional

No final da década de 20, o Brasil passava às margens da segunda revolução industrial, com uma economia essencialmente agro-exportadora, na qual oito produtos primários representavam 90% do valor total das exportações: café (cerca de 70% do total), açúcar, cacau, algodão, mate, tabaco, borracha, couros e peles (Abreu, 1986: 13). Este fator fazia com que o Brasil fosse altamente dependente dos rumos indicados pelo mercado internacional.

A política econômica, embora reservasse lugar privilegiado para os Estados Unidos, em vista de seu crescente poder de barganha (maior mercado consumidor de café brasileiro), “caracterizava-se pela ênfase na manutenção de uma alternativa econômica que contrabalançasse a influência norte-americana, através da diversificação de parceiros econômicos e financeiros” (Abreu, 1986:11).

Entre os anos de 1928 e 1938 a participação econômica norte-americana caiu de 27% para 23%, a britânica de 22% para 10%, a francesa de 6% para 3%, enquanto a alemã cresceu de 12% para 25% (Abreu, 1986: 28). A Alemanha havia, portanto, conquistado um importante espaço na economia brasileira do período. Esta, por sua vez, recuperou o nível das suas atividades de forma singularmente rápida se comparada à experiência de outros países. (Abreu, 1986: 18). A adoção de um sistema de controle cambial que impedia a importação de determinados produtos e protegia a produção doméstica competitiva, impulsionando a nascente indústria nacional, foi o principal fator que contribuiu para a superação da crise.

Por outro lado, (...) a diversificação da pauta de exportações mostrou-se inviável, neste período, basicamente por que a indústria recém-implantada não tinha capa-



cidade de competir num mercado mundial que continuava ainda, como em 1937, circunscrito a autarquias e impérios coloniais (Singer, 1986:217).

O Reino Unido optou por enfatizar a proteção de seus interesses financeiros no Brasil, em prejuízo dos interesses comerciais, o que reduziu sua importância de país supridor de bens. Isto beneficiou os Estados Unidos e, posteriormente, a Alemanha, por meio de políticas de compensações (Abreu, 1986:14). Em 1930, os investimentos britânicos eram mais concentrados no setor de serviços públicos, como as ferrovias, enquanto os capitais norte-americanos eram aplicados, predominantemente, nas indústrias de transformação e atividades comerciais.

Os Estados Unidos trataram de assegurar, não só no Brasil como em toda América Latina, com exceção da Argentina¹, o suprimento adequado das necessidades de sua economia, bloqueando, ao mesmo tempo, a provisão que a Alemanha viesse a ter. Essa estratégia não impediu o Brasil de estabelecer, durante a década de 30, relações comerciais com o Reich. Um bom exemplo disso foi o acordo comercial, firmado em fins de 1934, entre Brasil e Alemanha, por intermédio do qual Vargas buscou comercializar os produtos brasileiros que não eram exportados para os Estados Unidos e que advinham de regiões politicamente importantes, como o Nordeste e o Rio Grande do Sul. Dessa forma, Vargas atingia dois objetivos: além de gerar rendimento para o comércio, capitalizava também apoio ao seu governo, naquelas regiões.

A partir daí, o Brasil conservou uma posição ambígua nas suas relações comerciais. Ao tempo em que prometia às autoridades norte-americanas que o comércio de compensação com a Alemanha seria reduzido, continuava a renovar acordos bilaterais com aquele país. (Abreu, 1986: 25).





Logo após a Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos conheceram uma década de prosperidade. Sua indústria, favorecida pelo governo e protegida por tarifas alfandegárias elevadas, estava em plena atividade. Foi um período marcado pela produção colossal e pela especulação desenfreada, ambas apoiadas pelos bancos. O desenvolvimento registrado foi tão expressivo que o país tornou-se a principal potência capitalista do mundo (Weiss, 1966: 1246). A verdade, contudo, é que essa prosperidade era mais aparente que real e o *establishment* artificial sucumbiu à primeira crise, o chamado crack da bolsa de Nova York, em 1929, antes da qual tinham feito grandes empréstimos, tanto aos vencidos quanto aos vencedores da I Guerra Mundial.

Ao contrário dos Estados Unidos, a Alemanha, principal derrotado da Primeira Guerra, saiu totalmente esfacelada, tanto do ponto de vista geográfico quanto político e econômico. Geograficamente, perdeu boa parte do seu território para os países aliados. Do ponto de vista político, foi forçada a aceitar a limitação do número de homens em seu exército, imposto pelo acordo de paz e, internamente, teve que enfrentar um intenso movimento operário, organizado pelo Partido Comunista Alemão. Mas foi, sem dúvida, a sua economia que mais sofreu as consequências do pós-guerra. Além de ter que arcar com os custos dos anos de conflito armado, o país foi obrigado a assumir os prejuízos provocados nos territórios invadidos. Tudo isso aliado a uma grave crise interna, desencadeada pelo elevado índice de desemprego.

Mesmo saindo da guerra ao lado dos vencedores, a Itália apresentava claros indícios de crise econômica. O grande número de desempregados motivou a eclosão de um forte movimento dos trabalhadores, organizado pelo Partido Socialista Italiano. Do mesmo modo, a Inglaterra amarga-

va uma crise industrial sem precedentes, que se revelava, sobretudo, na taxa de desemprego e na perda progressiva da sua hegemonia política.

A crise de desemprego, no entanto, não se limitou apenas aos países que haviam participado diretamente da guerra. A crise se alastrava por toda a Europa, durante a década de 20:

(...) Grã-Bretanha, Alemanha e Suécia registraram índice médio de desemprego entre 10% e 12%, e nada menos de 17% a 18% na Dinamarca e na Noruega(...). (Hobsbawm, 1997:95).



No mesmo período, os EUA mantinham uma taxa de apenas 4% de desempregados, o que caracterizava situação de economia em alta. Com a crise de 29, a situação tornou-se muito mais grave:

(...) No pior período da Depressão (1932-33), 22% a 23% da força de trabalho britânica e belga, 24% da sueca, 27% da americana, 29% da austríaca, 31% da norueguesa, 32% da dinamarquesa e nada menos de 44% da alemã não tinha emprego (...) (Hobsbawm, 1997: 97).

Além do cenário de forte estagnação econômica, um outro movimento preocupava o mundo: a Revolução Russa, iniciada em 1917, pouco antes do fim da guerra. O principal movimento revolucionário do século XX atendia aos anseios do proletariado, que reivindicava aumento de salário e diminuição das horas de trabalho para os operários, nos centros urbanos, além da reforma agrária para camponeses.

Os reflexos da Revolução Russa se estenderam por toda a Europa e fortaleceram os movimentos de trabalhadores,

organizados em torno dos partidos socialistas e comunistas. A idéia de que a paz e a segurança sócio-econômica seriam restabelecidas pelo comunismo proporcionou o crescimento dos partidos de esquerda europeus, mas, por outro lado, intensificou a inquietação social e tornou a crise mais crítica, uma vez que não se conseguia imaginar uma saída dentro das estruturas político-econômicas liberais. Além disso, o fato de o comércio internacional estar praticamente parado deixava o cenário ainda mais preocupante e sem perspectiva.

A alternativa para a crise adotada em muitos países foi o protecionismo. Os Estados abandonaram o livre comércio e passaram a proteger sua economia, no mercado internacional, o que significou o abandono da política econômica liberal. A partir de então, as políticas econômicas passaram a ser pautadas pela social-democracia, regime pelo qual o Estado assume a responsabilidade pelo bem-estar da população. Consolidada, posteriormente, pelos países europeus, após a Segunda Guerra Mundial, a social-democracia permitiu, já na década de 30, por meio de políticas de geração de emprego e da busca da 'harmonização' entre capital e trabalho, uma saída para a crise econômica, dentro do próprio sistema capitalista. Além de diminuir os índices de desemprego, o regime afastou também o fantasma do comunismo, que passara a assombrar toda a Europa e os Estados Unidos depois da Revolução Russa.

Antes, porém, a crise econômica mundial já havia criado condições históricas para o surgimento de fenômenos políticos, como o nazi-fascismo, que teve a sua maior expressão na Itália, com Mussolini, e na Alemanha, com Hitler. Abalados por fortes manifestações sociais e por uma quase revolução socialista (no caso da Itália), esses dois



países optaram por uma saída à extrema direita. Tanto o nazismo como o fascismo previam a formação de um estado forte, interventor, nacionalista e dominador do pensamento humano.

No caso da Itália, o corporativismo, como solução dos problemas econômicos, foi estimulado e ganhou dimensão maior entre a população mais pobre. A vida social foi invadida por uma ideologia pseudocoletiva que, encarnada pelo Estado, regulava a rotina dos cidadãos. A política econômica, voltada para as grandes empresas, previa o crescimento apoiado no rebaixamento dos ganhos dos operários. Os sindicatos, fortemente controlados pelo regime, passaram a ser órgãos do Estado, o que quase os levou à destruição. Caminho semelhante foi adotado pela Alemanha, através da expressão mais extrema do fascismo, o nazismo. Além do controle e da vigilância sociais, o regime de Hitler pregava a supremacia dos arianos e estimulava uma brutal intolerância racial e religiosa.

Para consolidar a imagem paternalista do Estado e manter a ideologia do regime, tanto Mussolini quanto Hitler lançaram mão da propaganda política. Para isso, utilizaram fortemente a incipiente indústria de comunicação de massa, principalmente o cinema e o rádio, num processo de massificação da opinião pública. O precursor desta estratégia foi o ministro da Propaganda de Hitler, Joseph Goebbels, que teve um papel revolucionário na percepção do poder de persuasão que a radiodifusão e o entretenimento poderiam ter como instrumentos de propaganda política.

Desde 1938, quando assumiu a liderança da propaganda nazista, e, principalmente durante a Segunda Guerra Mundial, Goebbels trabalhava em duas vertentes. Uma era a construção e mitificação da imagem de Adolf Hitler como uma espécie de super-herói paternal, repleto de valores em



voga na sociedade alemã². A outra se manifestava pela via da manipulação e financiamento das empresas jornalísticas e da indústria do entretenimento, através da contratação de artistas, diretores e escritores já reconhecidos e da produção de filmes, exposições fotográficas, espetáculos públicos – teatrais e musicais – programas de rádio, jornais, livros e revistas. Desta forma, observa Adriana Kurz, expandia-se conjuntamente o amor aos ideais nazistas e o ódio a tudo aquilo que não representasse esses valores:



O entusiasmo e fanatismo das massas hipnotizadas pelo seu Führer garantiriam completa adesão nacional tanto a uma nova rodada de matança nos campos de batalha quanto, no âmbito interno, à sistemática perseguição e extermínio de vítimas inocentes, fossem judeus alemães³ (e logo europeus), doentes físicos e mentais, ciganos, indigentes, homossexuais ou qualquer espécie de opositor político, sem falar nos artistas “degenerados”⁴. Completamente banida de todos os âmbitos da vida política e social, a razão daria lugar à mais pura insanidade. O Século XX se afirmaria como a era da recaída na barbárie (...). Por trás desta tragédia de proporções globais, a propaganda nazista mostrava sua força e fazia escola. Uma modernidade reacionária impunha ao mundo a nova cara do poder. A estetização da política, sinalizada por Benjamin no célebre texto sobre a arte e a reprodutibilidade técnica, chegaria num nível jamais imaginado. A propaganda engolira a política e a estética: o resultado seria devastador (Kurtz, 1999: 162).

Os efeitos da grande depressão também atingiram o Brasil, que viu ser desvalorizado seu principal produto econômico, o café. No campo político, o processo de ur-

banização e industrialização atinge as camadas médias e as massas urbanas, que passam a exigir participação política. As reivindicações e pressões dessas novas forças levaram à contestação do Estado oligárquico agrário, na medida em que este era incapaz de absorver suas demandas. Progressivamente, São Paulo e Minas apropriaram-se do poder central e instituíram a chamada *Política do Café com Leite*, segundo a qual paulistas e mineiros se revezavam no governo da República.

Quebrando a regra política, em 1928 o presidente Washington Luís, ligado ao Partido Republicano Paulista (PRP), passa a apoiar ostensivamente a candidatura de um conterrâneo à sua sucessão, o então presidente⁵ do Estado de São Paulo, Júlio Prestes. Para se opor ao PRP, o Partido Republicano Mineiro (PRM), alijado do processo sucessório, aproxima-se então do Presidente do Rio Grande do Sul e, em julho de 1929, lança as candidaturas de Getúlio Vargas para presidente e de João Pessoa, governador da Paraíba, para a vice-presidência, chapa em torno da qual se formará, posteriormente, a coligação *Aliança Liberal*.

Ao contrário da coligação *Concentração Conservadora*, encabeçada por Júlio Prestes, que defendia a continuidade administrativa, a *Aliança Liberal* pregava a renovação e a modernização do Estado. Após uma eleição marcada por acusações de fraude, de lado a lado, a vitória dos paulistas não foi aceita pela *Aliança Liberal*, que iniciou as articulações para um movimento revolucionário. O estopim foi o assassinato do candidato a vice-presidência, João Pessoa, em julho de 1930. Os preparativos ainda levaram dois meses e em 3 de outubro, com a chancela dos militares, os revolucionários eclodiram o movimento, que culminaria em 24 de outubro, com a posse do Governo Provisório, liderado por Vargas (Abreu, 2001: 4999).



O reflexo da disputa política na imprensa foi contundente. Segundo Werneck Sodré, os veículos que apoiaram a Aliança Liberal consolidaram-se, enquanto os que eram ligados à República Velha sofreram duras intervenções:

O movimento liquidara, praticamente, a imprensa que apoiava a situação anterior. Mesmo os jornais que não haviam sido destruídos e por isso voltaram a circular de imediato, sofreram graves conseqüências (Sodré, 1977: 376).



Através de invasões às redações, desapropriação de bens, nomeação de interventores e prisões, o Governo Provisório anunciou o tom que deveria marcar as relações entre os órgãos de comunicação de massa e o Estado, a partir daquele momento.

Mídia e Cultura

Até meados da década de 30, a indústria de comunicação de massa no Brasil estava limitada ao cinema e a indústria fonográfica. Embora a imprensa estivesse consolidada, o índice de analfabetismo, que superava 60% dos 37,6 milhões de habitantes (IBGE, 1934: 41), desencorajava qualquer investimento de consumo massivo nesse setor. A literatura também era produzida só para as elites. Renato Ortiz observa o baixo consumo de livros nesta época:

Todos os testemunhos e as análises apontam que até a década de 30 a produção e o comércio de livros no Brasil eram praticamente inexistentes em termos de mercado. A tiragem de um romance era, em média, de mil exemplares, e um 'best seller' como 'Urupês' vendeu, em 1918, oito mil cópias (1988: 28).

O rádio, que ainda não completara uma década de existência no país, contava com apenas 18 estações, todas ainda experimentais.

Embora a imprensa tivesse um papel importante na formação da opinião pública e dos valores culturais da época, o cinema e a música popular fomentavam, praticamente sozinhos, a expressão cultural de massa no país. Os locais para exibição de filmes e espetáculos musicais (teatros, cine-teatros e cinemas) cresceram significativamente. Em 1907, havia 108 estabelecimentos registrados, enquanto em 1922 já existiam nada menos que 1.439, concentrados nos principais centros urbanos: São Paulo, com 398; Minas Gerais, com 312, e Rio de Janeiro, com 108 (IBGE, 1937: 1404).

Marcada pela disseminação do cinema hollywoodiano em todo o mundo, a década de 20 não foi diferente no Brasil. Os *westerns*, seriados e filmes cômicos norte-americanos caíram rapidamente no gosto popular e as poucas produções nacionais eram, em sua maioria, versões brasileiras dos sucessos americanos, como David W. Griffith, Charles Chaplin e Mary Pickford, entre outros. Segundo Sérgio Augusto, além dos filmes, a influência de *Hollywood* impulsionou também o surgimento das primeiras revistas brasileiras especializadas em cinema, a exemplo de *Scena Muda* (1921) e *Cinearte* (1926) que eram similares às produções norte-americanas, como a *Photoplay*.

Começávamos, então, a construir nosso próprio Star System, com atrizes como Eva Nil, lançada pelo mineiro Humberto Mauro, quando ainda filmava em Cataguases, Lia Torá e, na década seguinte, Amanda Leilop, promovida como ‘a Greta Garbo brasileira’, e Rubens Rocca, a quem deram o epíteto de ‘Lon Chaney dos Trópicos’ (Augusto, 2000: 51).





Em 1929, o jornalista Adhemar Gonzaga, que já editava a revista *Cinearte*, fundou o estúdio cinematográfico Cinédia. No mesmo ano, o cinema falado estreou com a exibição do longa-metragem *Broadway Melody*. Na seqüência, Luís de Barros lançou a primeira produção brasileira falada: *Acabaram-se os Otários*. Neste momento, acreditava-se que o cinema falado seria a mola propulsora da produção nacional, uma vez que a barreira da língua poderia quebrar a hegemonia norte-americana. De fato, os filmes brasileiros, antes preteridos pelo público por conta da produção artesanal, começaram a ter uma estrutura industrial de produção.

O sucesso da comédia caipira *Acabaram-se os Otários* deu impulso à produtora de Luís de Barros, a SyncrocineX e à dupla de comediantes Genésio Arruda e Tom Bill. No ano seguinte, 1930, dos 14 filmes produzidos em São Paulo, cinco eram da SyncrocineX, todos dirigidos por Luis de Barros e quatro deles estrelados pelos mesmos comediantes: *Canções Brasileiras*, *Lua de Mel* – lançado em 21 de abril como complemento do erótico-romântico *Messalina – Minha Mulher me Deixou* (curta-metragem) e *Sobe o Armário* (Almanack Paulistano, 2002).

Estes filmes indicavam um rumo que teria boas possibilidades práticas de continuação no cinema brasileiro. A produtora (a SyncrocineX), sem dispor de recursos que permitissem seguir os conselhos da crítica da época, construindo estúdios ou importando equipamento refinado, filma nas precárias condições com que conta, em barracões improvisados e com o equipamento disponível, da mesma forma que a grande maioria das produtoras nacionais do momento. O resultado são filmes baratos e de grande aceitação popular (Galvão; Souza, 1986: 468).

Apesar da indústria cinematográfica nacional delinear-se no início da década de 30, não se pode dizer que ela fosse independente ou que sua produção reproduzia uma identidade nacional. Pelo contrário, a influência norte-americana ia além da ‘inspiração’ dos roteiros, estando presente por intermédio dos técnicos, formados nos EUA; das produtoras, como a Waldow, do norte-americano Wallace Downey e Alberto Byington Jr., ambos funcionários da filial brasileira da gravadora Columbia; dos nomes adotados pelos astros, como Tom Bill; ou, ainda, dos cenários ou dos nomes dos personagens.

A produção nacional concentrava-se cada vez mais nas chanchadas e nos musicais. Enquanto as primeiras retratavam o universo caipira, o primeiro musical brasileiro, *Coisas Nossas*, estreou em 1931, copiando o estilo de *Broadway Melody*, alternando esquetes cômicos com números musicais. Este filme é considerado também o marco inaugural da associação do cinema com o rádio, através do aproveitamento dos cantores e atores que se popularizavam em um ou outro veículo. Mais uma vez, a imitação dos filmes originais ia além do estilo: em *Coisas Nossas* sobrepunham-se imagens dos edifícios paulistanos para dar a idéia dos arranha-céus nova-iorquinos, um ritmo acelerado era impresso às cenas onde pedestres e automóveis tentavam imitar um trânsito caótico tipicamente norte-americano e uma pessoa⁶ cantarolava o sucesso *Singin’ in the Rain* no chuveiro (Augusto, 2000; Galvão; Souza, 1986).

Pode-se dizer que no caso da música, diferentemente do cinema, a influência norte-americana centrava-se na distribuição, não influenciando no conteúdo nem no estilo. Como narra Ruy Castro, em paralelo ao *foxtrot*, ao *charleston*, ao *dixieland* e outros ritmos importados, o samba já se firmara no cenário nacional.





A primeira gravação de um disco de jazz, por exemplo, a de ‘Livery stable blues’ (...), no dia 26 de fevereiro de 1917, se deu quase ao mesmo tempo que a primeira gravação de um samba: a de ‘Pelo telefone’, pela banda Odeon. E só não foi ao mesmo tempo porque, na verdade, o primeiro samba foi gravado alguns dias **antes** do primeiro jazz. Quando ‘Livery stable blues’ começava a ser prensado na fábrica da RCA Victor, em Nova York, o povo do Rio já estava cantando ‘Pelo Telefone’ no carnaval de fevereiro daquele ano. (...) Ambos determinaram os rumos que os dois países seguiriam: a música americana conservaria um sotaque ‘jazzístico’ por décadas e a brasileira um sotaque ‘sambístico’ por mais tempo ainda. (Castro, 2000: 131).

Cinco anos após a gravação de *Pelo Telefone*, atribuída ao sambista Donga, o movimento modernista, de 1922, teve um papel central na defesa da cultura popular e, a partir desta, no deslocamento cultural que aos poucos foi substituindo a ‘cultura erudita’, importada de outros países, pelos produtos da cultura popular brasileira. É neste período que começa a aparecer uma primeira elaboração de identidade nacional, expressa a partir do cinema e, especialmente, da música popular.

O discurso modernista foi adotado por sambistas como Noel Rosa, talvez a figura mais importante do cenário musical neste período, responsável por várias composições que exaltavam a figura do malandro e do cotidiano carioca. A canção *Não tem tradução*, gravada em 1933, por exemplo, ironizava a influência norte-americana no cinema: “o cinema falado é o grande culpado dessa gente que sente que um barracão prende mais que um xadrez”. Na música expressava-se em versos irônicos (“Mais tarde o malandro deixou de sambar/ dando pinote/ e só querendo dançar o *fox-trot!*”) e

afirmava a oposição do samba aos anglicismos em voga: “Amor, lá no morro, é amor pra chuchu, as rimas do samba não são *I love you*’. E esse negócio de *Alô, Alô, boy, Alô, Johnny*’ só pode ser conversa de telefone”.

Esta tendência ia de encontro aos interesses políticos em questão:

Já nos anos 20 o campo da arte e cultura era dominado por uma discussão sobre a identidade e os rumos da nação. A ideologia revolucionária formulada nos primeiros anos da Era Vargas veio revelar fortes pontos de contato com as propostas antiliberais deste, então defendidas por intelectuais como Oliveira Viana, Azevedo Amaral e Francisco Campos, que se tornou o primeiro ministro da Educação (CPDOC, 1997, sp.)

Desde a campanha presidencial de 1929, a evolução do uso da música popular como instrumento de propaganda tornou-se bastante expressivo. As marchinhas a favor de Vargas, gravadas por Francisco Alves, na Odeon, em janeiro de 1929 - *É, sim senhor*⁷; *Seu doutor*⁸ e *Seu Julinho vem aí*⁹ - encontravam resposta nas defesas de Júlio Prestes gravadas por Jaime Redondo, na Columbia, em dezembro do mesmo ano - *Harmonia, Harmonia*¹⁰ e *Comendo Bola*¹¹, ambas compostas por Hekel Tavares e Luiz Peixoto. O Governo Provisório configuraria, notavelmente, um marco divisor na formação de uma identidade nacional profundamente ligada ao samba.

A Política

A gravidade da crise econômica nacional e internacional acabou se constituindo numa causa importante para a





substituição relativamente branda de Washington Luiz pelo Governo provisório de Getúlio Vargas, em 1930. Obviamente, as elites cafejeiras que dominavam a cena política brasileira, não ficaram satisfeitas com a revolução. Em conseqüência, começaram a esboçar reação ao governo, tendo como principal foco de resistência o estado de São Paulo. Vargas, que havia assumido a presidência provisoriamente, prometendo uma nova Constituição para o país, passa a sofrer forte pressão dos paulistas para convocar uma assembléia constituinte, que elaborasse a Carta Magna do país, restabelecendo o Estado de Direito, suprimido pelo movimento de 30.

Acusando Vargas de estar protelando a Constituinte, em 9 de julho de 1932 os paulistas deflagaram a chamada Revolução Constitucionalista, declarando guerra ao governo central. É fato que os interesses políticos regionais e econômicos foram os principais motivos para as elites patrocinarem a empreitada revolucionária, mas também é impossível negar que a grande maioria da população envolvida no combate era movida por ideais democráticos e legalistas. Entretanto, mesmo com grande adesão interna, os paulistas não conseguiram ampliar o movimento para além de suas fronteiras, e dessa forma tornou-se fácil para o governo Vargas sufocar o movimento.

Um dos principais líderes da revolta foi Júlio de Mesquita, proprietário do jornal *O Estado de S. Paulo*. Este episódio é considerado o primeiro embate político brasileiro, onde a mídia foi largamente utilizada pelos dois lados do conflito. Numa vertente, os jornais paulistas, que concordaram em omitir notícias prejudiciais ao movimento constitucionalista, inovaram com a técnica, até então inexistente na imprensa brasileira, de publicar páginas inteiras apenas com fotos expressivas, sem nada de texto,

a exemplo de *O Estado* e da *Gazeta*. As estações de rádio paulistanas também divulgavam discursos de personalidades da vida cultural da cidade, como Monteiro Lobato, Mário de Andrade, Guilherme de Almeida e Santos Dumont. Na outra vertente, Vargas difundia a imagem dos paulistas rebelados como separatistas, que pretendiam tornar São Paulo uma ‘república italiana’. Nas emissoras do Norte e Nordeste, discursos preconceituosos contra as regiões, eram narrados com sotaque nitidamente paulista (Porto, 1999).

A importância do rádio neste evento pode ser notada no texto, reproduzido abaixo, de um articulista não identificado de *O Estado de S. Paulo*, publicado em 09 de agosto de 1932¹²:

Há 30 dias que estamos em estado de guerra. Em todo este primeiro mez de campanha, durante o qual S. Paulo tem supportado victoriosamente sobre todas as suas fronteiras o embate do inimigo, o espaço tem vibrado, transmitindo aos quatro cantos do horizonte a voz dos oradores que se têm succedido, ininterruptamente, ao microphone dos aparelhos de radiotelephonia. O radio é uma admirável arma de guerra de que talvez ainda não tenhamos sabido nos utilizar com toda a efficiencia que lhe podemos dar. Della, porém, temo-nos servido para annunciar a todos os rincões do Brasil, aonde cheguem as ondas das nossas estações transmissoras, qual o verdadeiro character da revolução constitucionalista, quaes os reaes propositos e objectivos deste movimento de que S. Paulo tomou a iniciativa desmentindo os vituperios com que o procuram cobrir os nossos inimigos.

E isto está bem. Talvez mesmo não seja demais insistir nessa affirmativa, para que não possa pairar sombra de



duvida sobre o caracter da guerra civil que hoje divide a República e só a má fé explique a persistencia com que ella é desvirtuada pelo interesse dos nossos adversarios.

Durante este mez inteiro, ressoaram também através do ar, em sucessão insistente, os ‘appellos’ de todos os typos e aspectos. Tivemol-os em arroubos de oratoria demosthenica de admirável forma literaria, como em discursos gradiloquos de velho estilo; tivemol-os proferidos em voz serena e persuasiva, como em arrebatamentos vibrantes e imperativos; tivemol-os vasados em períodos onde perpassava a antecipação da victoria, como em phrases merencoreas onde transpareciam os receios e temores de almas amedrontadas; ouvimos mesmo um orador que falava com tremulos na voz carregada de lagrimas com que se dirigia aos seus irmãos de um Estado do Norte.

Foram feitos appellos aos bahianos e aos gauchos; aos pharmaceuticos e aos advogados; à Marinha e às policiaas; às classes conservadoras e às classes renovadoras; a tudo enfim para que se podia appellar...

Parece que está inteiramente esgotado, exaurido, explorado o filão deste genero literario. Note-se desde já que isto é apenas uma opinião pessoal da qual muita gente discordará provavelmente. Seja-me, porém permitido expol-a com a lealdade e franqueza de que sempre usei em meus escriptos. É tempo de parar com os appellos. Basta de appellos!

São Paulo está só. Saibamos vencer ou morrer, envolvidos no manto do nosso orgulho, sem atroar os ares com pedidos de socorro. É isto o que pensam os nossos ir-



mãos que estão dando o seu sangue nas trincheiras. É o que me mandam dizer.” (Medeiros, 1999, on-line).

Getúlio derrotou as forças constitucionalistas, mas percebeu que era difícil governar sem o auxílio das oligarquias paulistas. Na tentativa de conquistar apoio, flexibilizou sua posição política e convocou uma Constituinte, em 1933, com o objetivo declarado de conciliar as diversas tendências políticas. Um ano depois, a nova Constituição foi promulgada e Getúlio eleito presidente constitucional. Encerrava-se, assim, o Governo Provisório.

Para a imprensa constitucionalista, a vitória de Getúlio foi um duro golpe. Foram expulsos para Portugal 68 líderes oposicionistas, entre eles Julio de Mesquita e o poeta Guilherme de Almeida. Os jornais que apoiavam o movimento foram encampados, a censura endureceu e as prisões de jornalistas tornaram-se rotina. Uma das vítimas foi o popular jornalista Aparício Torelly, o Barão de Itararé. Em 1933, Torelly começou a publicar no *Jornal do Povo* uma série de dez reportagens sobre a vida de João Cândido – líder da Revolta da Chibata, uma insurreição de marinheiros, em 1910. Nelson Werneck Sodré conta:

Na terceira (reportagem), o conhecido homem de imprensa foi seqüestrado por oficiais da Marinha e conduzido para a Barra da Tijuca, onde sofreu vexames. Foi por isto, certamente, que o ‘Barão’ mandou escrever, na porta da redação, ‘Entre sem bater’ (1999: 379).

No ano seguinte, a voz de Francisco Alves transformava a perseguição política em tema de carnaval cantando “Anistia, anistia. Nos três dias de folia. Seu doutor não faça isso por favor. Na prisão basta só meu coração” (Anistia, Odeon, 1934).



Paralelamente à situação da política e da economia brasileira, a radiodifusão seguia seus passos iniciais. A legislação referente à regulamentação da radiodifusão prendeu-se, inicialmente, aos seus aspectos técnicos. Na década de 20, organizada em torno de associações sem fins lucrativos, constituídas por intelectuais, a radiodifusão não era utilizada com objetivos econômicos nem políticos. Naquele momento, o ponto principal para o processo de regulação era:

(...) necessidade da distribuição das frequências e da abrangência do sinal emitido pelas emissoras, não só em territórios nacionais, mas principalmente com a ultrapassagem desse sinal além de suas fronteiras (Federico, 1982: 11-12).

Mas na década de 30, a situação havia mudado radicalmente, com a radiodifusão transformando-se rapidamente. Ela começa a ser organizada com sentido claramente econômico e veículo para o estímulo ao consumo de produtos industrializados, em grande escala, o que muda o conteúdo e o alcance de sua regulamentação. A partir de então, juntam-se aos aspectos técnicos, os fatores de segurança nacional, do controle sócio-político do país e da influência na opinião pública.

Fundando a Radiodifusão

As primeiras experiências de telecomunicações no Brasil ocorreram entre 1850 e 1900, com o desenvolvimento da telegrafia por fio, da telegrafia sem fio e da radiocomunicação em geral. Maria Elvira Frederico localiza em 1896, a primeira transmissão sem fio, ainda emitida em



código Morse (1982: 23). Naquele momento, os principais estímulos à evolução das transmissões foram a garantia da vida no mar e a concorrência entre as nações, visando a conquista de novos mercados¹³.

A utilização dos telégrafos elétricos no Brasil, no entanto, já havia sido regulamentada pelo Decreto imperial n° 2.614, de 21 de julho de 1860, que previa não só as finalidades do serviço, como também as respectivas tarifas. Quatro anos mais tarde, este decreto foi revogado pelo de n° 3.288, de 20 de julho de 1864, que determinou a área de abrangência dos telégrafos elétricos, que deveriam servir à administração em geral, ao comércio e aos particulares. Dado o alcance e a natureza do novo meio de comunicação e também ao início dos serviços telefônicos, em 28 de dezembro de 1870 um novo decreto imperial estabelece que as linhas telegráficas e, por extensão, os serviços telefônicos, deveriam ser de domínio do Estado.

A legislação permaneceu inalterada até 1877, quando o Brasil aderiu à União Telegráfica Internacional (International Telegraph Union), através do Decreto n.º 6.761, de 1º de outubro, comprometendo-se, assim, com a Convenção Internacional de São Petersburgo, realizada em 1875. A natureza das linhas telegráficas e dos serviços telefônicos foi reafirmada, em 1881, pelo Conselho de Estado, que manteve ambos os serviços sob domínio do governo central, mas permitiu que fossem feitas concessões a particulares para sua exploração. Complementando os fundamentos legais que vieram a conformar a prestação de serviços de telecomunicações no país, a primeira Constituição Republicana Brasileira, de 1891, deu aos governos estaduais o direito de constituírem linhas dentro de seus limites, desde que não existissem serviços federais na região. Isto só foi modificado em 1911, quando o governo federal con-



cedeu aos estados o direito de instalar linhas concorrentes com as federais.

A Constituição de 1891 consolidou a posição descentralizada adotada durante o Império. Esta política gerou atrasos e defasagens na implantação de um sistema nacional integrado dos serviços telegráficos e telefônicos no Brasil (Federico, 1982: 27). Somente em 1917, através do Decreto n.º 3.296, de 10 de julho, a exploração dos serviços de radiotelegrafia e radiotelefonía em todo o território nacional voltaram a ser de competência exclusiva do governo federal. As concessões a empresas particulares estrangeiras para a exploração do serviço de telefonia continuaram a ser autorizadas, permanecendo os Correios responsáveis pela regulamentação e fiscalização do serviço telegráfico. O último Decreto promulgado antes do advento da radiodifusão, o de n.º 4.262, de 13 de janeiro de 1921, revogou os parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Decreto n.º 3.296/17, restringindo às companhias e empresas brasileiras o direito de exploração de serviços de radiocomunicações no país (Federico, 1982: 31).

O Decreto n.º 3.296, de 10 de julho de 1917, é um documento de grande importância na história da regulação das telecomunicações no Brasil. Ele declara ser da exclusiva competência do Governo Federal os serviços radiotelegráfico e radiotelefônico no território brasileiro. Foi elaborado, portanto, a partir do conceito de telecomunicações como objeto de regulamentação federal, isto é, subordinado à política nacional e não às políticas das províncias regionais. Não poderia haver, portanto, regulamentações diferenciadas em cada província, mas uma única regulamentação para todo o país.

No plano técnico, o decreto utiliza os conceitos de radiotelegrafia – telégrafo sem fio – e radiotelefonía – telefone sem fio. O rádio e a televisão não estavam ainda em



consideração como possibilidades tecnológicas de transmissão de sons e imagens à distância. No plano político-executivo, o conceito então utilizado estabelecia diferenciação entre os serviços de telecomunicações sob controle civil e os que deveriam estar sob controle militar. A este último estavam subordinados as aplicações destinadas à defesa nacional e ao serviço do Exército e da Armada. Nesta época, a Aeronáutica e a aviação civil ainda não existiam no Brasil. Os demais serviços ficavam sob controle do Ministério da Viação e Obras Públicas, o precursor do posteriormente chamado Ministério dos Transportes e Comunicações, do qual se desmembrou depois o Ministério das Comunicações.

Os serviços de telecomunicações estavam então vinculados às atividades do comércio, da navegação (marítima, lacustre e fluvial) e, evidentemente, à defesa do território nacional. A indústria era inexistente no país e os serviços residenciais provavelmente caros demais para serem colocados no mercado.

No Brasil, a primeira demonstração do que então se chamava de radiotelefonia, foi realizada em 1922, no alto do Corcovado, no Rio de Janeiro, com a colaboração da Light e da Cia. Telefônica Brasileira. As transmissões então feitas divulgavam a capacidade do aparato radiofônico da fornecedora de equipamentos Westinghouse.

Um ano mais tarde, foi fundada a primeira estação radiodifusora nacional pelos idealistas Edgard Roquette Pinto, antropólogo e escritor, considerado o “Pai da Radiodifusão Brasileira”, e Henrique Morize, presidente da Academia Brasileira de Ciências e diretor do Observatório Nacional. Criada com finalidades educativo-culturais, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro iniciou suas transmissões em 20 de abril de 1923, a partir da Academia Brasileira de Ciências, da qual seus fundadores faziam parte.





No contexto da época, a fundação da emissora foi quase um ato de desobediência civil, pois a utilização do rádio encontrava-se restringida por lei, devido à sua conotação estratégica, após a Primeira Guerra Mundial. Para minimizar as conseqüências, Roquette Pinto indicou para a presidência de honra da emissora o ministro da Viação e Obras Públicas, Francisco Sá, de quem dependeria a revogação da lei. No dia 1º de maio, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro fez a sua primeira transmissão experimental. Dez dias depois, Francisco Sá revogou a lei que tornava o rádio uma atividade clandestina e no dia 19 de maio a emissora promoveu a sua instalação solene. Mas somente em 20 de agosto, o presidente Artur Bernardes autorizou oficialmente o início das irradiações no Brasil, desde que para fins educativos (Siqueira, 2001: 4869). Três meses depois, em 30 de novembro, foi constituída em São Paulo a Rádio Educadora Paulista, também partindo de ideais educativos.

Neste período, marcado pela reunião de intelectuais em torno de rádio-clubes, o uso e as implicações da radiotelefonía já preocupavam as autoridades brasileiras, principalmente porque a Rádio Sociedade conquistava novos adeptos. Mas a radiodifusão era, àquela época, praticada por diletantismo, movimentando apenas uma elite intelectual e social.

Até 1924, o governo entendia que a legislação existente para a radiotelegrafia e radiotelefonía atendia o controle da atividade radiofônica. Em 5 de novembro daquele ano, contudo, foi promulgado o Decreto n.º 16.657, limitando a prática da radiotelefonía e proibindo a inserção comercial nas transmissões, presentes nos Decretos n.º 3.296/17 e n.º 4.262/21 (Federico, 1982: 50).

Mas o primeiro estatuto específico da Radiodifusão no Brasil só foi promulgado após a Revolução de 30, mais pre-

cisamente, em 27 de maio de 1931, por meio do Decreto n.º 20.047, assinado por Getúlio Vargas, então chefe do Governo Provisório. Percebendo o efeito que o novo veículo provocava, as autoridades revolucionárias começaram a se preocupar com a sua regulação definindo, então, a radiodifusão como “serviço de interesse nacional e de finalidade educativa”. Um ano depois, através do Decreto n.º 21.111, de 1º de março de 1932, autorizou a veiculação de propaganda, limitada a 10% do tempo de transmissão.

Esses dois documentos estabeleceram as condições para outorga das concessões, a necessidade de constituição de uma rede nacional e fixaram as condições técnicas a serem obedecidas pelas emissoras. A sustentação financeira do rádio, porém, não foi diretamente abordada, embora ficasse instituída a permissão para veiculação de inserções comerciais. Os decretos de 1931 e 1932 definiram as modalidades de serviços de telecomunicações, apresentaram a classificação desses serviços e estabeleceram as atribuições da Comissão Técnica do Rádio. O Decreto de 1932 foi o primeiro ato regulatório nacional a mencionar a televisão, utilizando a expressão “radiotelevisão”, uma especificidade da expressão mais geral “radiocomunicação”, então utilizada para referir-se ao que hoje se chama telecomunicações.

Sintonizado com a propaganda política que vinha sendo feita nos Estados Unidos e na Europa através do rádio, Vargas, já naquela época, vislumbrava a utilização do novo veículo no Brasil. Nesse sentido, foi instituída também a obrigatoriedade de retransmissão simultânea de um programa radiofônico nacional, a ser emitido pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional (Federico, 1982: 50). Este dispositivo foi mais tarde incorporado ao Código Nacional de Telecomunicações, que, até hoje, obriga todas as emissoras de rádio do país a retransmitirem o pro-



grama *Voz do Brasil*, inaugurado em 1934, com o nome de *Hora do Brasil*.

Federico afirma que os Decretos n.º 20.047/31 e n.º 21.111/32, ao instituírem dispositivos de fiscalização técnica e de distribuição de freqüências e concessões, criaram um sistema indireto de cerceamento à disseminação de emissoras e de fixação das estações já existentes. Segundo ela, alguns artigos levaram à restrição do impulso inicial da radiodifusão, incentivando a concentração. Disto resultou o domínio do poder econômico, uma vez que as entidades associativas tinham dificuldades para atender a todos os novos requisitos e, assim, continuar legalmente em funcionamento. Este, aliás, foi um dos motivos que levaram Roquette Pinto a doar a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a PRA-2, ao Ministério da Educação, pois não dispunha de recursos para cumprir as novas determinações legais (Federico, 1982: 52).

O Decreto n.º 20.047/31, através de seu art. 14, por exemplo, previa que os diretores de emissoras de rádio seriam responsabilizados pelas idéias divulgadas através de seus programas, desde que o nome do autor não fosse mencionado. Este artigo foi posteriormente incorporado a *Lei de Imprensa* – Lei n.º 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 – ainda hoje em vigor, tanto em relação aos veículos impressos, quanto às emissões de radiodifusão, disposto no parágrafo 1º do seu art. 28.

Nas emissões de radiodifusão, se não há indicação do autor das expressões faladas ou das imagens transmitidas, é tido como seu autor: a) o editor ou produtor do programa, se declarado na transmissão; b) o diretor ou redator registrado de acordo com o art. 9º, inciso III, letra b, no caso de programas de notícias, reportagens, comen-



tários, debates ou entrevistas; c) o diretor ou proprietário da estação emissora, em relação aos demais programas.

Já no art. 20, o decreto estipulava a necessidade de prévia aprovação da localização da emissora, das características de seus transmissores e dos planos de instalação. O art. 23 determinava a possibilidade de revisão e remanejamento de frequências por razões técnicas ou de defesa nacional. E o art. 24, a obrigatoriedade de aperfeiçoamento das instalações e equipamentos, a fim de estabilizar as frequências. Estes dispositivos foram posteriormente incorporados ao Decreto n.º 52.795/63, o Regulamento Geral da Radiodifusão, através dos artigos: 10, parágrafo 4º, 21, 23, 46 e 48, bem como ao Código Nacional de Telecomunicações, através do seu art. 33, parágrafo 1º, letra b:

Art. 10: A outorga para exploração dos serviços de radiodifusão será precedida de procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares.

Parágrafo 4º: Não havendo canal disponível, além do estudo mencionado no parágrafo anterior, o interessado deverá submeter ao Ministério das Comunicações estudo demonstrando a viabilidade técnica, elaborado segundo normas vigentes, relativo à inclusão de novo canal no correspondente plano de distribuição, na localidade onde pretende explorar o serviço.

Art. 21: O Ministério das Comunicações poderá, em qualquer tempo, determinar que as concessionárias e permissionárias de serviço de radiodifusão atendam, dentro de determinado prazo, às exigências decorrentes do progresso técnico-científico, tendo em vista a maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.



Art. 23: O Ministério das Comunicações poderá, em qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou necessidade dos serviços federais.

Art. 46: As estações deverão executar os serviços de radiodifusão com os equipamentos e nas instalações aprovados e de acordo com o respectivo certificado de licença.

Parágrafo 1º: Nenhuma alteração poderá ser feita na estação, sem prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Art. 48: As empresas concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão são obrigadas a observar as normas técnicas em vigor e as que venham a ser baixadas pelo Ministério das Comunicações com a finalidade de evitar interferências prejudiciais aos serviços de telecomunicações.

Lei n.º 4.117/62. Art. 33, parágrafo 1º: Na atribuição de frequências para a execução dos serviços de telecomunicações serão levados em consideração: (...) b) as consignações de frequências anteriormente feitas, objetivando evitar interferência prejudicial (...).

Regulada no Brasil dentro do espírito autoritário da Revolução de 30, a radiodifusão atravessou todo o século XX operada sob licença do Poder Executivo federal. E ingressou no século XXI sem qualquer indicação de que poderá, em algum momento, ter participação da sociedade civil na regulação de suas atividades.



Notas

¹ A Argentina, através de seu governo, apoiou abertamente os países do Eixo desde sua formação (Hobsbawm, 1997: 136)

² Por exemplo, foi de Goebbels a idéia da saudação “Heil Hitler” (Salve, Hitler) que ficaria cristalizada na memória da humanidade.

³ “Em 1933, os judeus representavam menos de um por cento da população da Alemanha, algo em torno de 500 mil pessoas. Em 1941, mais da metade deste contingente tinha deixado o país. Os dados foram retirados de **Arquitetura da Destruição** (1989)” (Kurtz, 1999, p. 162).

⁴ “Ainda segundo o filme de Cohen, a matança no âmbito interno – o chamado T4 – somente provocaria o protesto do clero quando circularam rumores de que a ‘eutânasia’ estava sendo “praticada” também em soldados alemães portadores de danos cerebrais, em decorrência de ferimentos da guerra. No outono de 1941, 70 mil doentes mentais já haviam sido eliminados. A eficácia ‘científica’ nazista é magistralmente abordada numa obra atípica de Ingmar Bergman, **O Ovo da Serpente (Das Schlangeneiv)**, produção norte-americana e germânica de 1978, que bem poderia ser visto como um filme de terror, não fosse a (quase irreal) realidade deste tipo de aberração pseudo-científica praticada pelo nazismo. Na Berlim dos anos 30, os personagens de Liv Ullmann e David Carradine sobrevivem à crise econômica como cobaias de um terrível projeto científico: eles serão, lenta e sistematicamente envenenados no local em que moram, sob o devido registro cinematográfico” (Idem).

⁵ Os governantes dos Estados que constituíam a república federativa do Brasil eram chamados, à época, de Presidentes.

⁶ Há aqui uma cisão entre duas fontes consultadas: Maria Rita Galvão e Carlos Alberto de Souza afirmam que era um rapaz (1986, p. 468) enquanto Sérgio Augusto afirma ser uma jovem quem cantolava (2000, p. 53).

⁷ A letra ironiza o presidente Washington Luis e a sucessão “vem, vem, vem/ pra ganhar vintém/vem, seu Julinho, vem/aproveitar também”.

⁸ “O pobre povo brasiLeiro/ Não tem, não tem, não tem dinheiro/ O ouro veio do estrangeiro/Mas ninguém vê o tal cruzeiro/Ó seu



Doutor! Ó seu Doutor! / Que sobe lá para o poLeiro / Esquece cá do galinheiro / Só pensa num bom companheiro / A fim de ser o seu herdeiro”.

⁹ “Seu Julinho vem, Seu Julinho vem / Se o mineiro lá de cima descuidar / Seu Julinho vem, Seu Julinho vem / Vem, mas custa, muita gente há de chorar”.

¹⁰ “Eles pensavam que a pimenta não ardia / e que seu Júlio não se mexia / mas vendo Júlio com uma bruta maioria / Getúlio Vargas lhes repetia / Harmonia Harmonia / 17 contra 3 é covardia”.

¹¹ “*Getúlio / você ta comendo bola / Não se mete com seu Júlio / Que seu Júlio tem escola / Atrás do liberalismo / Ninguém vá que esse cinismo / é potoca, é brincadeira*”

¹² Foi preservada a ortografia original tal qual transcrita na reportagem de Jotabê Medeiros no próprio jornal em 07 de março de 1999 (Medeiros, 1999, on-line).

¹³ Uma prova destas experiências no Brasil é a investida da empresa norte americana Westinghouse, que enviou para o país, a título de demonstração, duas estações transmissoras de 500 w, numa estratégia de busca de novos mercados. (Frederico, op.cit., p.15).



Segundo Capítulo
A Radiodifusão e a Constituição de 1934



O Conceito Regulatório de Vargas para a Radiodifusão

Até 1929 predominavam, no cenário mundial, as diretrizes de uma política na qual não cabia ao Estado intervir na ordem econômica. O mercado era regido pelo princípio da não-regulação, isto é, acreditava-se que ele se auto-regularia, não necessitando, portanto, de qualquer intervenção estatal.

Os liberais clássicos defendiam a propriedade privada como um direito natural do homem, tanto quanto a liberdade e a vida, e, portanto, não deveria, de forma alguma, ser violada. Para eles, os indivíduos eram autônomos em relação aos poderes públicos, e, conseqüentemente, o Estado não poderia violar a propriedade privada, nem utilizar mecanismos que viessem a exercer sobre ela qualquer tipo de pressão.

A teoria liberal pressupunha uma economia de livre comércio, constituída por indivíduos igualmente livres. Como uma pessoa, isoladamente, não poderia influenciar o mecanismo de preços, resultaria daí um equilíbrio entre a oferta e a demanda, ao mesmo tempo que possibilitaria uma economia desprovida de crises. Assim, a cada um estaria aberta a oportunidade de ser economicamente independente e politicamente emancipado.

No entanto, a crise econômica mundial registrada na segunda metade da década de 20 e que precedeu ao *crack* da bolsa de Nova York, como os pedidos de falências, diminuição do comércio interno e externo, aumento do desemprego, alta concentração de renda, agravamento do estado de miséria e aumento da criminalidade, colocaram em xeque este modelo liberal. Do agravamento da crise, a partir de 1929, resulta a mudança dos rumos da política econômica adotada em praticamente todo o mundo, sobretudo pelos países industrializados – excetuando-se, apenas, a União Soviética.



Nesse contexto, a política do não-intervencionismo estatal ruiu. Na tentativa de contornar a crise são deixados de lado os pilares intrínsecos ao liberalismo, particularmente a não intervenção estatal nas atividades econômicas. Em conseqüência, os governos nacionais passam a controlar a economia e a desenvolver políticas de bem estar social, visando a geração de emprego para superação da recessão e controle do movimento operário – que crescia e forçava os governos a atenderem suas reivindicações. Nasce, então, o Estado do Bem-estar Social, um estado forte e centralizador, que controla o mercado de produção e as políticas públicas, e que vai perdurar, em muitos países, principalmente europeus, até a década de 70.

Historicamente, surgem exatamente nesta época as políticas de regulação, frutos de estados fortes, discordantes do liberalismo clássico, que se propunham a intervir na economia e a exercitar mecanismos de organização e controle, ainda que parcial, do mercado. No caso específico da regulação da radiodifusão, sua concepção estava concentrada num fator tecnológico – a limitação do espectro eletromagnético, que permitia a existência de poucos concessionários. Dado que aquele espectro era considerado um bem público, de caráter universal, era normal e necessário que o Estado exercesse controle, diretamente ou por meio de entidades para-estatais, criadas para tal fim, sobre a concessão de seu uso. Esta concepção tornou-se comum em todo mundo, mesmo quando o uso do espectro eletromagnético não tinha interesses comerciais.

Diferentemente do que é apontado por alguns autores, a radiodifusão não aparece na sua primeira regulamentação, no Brasil, como um “Serviço Público” (Motter, 1994: 104). A definição de Serviço Público que aparece é a de “relativo ao uso do público em geral” (Art. 2. § 2. a) sendo bastante



generalista se comparada a apresentada em Jambeiro *et alli* (2000a: 25), segundo a qual “serviço público é a atividade considerada de interesse geral por uma coletividade e como tal reconhecida pelo Estado, em consequência do que seu uso deve ser permitido gratuitamente ou por preços e condições não-discriminatórios, razoáveis e justos”.

O termo interesse público, mencionado por alguns autores, também não aparece na regulação do setor. Ele é considerado de interesse nacional e finalidade educacional. O Artigo 11, do Decreto nº 21.111, deixa transparecer que ‘interesse nacional’ pode ser traduzido por interesse do governo Vargas, quando centraliza o poder de concessão na figura do seu Chefe que, através de Decretos, formaliza as outorgas dos serviços de radiodifusão. Não só os transmissores de radiodifusão estavam a mercê de fiscalização governamental. Também o chamado ‘público em geral’ dependia de permissão para possuir aparelhos receptores e estava obrigado ao pagamento de taxa anual (estipulada em dois mil réis) sob pena de perdê-los. Era necessária inscrição no Departamento dos Correios e Telégrafos para a recepção da radiodifusão, dos sinais horários e dos boletins meteorológicos. Esta recepção estava também condicionada a respeitar dois princípios: a) não ter objetivo comercial; e, b) não produzir perturbações na recepção feita por outros. (Art. 20º e seu parágrafo único; Art. 93º, §3).

A finalidade educacional do serviço de radiodifusão está pontuada por interesses de difusão da ideologia governamental. O Decreto 21.111, em seu art. 11, §1º, institui a operação em rede nacional, para atender aos objetivos do serviço e designa o Ministério da Educação e Saúde Pública como regulador das orientações necessárias. Ao Ministério da Viação e Obras Públicas cabia o papel fiscalizador.



Posteriormente, o Decreto 24.655 transfere a fiscalização da radiodifusão ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a determinação de normas técnicas passa a ser responsabilidade da Comissão Técnica de Rádio, subordinada ao Ministério de Viação e Obras Públicas.

Ainda sobre o objetivo de divulgação da ideologia do Estado, ela fica clara em dois momentos: primeiro, na obrigatoriedade de uma rede nacional, constituída pelo conjunto das estações do país, para a transmissão de um programa nacional “destinado a ser ouvido, ao mesmo tempo, em todo o território do país, em horas determinadas, e versará sobre os assuntos educacionais, de ordem política, social, religiosa, econômica, financeira, científica e artística” (Decreto 21.111, Art. 69º). E, segundo, na proibição da “irradiação de trechos musicais cantados em linguagem imprópria à boa educação do povo, anedotas ou palavras nas mesmas condições” (Decreto 24.655, Art. 6º, parágrafo único).

A radiodifusão brasileira, como atividade nacionalmente regulada, nasce comercial e seu sustento está baseado na publicidade, cuja permissão está condicionada a:

a) fatores técnicos – inicialmente, 10% do tempo total de cada programa, duração máxima de 30 segundos e intercaladas nos programas (Decreto 21.111, Art. 73º, alíneas a, b e c). Posteriormente, 20% do tempo total de irradiação de cada programa, com duração máxima de 60 segundos, podendo ser ampliada para 75 segundos nos dias úteis, entre 07 e 16 horas (Decreto nº 24.655, Art. 6º, alíneas a e b);

b) questões de conteúdo – os conteúdos de propaganda comercial deveriam ser proferidos de maneira concisa, clara e conveniente à apreciação dos ouvintes, não sendo permitida a reiteração de palavras ou conceitos (Decreto nº 21.111, Art. 73º, alínea d; Decreto nº 24.655, Art. 6º, d).





Por outro lado, o modelo brasileiro de radiodifusão já nasce condicionado às funções ideológicas governamentais, em detrimento das questões econômicas. A obrigatoriedade de permissão para a recepção de radiodifusão e a finalidade exclusivamente educacional do serviço são contrários ao regime de acumulação, que somente pode ser classificado como “de massa” a partir da adoção do entretenimento como finalidade e da comercialização massiva dos aparelhos receptores. O que, de fato, passa a ocorrer a partir de 1932, com a criação de emissoras comerciais e a vinda para o Brasil de agências de propaganda americanas, encarregadas de promover a venda de bens de consumo.

A legislação de radiodifusão instituída pela Revolução de 30 – que surpreendentemente perdurará até 1962, quando o Congresso Nacional aprovou o Código Nacional de Telecomunicações – tratava a radiodifusão utilizando conceitos que se fixaram definitivamente no setor: bem público, serviço público, interesse nacional, propósitos educacionais, o Estado como poder concedente, a empresa privada como operadora principal do serviço. Ela também inaugurou no Brasil o *trusteeship model*, americano, que coloca o Estado como detentor do espectro eletromagnético e de poder para conceder seu uso, e o empresariado como fiel depositário daquele espectro, que pode usá-lo para gerar lucro, por tempo determinado, dentro de limitações legais impostas pelo governo federal.

Do ponto de vista de política de regulação, podemos concluir que os decretos de 1931 e 1932, e os subsequentes deles derivados, foram a base sobre a qual se assentou o desenvolvimento do rádio no Brasil. Ao mantê-los como base legal, Vargas já indicava que a forma de organização do serviço deveria servir plenamente à ditadura. Embora copiados do sistema de leis de um país democrático – os

Estados Unidos – a legislação em sua essência é autoritária, porque concentra todo o processo de concessão, fiscalização e controle no Poder Executivo, impedindo qualquer possibilidade de ingerência da sociedade civil.

Na verdade, a cópia foi seletiva, vez que não foram levados em conta os dispositivos legais que criaram a *Federal Communication Commission* e mecanismos de audiência das comunidades americanas servidas por emissoras de rádio, entre outras disposições legais que tornavam a regulamentação dos Estados Unidos concordante com a democracia liberal lá reinante.



O Início da Era do Rádio

Como vimos anteriormente, percebendo o efeito que o rádio provocava nas pessoas, o governo começou a se preocupar com a sua regulação, em 1931. Em maio deste ano, através do decreto 20.047, o governo definiu a radiodifusão como “serviço de interesse nacional e de finalidade educativa”. Um ano depois, em 1932, através do decreto 12.111, o governo autorizou a veiculação de propaganda pelo rádio, limitada a 10% do tempo de transmissão. A partir daí, o rádio perde as suas características de erudito, instrutivo e cultural e transforma-se em meio popular de lazer e diversão (Caldeira, 1997: 274).

No plano internacional, os meios de comunicação já haviam se consolidado como empresas industriais-comerciais de informação, o rádio se transformando em poderoso meio de disseminação de informação, idéias e opiniões e a indústria gráfica começava a massificar produtos culturais, antes consumidos apenas pelas elites.

Para se entender melhor o poder do rádio como instrumento de disseminação de informação, é preciso voltar um



pouco no tempo. O final do século XIX e o início do século XX foram períodos marcados por grande desenvolvimento científico e tecnológico. Simultaneamente, surgem na vida das pessoas inovações variadas, como a energia elétrica, o telefone, transporte de massa, aviação, elevador e, posteriormente, o rádio, que passa a se desenvolver comercialmente depois da Primeira Guerra Mundial.

Esses avanços causaram um impacto profundo na sociedade. O rádio chega numa época em que as pessoas ainda não haviam se acostumado a uma convivência tão próxima com desconhecidos dos seus grupos familiar e social e que passam a fazer parte de suas vidas, com o aparecimento dos transportes de massa e até mesmo do elevador. Analisando a influência do rádio na sociedade de 30 no Rio de Janeiro, Sevckenko destaca a diferença do novo veículo das demais tecnologias inseridas anteriormente:

Partindo cada um do seu isolamento real, se encontram todos nesse território etéreo, nessa dimensão eletromagnética, nessa voz sem corpo que sussurra suave vinda de um aparato elétrico no recanto mais íntimo do lar, repousando sobre uma toalhinha de renda caprichosamente bordada, e ecoando no fundo da alma dos ouvintes, milhares, milhões, por toda parte e todos anônimos. O rádio religa o que a tecnologia havia separado. Era um modo de remeter a um recôndito familiar das tradições e das memórias um artefato moderno e de efeito arrebatador. Cada um põe naquela voz aliciante o rosto e o corpo dos seus sonhos (Sevckenko, 1998: 586).

Em meados da década de 30, portanto, o rádio já havia conquistado um público fiel. Criou-se um elo mágico entre o indivíduo, que atuava nos microfones, e a coletivi-

dade. Além de vender produtos e ditar modas, o rádio mobilizava as massas, levando-as a participar mais ativamente da vida nacional.

O modelo norte-americano de radiodifusão adotado no Brasil, que tinha como base o interesse das agências de publicidade em explorar recursos para conquistar audiência, permitiu o desenvolvimento de técnicas de administração, edição, locução e distribuição e controle de mercados. Foi nessa escola que o presidente americano Franklin Roosevelt foi educado e aprendeu que o que é dito no rádio vale mais pelas qualidades sensíveis da elocução da voz do que pelo conteúdo do que é comunicado (Idem, *Ibidem*: 584).

A repercussão do uso do rádio na propaganda política não tardou a chegar ao Brasil. Em 1932, Getúlio cria a *Hora do Brasil*, com o objetivo de “vulgarizar as realizações do governo e esclarecer a opinião pública sobre os problemas do momento” (Nosso Século: 70).

Mas é no Estado Novo, sem dúvida, que a simbiose do rádio com a política vai ter sua maior expressão. Para forjar uma ideologia estado-novista aceitável pela população, o governo investe significativamente na área da radiodifusão, através de patrocínios dos programas mais populares e dos artistas, já então, transformados em ídolos.

Em meados da década de 30 o rádio já havia se consolidado como veículo de informação e de entretenimento. Com a introdução do patrocínio de anunciantes, aparecem os programas de variedade, os primeiros a transformá-lo em fenômeno social, com milhares de ouvintes cativos, que possibilitaram ao novo veículo influenciar o comportamento das pessoas e a ditar suas modas. A grande audiência desses programas permitiu, por exemplo, que sob os auspícios de um purgante fabricado pelo Laboratório Queirós, fossem lançados nomes, posteriormente consa-

grados, como os de Carmem Miranda, Mário Reis, Francisco Alves, Lamartine Babo, Almirante e Noel Rosa, entre outros (Idem, *Ibidem*: 62).

Na verdade, a introdução de mensagens comerciais transfigurou imediatamente o rádio. O veículo até então erudito, instrutivo e cultural transformou-se em popular órgão de lazer e diversão. Foi também com o advento da publicidade que as emissoras se organizaram empresarialmente para disputar o mercado. A integração nacional através do rádio, vislumbrada por Roquette Pinto, começa a se tornar realidade ainda nos anos 30, mas é na década de 40 que o veículo passa, efetivamente, a interferir na vida do país, de norte a sul e de leste a oeste.

Para se ter idéia da rápida transformação do rádio de veículo erudito em meio de comunicação de massa, basta lembrar o conflito vivido pelos ouvintes das classes mais abastadas que, diariamente, escreviam para as emissoras reclamando da popularização da programação. O rádio, que lhes fora apresentado como símbolo de status e erudição, de repente passa a transmitir programas humorísticos que, segundo os críticos, “agridem a língua portuguesa, falando mal o próprio idioma”. Entretanto, numa carta enviada a Rádio Mayrink Veiga, um ouvinte ironiza àqueles que reclamam da popularização do veículo:

Psicologicamente falando, o ouvinte de rádio é um typo interessante. Se faz parte da alta sociedade, recebe em casa o gran-fino, mantém o receptor na ópera, conversa acerca de Verdi. Mas quando as visitas se retiram... No tabuleiro da bahiana tem... (Idem, *Ibidem*: 62)

Em 1934, a Rádio Record de São Paulo introduz o *cast* profissional e exclusivo, oferecendo salário em dobro. A

partir daí as grandes emissoras contratam a peso de ouro astros populares e orquestras filarmônicas. Mesmo as pequenas, mantêm pessoal fixo.

Na fábrica de mitos do universo radiofônico, os cantores e as cantoras eram lançados com uma alcunha agregada ao nome artístico pelos locutores e programadores das emissoras. Francisco Alves, por exemplo, que iniciou a sua carreira em 1918 cantando à noite em circos e teatros e trabalhando como motorista de táxi durante o dia, depois que ingressou no elenco da Rádio Mayrink Veiga ficou conhecido como *O Rei da Voz*. Carmem Miranda, *A Pequena Notável*, começou a cantar profissionalmente em 1929 e já no fim dos anos 30 ostentava o título de cantora de maior sucesso no Brasil. Araci de Almeida era *A Dama da Central*, enquanto Silvinha Melo e Dalva de Oliveira ficaram conhecidas como *Bonequinha de Feltro* e *Vóz Deliciosa*, respectivamente. Já o cantor Mário Reis, que formou com Chico Alves uma lendária dupla, recebeu o apelido de *O Grã-fino*.

Foi também com o advento da publicidade que as emissoras passaram a se organizar em empresas para disputar o mercado. A competição teve três vertentes: o desenvolvimento técnico, o status da emissora e popularidade. A integração nacional, vislumbrada por Roquette Pinto, transparece nas inaugurações de transmissoras em todos os cantos do país. Na década de 30, raro era o mês que não se inaugurava um novo transmissor.

A Constituinte

E como o poder político via tal desenvoltura no desenvolvimento da radiodifusão? Como isto repercutiu na elaboração do instrumento legal que passaria a regular a soci-





idade brasileira, isto é, a nova Constituição, que consolidaria a Revolução de 30? Bem, a Constituinte de 34 se instala sob a influência dos primeiros anos da década de 30, durante os quais ocorreram acontecimentos marcantes, em sua maioria decorrentes da Primeira Guerra Mundial. Na Itália, a nação ainda amargurada e sob constante ameaça de desordem, aplaude a disciplina férrea introduzida pelo fascismo. A guerra contra a Abissínia e o desafio direto à Sociedade das Nações contribuíram para aumentar o prestígio de Benito Mussolini. Sistemas autoritários, nos moldes fascistas, passaram, então, a proliferar por todo o mundo.

Na Alemanha, Hitler dera um golpe branco e chegara ao poder, iniciando a implantação do nazismo e multiplicando o poder do exército alemão, enquanto proclamava a superioridade da raça ariana pura. A União Soviética, dominada com mão de ferro pelo stalinismo, estimula, por todos os meios, a expansão do comunismo no mundo. A indecisão dos governos parlamentares da Europa, o pânico de provocar nova guerra mundial e a esperança de que a Alemanha representasse um empecilho à propagação do regime doutrinário em vigor na Rússia levaram a Inglaterra e a França a fechar os olhos para as investidas de Hitler, até mesmo no vergonhoso episódio da capitulação de Munique, quando a Tchecoslováquia foi sacrificada em troca da garantia de que não haveria guerra.

No Brasil, apesar de assumir o comando do país com amplos poderes, o Governo Provisório de Vargas atuava sem uma base jurídica legal, ou seja, sem uma Constituição, já que a de 1891, até então em vigor, fora desconsiderada pelos revolucionários de 1930. A exigência pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte passa a ser voz corrente nos meios políticos, principalmente nos paulistas, até porque constava do programa do novo

governo. Além disso, a falta de autonomia dos estados descontentava os políticos tradicionais. Cedendo às pressões, em fevereiro de 1932 o Governo Provisório convoca a Assembléia Constituinte para o próximo ano. Mas o desenlace é inevitável. As concessões de Vargas não parecem confiáveis aos paulistas que, em julho do mesmo ano, iniciam a Revolução Constitucionalista de 1932.

Superado os obstáculos, como a guerra civil em São Paulo, o processo constituinte é iniciado. Mesmo com grande representação entre os constituintes, o governo não consegue evitar o clima de desconfiança política, fortalecido pelo movimento paulista e também pelos resquícios da República Velha, cujos líderes não mediram esforços para eleger vários representantes das elites no novo parlamento. Não tendo uma correlação de forças favorável, o Governo Provisório é obrigado a acatar várias emendas ao anteprojeto da Constituição, elaborado pelos assessores de Vargas, ficando para trás as propostas verdadeiramente revolucionárias, que constavam da essência do movimento de 30.

Eleitos em maio de 1933, 254 constituintes, entre eles 40 representantes das várias categorias profissionais, organizadas em sindicatos trabalhistas e patronais, iniciaram a análise da proposta de Constituição a eles encaminhada por Vargas, em novembro do mesmo ano. Oito meses depois, a 16 de julho de 1934, a nova Constituição foi promulgada, prevendo, em um dos seus artigos, a eleição indireta do novo presidente. Apesar das tentativas em contrário, Getúlio Vargas foi eleito, no dia seguinte à promulgação, para um mandato de quatro anos.

Como vimos anteriormente, os primeiros instrumentos normativos da radiodifusão haviam surgido no Brasil pouco antes; o Decreto n. 20.047, de 27 de maio de 1931,



regulamentado pelo Decreto 21.111, de 01 de março de 1932. No rastro destes dois atos legais, dois outros decretos foram emitidos pelo Governo Provisório, ambos marcados pelo interesse de controle tanto do conteúdo quanto da distribuição das freqüências.

Pois bem, a Constituição de 1934 manteve, na sua inteireza, os conteúdos regulatórios da radiodifusão, nos mesmos termos estabelecidos nos decretos do governo provisório. Continuou, portanto, estabelecido que a exploração dos serviços de radiocomunicação¹ eram de competência privativa da União, podendo o governo fazer concessão daqueles serviços a terceiros, tendo os estados preferência para explorá-los².

As regras para as concessões também continuaram sob a responsabilidade da União. Entretanto, os estados não estavam impedidos de legislar sobre a matéria, desde que se restringissem a suprir as possíveis lacunas deixadas pela lei federal³. Do mesmo modo, a cobrança de taxas das concessionárias deveria ser feita pelo Governo Federal⁴.

O direito à inviolabilidade do sigilo da correspondência foi mantido, assim como a livre manifestação do pensamento, exceto em espetáculos e diversões públicas. A permissão para a publicação de livros e periódicos também foi declarada livre, mas em todos estes casos a Constituição deixou claro que não toleraria propaganda de guerra, nem estímulos violentos para subverter a ordem social⁵. Ou seja, bastaria que o governo considerasse um ato como capaz de subverter a ordem, a censura entraria em cena.

Outra preocupação explicitada na Constituição de 1934 diz respeito ao controle das empresas jornalísticas, ou de caráter noticioso, que deveriam permanecer em nome de brasileiros natos, com residência fixa no país. Esta preocupação pode ser entendida tanto como reserva de mer-



cado para a mão-de-obra nacional, quanto como uma precaução contra influências “colonialistas”. Além disso, pelo artigo 135, as empresas concessionárias de radiodifusão ficaram obrigadas a manter uma percentagem mínima obrigatória de empregados de nacionalidade brasileira, fixada pela lei.⁶

A Constituição também criou mecanismos de controle sobre as tarifas cobradas nos serviços explorados por concessão, buscando evitar que os lucros “não excedessem a justa retribuição do capital, que lhes permita atender normalmente às necessidades públicas de expansão e melhoramento desses serviços”⁷. Estes dispositivos, no entanto, não se aplicavam aos serviços de radiodifusão, uma vez que a sobrevivência das empresas dependia da venda de tempo na programação, para uso comercial. Eles demonstram, contudo, que, genericamente, os serviços de telecomunicações eram vistos como serviço público e, como tal, deveriam estar sob completo controle do Estado, inclusive no que dizia respeito aos lucros de quem os explorassem.

A Constituição promulgada em 1934 se constitui, portanto, em um marco na jurisdição constitucional brasileira, por implementar um realismo que ficou ausente na Constituição de 1891. Do ponto de vista político, porém, fortaleceu o modelo de Estado interventor, desejado pelos revolucionários de 30. Esta intervenção tem um peso significativo na radiodifusão brasileira da época.

O Período Pós-constituente

O ano de 1935 começou em aparente clima de paz. O Brasil tinha, enfim, uma Constituição, o presidente Getúlio Vargas fora eleito pelos representantes do povo e a Assembléia Constituinte, que pouco depois se transfor-





mou na Câmara dos Deputados, dava ao país legitimidade política. A grave crise econômica que atingia indiscriminadamente o mundo inteiro, após o *crack* da bolsa de Nova York, afetara também o Brasil. O preço do café, que havia caído no mercado internacional, levava o país a uma crise interna, que gerou aumento de inflação e desemprego. Para equilibrar a balança comercial, o governo implantou uma política de valorização deste produto agrícola, aumentando significativamente o seu preço no mercado interno, sacrificando a população. O descontentamento era generalizado. Aliada a esta instabilidade econômica, começaram a surgir diversas manifestações de protesto na zona rural do país, sempre marginalizada pelas políticas governamentais.

O contexto político internacional, com o crescimento do nazi-fascismo, também passou a interferir no cenário nacional. Nos países de estrutura política e econômica frágil, como o Brasil, era intensa a repercussão da luta entre comunismo e fascismo para conquistar as massas populares. Sob a liderança de Luiz Carlos Prestes, os comunistas brasileiros buscavam obter a simpatia das camadas proletárias da população, enquanto o integralismo de Plínio Salgado, tentava alcançar o apoio das classes médias e ricas, sob a alegação da ameaça comunista.

Os dois movimentos políticos contavam com a aquiescência de Vargas. Habitado à velha tática de atrair seus inimigos, o presidente não tinha interesse de reprimi-los com mais energia, embora lançasse um contra o outro como forma de manter a sua permanência no poder. Ao presidente não causava repulsa contatos diretos e indiretos com os comunistas e, principalmente, com os integralistas, a cujo chefe, por mais de uma vez, oferecera uma pasta ministerial (Weiss, 1966: 1905).

Criada em 1932, após a Revolução Constitucionalista, a Ação Integralista Brasileira (AIB), tinha como lema “Deus, Pátria e Família” e defendia como viés do desenvolvimento do país, a criação de um estado integral, nacionalista, comandado por um governo autoritário, com um partido único e um chefe supremo. De notória inspiração nazi-fascista, postava-se à direita do espectro ideológico da sociedade brasileira. Como nos regimes modelos, o integralismo criou símbolos. No lugar da camisa parda, utilizou a camisa verde. O sigma (S) substituía a cruz suástica e a palavra *anauê*, a saudação *heil Hitler*. Do regime alemão, herdou também o ódio aos judeus. Fizeram muitos adeptos, particularmente nas classes médias média e baixa, e entre intelectuais. Mas não conseguiram escapar da verve brasileira: em setembro de 1934, em São Paulo, os camisas-verdes saíram às ruas em formação nazista. Atacados a bala, na Praça da Sé, correram apavorados. Um popular gritou: “Galinha verde!”. Outros o seguiram e o apelido pegou (Idem, *Ibidem*: 1904).

Foi nesse clima de radicalização política, que a Aliança Nacional Libertadora (ANL), foi criada em março de 1935. Liderada por Luiz Carlos Prestes, que, 10 anos antes, havia protagonizado a lendária Coluna Prestes, o movimento de influência comunista reunia muitas personagens do *tenentismo*, inconformados com o não-cumprimento dos ideais da Revolução de 30. Mas, a sua principal finalidade era deter o avanço da Ação Integralista Brasileira. Segundo Mentonde, a ANL “representou a configuração de várias correntes, algumas delas inclusive antagônicas até esse momento – ‘tenentes’, comunistas, socialistas etc. – em uma grande frente ampla democrática para o combate às tendências autoritárias em vigor” (Mentonde, 1996: 264). No seu programa básico, a ANL defendia a suspensão definiti-





va do pagamento da dívida externa, a nacionalização das empresas estrangeiras, a reforma agrária, a garantia das liberdades populares e constituição de um governo popular, do qual poderia participar qualquer pessoa, na medida da eficiência de sua colaboração (Fausto, 2001: 359). Combatia o fascismo e também o imperialismo anglo-americano.

Para se ter idéia da dimensão da importância da ANL no cenário político brasileiro, sobretudo para a esquerda brasileira, é preciso avaliar o crescimento que o PCB, naquela época ainda chamado de Partido Comunista do Brasil teve, a partir de sua criação. Fundado em 1922, o partido, segundo Leôncio Martins Rodrigues, citado por Boris Fausto, (Fausto, 1986: 365), teve um crescimento relativamente moderado até 1935, quando se torna “mais popular e menos operário” e passa a se preocupar mais com os problemas da nação do que com os de classe. (Fausto, 1986: 371). Os motivos dessa mudança estariam nas novas definições aprovadas no VII Congresso da Internacional Comunista, no ingresso de Prestes no partido e na criação da ANL.

Em permanente sintonia com a linha soviética, o PCB, até inícios do ano de 1935, defendia a proletarização do partido e previa a valorização dos operários, através da crítica aos intelectuais, originários da burguesia e pequeno-burguesia. Definida no VI Congresso da Internacional Comunista, essas diretrizes resultaram no afastamento de importantes quadros do partido.

Com o avanço do nazi-fascismo, porém, os dirigentes soviéticos foram obrigados a rever as deliberações do VI Congresso e, em julho de 1935, no VII Congresso da Internacional Comunista, foi deliberada uma nova política contra os regimes autoritários da Europa. A estratégia consistia na formação de uma frente única e ampla nos países

cuja conjuntura possibilitasse a construção de um processo revolucionário. Nesse contexto, a frente englobaria socialistas, setores da esquerda radical e democrática, que pudessem colaborar na luta contra o nazi-fascismo, que, naquele momento, era considerado “a principal ameaça para a sobrevivência dos partidos comunistas e da própria União Soviética como nação.” (Fausto, 1986: 375).

Em poucos meses, a ANL assumiu a dimensão de um amplo movimento de massa, reunindo mais de 400 mil membros. O rápido crescimento levou os seus líderes a tentar um golpe de estado, em novembro de 1935. Orientado pela III Internacional Comunista, o movimento insurrecional, que passou para a história como a Intentona Comunista, foi rapidamente liquidado pelo governo de Vargas.

A repressão, acompanhada do estabelecimento do ‘estado de emergência’, da aplicação da recém promulgada Lei de Segurança Nacional, liquidou não só a Aliança como preparou o caminho para a implantação do Estado Novo (Rodrigues, 1991: 374).

A pretexto de evitar a repetição de movimentos como a Intentona Comunista, Vargas conseguiu aprovar no Congresso a Lei de Segurança Nacional. Além de fortalecer os poderes do Executivo, o bloco parlamentar de sustentação ao governo aprovou também a re-colocação em prática do chamado *regime de exceção*. (Fausto, 1986: 73). Vitorioso, o governo voltou a centralizar o poder, minimizando a importância do Congresso.

Quanto à radiodifusão, era crescente o número de emisoras comerciais em todo o país. Em 1935, o inventor do rádio, Guglielmo Marconi, foi trazido ao Brasil para inaugurar a PRG-3, Rádio Tupi do Rio de Janeiro, também



chamada *O Cacique do Ar*. No mesmo ano, foi inaugurada a rádio Farroupilha, de Porto Alegre, auto-intitulada de *A rádio mais potente da América Latina*. A autodenominação foi rapidamente ultrapassada por Assis Chateaubriand, que, em 1937, lançou a Rádio Tupi de São Paulo, chamada de *A mais poderosa*, com um transmissor de 26 quilowatts, que alcançava todo o país e o exterior, através de ondas curtas. Esta rádio foi o marco inaugural na formação de uma rede nacional de emissoras de rádio, jornais, revistas e mais tarde televisões, chamado de Condomínio Diários e Emissoras Associados, a partir de 1938.



Os Decretos de 1934 a 1937

Entre 1934 e 1937 foram publicados quatro decretos – 24.651/34, 24.655/34, 24.772/34 e 1.546/37 – relacionados com o serviço de radiodifusão, mas nenhum deles alterou a essência das determinações dos decretos anteriores, em relação à prestação dos serviços de telecomunicações.

O primeiro deles, o Decreto nº 24.651, de 10 de julho 1934, dispõe sobre a criação do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), órgão regulador da cultura, das artes, da imprensa e da radiodifusão. Do mesmo modo que foi concebido a partir da experiência do DOP, previsto no Decreto nº 20.047, de 1931, o DPDC foi também a célula-embrião do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que viria a ser criado em 1939.

A criação do DPDC já tinha sido prevista no artigo 22 do Decreto nº 21.240, de 4 de abril de 1932⁸. Materializado dois anos depois, teve a sua competência assim definida:

O Departamento, dirigido por um diretor geral, constará da Imprensa Nacional, mantida sua atual organiza-

ção, de uma secretaria e três seções, que se incumbirão, respectivamente, dos problemas relativos ao rádio, ao cinema e à cultura física (Art. 03, Decreto nº 24.651).

Subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o DPDC tinha como atribuições:

- a) Estudar a utilização do cinematógrafo, da radio-telefonia e demais processos técnicos e outros meios que sirvam como instrumento de difusão;
- b) estimular a produção, favorecer a circulação e intensificar e racionalizar a exibição, em todos os meios sociais, de filmes educativos;
- c) classificar os filmes educativos, nos termos do Decreto 21.240, de 4 de Abril de 1932, para se prover a sua intensificação, por meio de prêmios e favores fiscais;
- d) orientar a cultura física (Art. 2, Decreto 24.651).

Com poderes para interferir na criação artística do país, o DPDC deu início a um ciclo de órgãos reguladores do setor de informação e comunicação, no Brasil, cuja característica principal era de unir as atividades técnicas à função política, através da censura, contra-informação, suborno e perseguição.

Apesar de estar vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o DPDC possuía uma relativa autonomia, estabelecida no art. 1º do Decreto nº 24.651:

Fica instituído, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, diretamente subordinado ao respectivo ministro, podendo entrar em entendimento com todas as autoridades, instituições, serviços e empresas oficiais e



particulares, que devam ou possam interessar, direta ou indiretamente, aos fins deste Decreto.

O documento não estabelece, objetivamente, como se daria o controle e a fiscalização dos órgãos reguladores sobre os concessionários, mas o seu conteúdo previa formas de intervenção, pois a distribuição das frequências e a revogação do direito de concessão eram prerrogativas do governo federal. Outro indicador que sugeria a possibilidade do exercício do poder estatal é que grande parte das disposições do decreto tinha inspiração política, justificada pela “efervescência do período pós-revolucionário e apenas recentemente constitucionalizado”. Do mesmo modo, restringia também o direito dos concessionários e permissionários, que, juridicamente, não podiam questionar as decisões tomadas pelos órgãos reguladores.

Em 11 de julho de 1934, o governo editou um novo decreto de regulação da radiodifusão, o de nº 24.655, que fixou novas normas para a concessão e a execução dos serviços de radiodifusão no Brasil. Três dias depois, através do decreto nº 24.772, alterou a alínea referente ao depósito obrigatório a ser feito pelo concessionário, reduzido de 50% para um terço do valor das instalações técnicas.

O Decreto 24.655 tinha como finalidade organizar melhor os critérios de concessão para a radiodifusão no Brasil. Define mais detalhadamente as funções e a organização interna da Comissão Técnica de Rádio, vinculando-a ao Departamento de Correios e Telégrafos, que passa a ter a função de fiscalizar e executar as disposições contidas no decreto, “podendo expedir instruções necessárias a boa ordem dos serviços, sem prejuízo das atribuições conferidas à Comissão Técnica de Rádio (Art. 10).



O decreto estabelece claramente o poder de outorga do governo e o interesse econômico no setor, como se pode verificar no parágrafo único do seu art. 1º:

O Governo poderá desapropriar os serviços das concessionárias ou permissionárias, para o fim de executá-los, diretamente, ou por nova concessão a terceiros, nacionais, neste caso mediante concorrência pública, sob a condição de participar dos lucros.

Da mesma forma, transfere a responsabilidade pelo controle da rede Nacional de Radiodifusão também para o Departamento de Correios e Telégrafos, como prevê o art. 2º:

A Rede Nacional de Radiodifusão será constituída pelas estações existentes e pelas que vierem a ser instaladas, ficando a sua direção a cargo do Departamento de Correios e Telégrafo.

São mantidos os principais dispositivos presentes no Decreto nº 21.111, de 1932, no que se refere aos critérios de concessão e renovação, mas aparecem novas exigências técnicas:

Além do preenchimento das condições previstas no art. 23 do regulamento provado pelo Decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, o pretendente à concessão fica obrigado, previamente: a apresentar ao Departamento dos Correios e Telégrafos a relação do material que vai empregar, bem como o respectivo orçamento e planta das instalações; e a depositar, em espécie ou títulos federais, na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos mais próxima, a importância correspondente a



50% do valor das instalações. (Art. 3º, alterado para um terço, pelo Decreto 24.772, de 14 de julho de 1934).

As normas técnicas para a exploração da radiodifusão, já previstas no Decreto 21.111, também somente viriam a ser especificadas pelo Governo Federal em 1934, no Artigo 4º do Decreto 24.655, que prevê:

Além da observância das condições técnicas que venham a ser estabelecidas em instruções, ou convenções e acordos internacionais, as estações de radiodifusão deverão satisfazer as seguintes exigências: energia mínima, na antena, de 5.000, 3.000, 2.000, 1.000, 500 e 250 watts, se forem instaladas, respectivamente: I – No Distrito Federal e na capital do Estado de São Paulo; II – Em Recife, Baía, Belo Horizonte e Porto Alegre; III – Em Belém do Pará, Fortaleza, Curitiba e Florianópolis; IV – Nas capitais dos demais Estados; V – Nas cidades de população superior a 100.000 habitantes; VI – Nas cidades de população inferior a 100.000 habitantes; estágio estabilizador de frequência, com o emprego de cristal de quartzo a temperatura constante, ou dispositivo equivalente; percentagem de modulação de 85 a 100%; frequência máxima de modulação, 5 kc/s; tolerância máxima da frequência: 0,5% na faixa de 550 a 1.500; 0,01% nas faixas de 6.000 a 6.150; 9.500 a 9.600; 11.700 a 11.900; 15.100 a 17.800 kc/s; onda pura e isenta o mais praticamente possível, de toda a emissão que não seja essencial ao seu tipo.

§ 1º As estações devem ser providas de monitor de presença de frequência e de frequencímetro devidamente aferidos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos,



e, bem assim, guarnecidas, permanentemente, por técnicos habilitados de acordo com o regulamento aprovado pelo Decreto número 21.111 de 1 de março de 1932.

Como já observamos anteriormente, estes requisitos técnicos que completaram os artigos 20 e 24 do Decreto 20.047, de 1931, limitaram o número dos que teriam condições de concorrer e de manter as concessões. Este foi certamente um fator importante na introdução e consolidação do poder econômico na mídia eletrônica.

Segundo André Mendes, essa característica brasileira de concentração da mídia eletrônica seguia a tendência americana de concentração das propriedades de emissoras. Ele afirma que o Brasil seguiu o

modelo americano de tecnologia, administração, programação, conteúdo e regulamentação (*trusteeship model*). Empresas americanas participaram diretamente do desenvolvimento do rádio e TV brasileiros, da instalação da primeira torre de transmissão de rádio em 1922 até a construção da próxima geração dos satélites domésticos de comunicação (Brasilsat 3 e 4) (Almeida, 1993).

Dessa forma, o rádio deixava pouco a pouco, decreto após decreto, de ser um serviço executado por amadores para ser um serviço executado por profissionais, utilizando equipamentos adquiridos com consideráveis recursos financeiros. Como o investimento era feito visando lucro, a conseqüência não poderia ser outra que a profissionalização e a comercialização do rádio. O que, aliás, já estava previsto no Decreto 24.655, de 11.07.1934, que, inclusive, aumentou o tempo destinado à publicidade de 10% para 20% da programação (Art. 6°).





A finalidade educacional do serviço de radiodifusão está pontuada no art. 5º, pelo qual o governo torna obrigatória para as concessionárias, a transmissão de programa nacional, em horários por ele definidos. A mesma finalidade está também presente no Art. 6º, parágrafo único, que estabelece a proibição da *“irradiação de trechos musicais cantados em linguagem imprópria à boa educação do povo, anedotas ou palavras nas mesmas condições”*.

O Artigo 7º ressalta a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias dos serviços de radiodifusão de pagarem quotas mensais para despesas de fiscalização. E o Artigo 8º, define a constituição da Comissão Técnica do Rádio, subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Finalmente, o Decreto estabelece como função do Departamento de Correios e Telégrafos a fiscalização e a execução das disposições nele contidas, podendo expedir instruções necessárias a boa ordem dos serviços, sem prejuízo das atribuições conferidas a Comissão Técnica de Rádio, que era subordinada ao Ministério da Viação e Obras Públicas. Anteriormente, cabia a este Ministério o papel de fiscalizador e ao Ministério da Educação e Saúde Pública o de regulador das orientações necessárias (Decreto 21.111).

Os novos requisitos, que exigiam aporte financeiro significativo e limitavam o número de pessoas que poderia pleitear uma concessão, levaram à concentração de muitas emissoras nas mãos de poucos concessionários, como foi o caso do empresário Assis Chateaubriand. Começando com apenas uma emissora em 1935, três anos depois, formou cadeias de rádios em vários estados e pouco tempo depois, já comandava a primeira rede nacional de comunicação de massa do Brasil, com dezenas de emissoras de rádio, jornais e revistas, espalhados por todo o país.

Notas

¹ Art. 5º, VIII.

² Art. 5º, VIII, Parágrafo 2º.

³ Art. 5º, VIII, Parágrafo 3º, e Art. 7º, III.

⁴ Art. 6º, II.

⁵ Art. 113, 8) e 9).

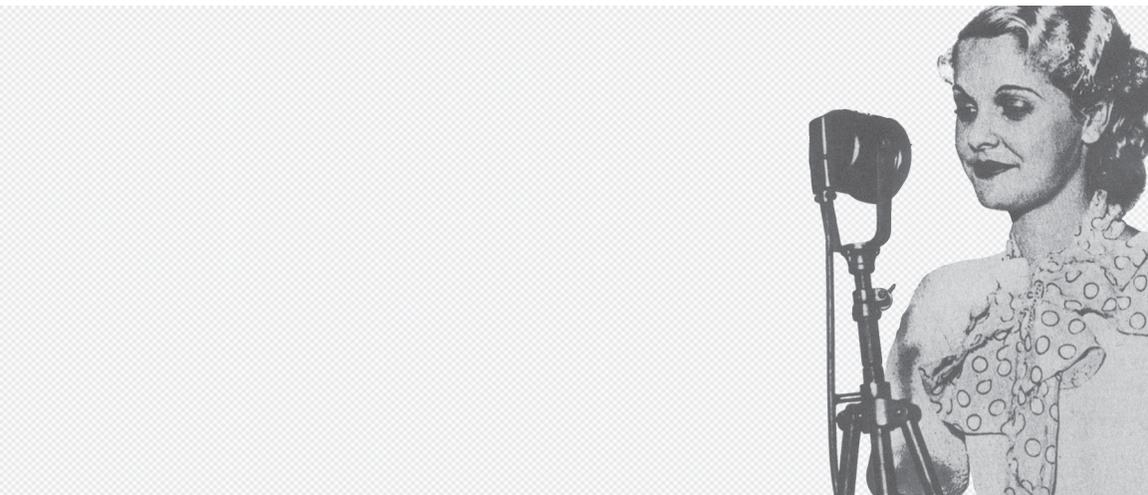
⁶ Art. 135.

⁷ Art. 137.

⁸ “No Ministério da Educação e Saúde Pública, dentro da renda da taxa cinematográfica instituída neste Decreto, será oportunamente criado um órgão técnico, destinado não só a estudar e orientar a utilização do cinematógrafo, assim como dos demais processos técnicos que sirvam como instrumentos de difusão cultural.”



Terceiro Capítulo
A Radiodifusão e o Estado Novo



Contexto Histórico

Depois de três anos como presidente constitucional, eleito indiretamente pelo voto dos constituintes de 1934, Vargas aguardava as eleições diretas, previstas para 1938, ocuparem o centro do debate político. O país vivia uma nova ordem jurídico-política, que estabelecia o princípio da alternância no poder, com base no veto da reeleição e no voto direto e secreto, que consagrava o respeito aos direitos civis e garantia a liberdade de organização e expressão políticas.

O período de transição entre a Revolução de 30 e a promulgação da Constituição de 1934, havia sido marcado por diferentes e simultâneos movimentos de acomodação política. Esses movimentos manifestaram-se em três planos: o da redefinição parcial dos esquemas político-oligárquicos de dominação regional; o da cooptação do movimento tenentista por Vargas, em aliança com a hierarquia militar; e o do início da modernização do aparelho do Estado (Martins, 2001: 2037).

Empossado no comando do Governo Provisório, Vargas governara, até 1934, amparado pelo decreto de 11 de novembro de 1930, que lhe atribuía competência para exercer o Poder Executivo e, simultaneamente, a autoridade legislativa e a capacidade para nomear os interventores federais que iriam exercer poderes similares nas unidades federativas. Isto lhe permitira substituir as oligarquias regionais fiéis a Washington Luís pelas forças políticas que apoiaram o movimento revolucionário. Nomeou, em consequência, como interventores federais, “tenentes”, que passaram a ocupar posições de mando tanto no plano federal, através de inserção no aparelho do Estado, quanto no estadual, como interventores federais, principalmente no Nordeste.



Embora não afetassem as estruturas econômicas e sociais, uma vez que o sistema oligárquico permanecia baseado na propriedade da terra, esses movimentos de ascensão e decadência de grupos políticos produziram efeitos na formação de coligações interestaduais e determinaram os sistemas de apoio e de oposição do governo central, o que dificultou a formação de partidos políticos nacionais.

Por outro lado, a reorganização do aparelho de Estado se processou através de três planos também simultâneos: o da criação de comissões formadas por técnicos e militares para o equacionamento de problemas relacionados ao aproveitamento de recursos minerais e sua industrialização; o do reequipamento das forças armadas; e o do enquadramento, por meio do Ministério do Trabalho e da legislação sindical, dos canais de representação dos interesses nas zonas urbanas já expostas aos primeiros impactos do processo de industrialização.

Foi, portanto, nesse ambiente marcado por grandes transformações que, no início de 1937, começam as primeiras articulações políticas para a sucessão de Vargas. Ao longo do ano, estabeleceram-se duas candidaturas, cujas bases de apoio ilustram a confusão política das forças regionais naquele momento. O paulista Armando de Sales Oliveira foi apoiado pelo Partido Constitucionalista de São Paulo, pelo governador do Rio Grande do Sul, José Antônio Flores da Cunha e pelas facções oposicionistas da Bahia e de Pernambuco, que formavam a União Democrática Brasileira. Já o paraibano José Américo de Almeida reunia o apoio dos situacionistas de Minas, Paraíba, Pernambuco e Bahia e dos oposicionistas do Partido Republicano Paulista (PRP) e do Partido Libertador (PL) rio-grandense.

Nas cidades, as camadas médias urbanas manifestavam-se nas ruas contra a configuração eleitoral que reduzia sua



importância política, dado o predomínio do voto rural, e no interior do aparelho estatal surgia um forte movimento que buscava centralizar o sistema de decisões do governo.

Vargas manobrou nesses três cenários: estimulou o lançamento da candidatura de José Américo de Almeida, mas recusou-se a apoiar oficialmente qualquer um dos candidatos; advertiu para os perigos da campanha eleitoral reacender as agitações das ruas, mas cultivou o apoio dos integralistas, e, sobretudo, consolidou lealdades pessoais, nos planos regional e no interior do aparelho de Estado.

A verdade, porém, é que antes mesmo do lançamento da candidatura de José Américo de Almeida, a Constituição de 1937 já estava redigida por Francisco Campos. Falta apenas articular o golpe com os governadores, consolidar o esquema militar e aguardar o momento oportuno para a ação (Martins, 2001: 2038).

Após a Intentona Comunista de 1935, a preocupação e controle de Vargas sobre os comunistas tornaram-se cada vez maior. A consolidação do stalinismo na União Soviética, aliada à disseminação dos ideais comunistas, em oposição ao nazi-fascismo, na Europa, contribuía para a formação de ambiente de tensão em escala mundial. No Brasil, o medo da suposta “ameaça vermelha” favoreceu a conspiração do governo e passou a integrar o rol de justificativas de Vargas para, em 10 de novembro de 1937, anunciar o Golpe de Estado e impor à nação o Estado de Sítio.

Alegando a descoberta de um fantasioso *Plano Cohen* que, segundo o governo, previa a tomada do poder pelos comunistas brasileiros, em aliança com os soviéticos, e a instalação no país de um sistema socialista, Getúlio instaurou a ditadura e promulgou uma nova Constituição que ficou conhecida como *Polaca*, por ter sido baseada na autoritária Carta polonesa, de Pilsudzki (Chacon, 2001: 1567).



Elaborada pelo jurista Francisco Câmara, futuro ministro da Justiça, a Constituição correspondia à tendência fascistizante da época, quando os regimes de Hitler e Mussolini estavam no auge na Alemanha e na Itália, respectivamente. Imposta por Vargas, a Carta de 37 acabava com o sistema republicano federativo, extinguiu os partidos políticos e o parlamento, restringia a manifestação do pensamento, intensificava a repressão aos crimes contra a segurança nacional, previa a nomeação de interventores para as unidades federativas, punia os estados que não arrecadassem o suficiente para manutenção dos seus serviços, transformando-os em territórios, e instituía o corporativismo e o sindicalismo profissional urbano, rompendo, assim, com a tradição liberal imperial de 1824 e a liberal republicana de 1891 e 1934 (Idem, *Ibidem*).

A idéia do *Plano Cohen* foi tornada pública pela primeira vez em setembro de 1937, quando Vargas convocou uma reunião ministerial para a sua apresentação:

Participaram dessa reunião, entre outros, o general Eurico Dutra, ministro da Guerra; o general Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exército (EME); e Filinto Muller, chefe de Polícia do Distrito Federal. A autenticidade do documento não foi questionada por nenhum dos presentes, e, dias depois, o Plano Cohen seria divulgado publicamente, alcançando enorme repercussão na imprensa e na sociedade ao mesmo tempo em que era desencadeada uma forte campanha anticomunista. O plano previa a mobilização dos trabalhadores para a realização de uma greve geral, o incêndio de prédios públicos, a promoção de manifestações populares que terminariam em saques e depredações, até a eliminação física das autoridades civis e



militares que se opusessem à insurreição (CPDOC, 1997, on-line).

No bojo da sua campanha anticomunista, Vargas, paralelamente, colocava em prática outra estratégia de objetivo semelhante: divulgação e fortalecimento da imagem paternal e heróica, que já vinha sendo construída pela propaganda oficial, como assinala Moacir Scliar:

Em todos estes acontecimentos o rádio desempenhará um papel da maior importância. Leva, a todos os brasileiros, a palavra de Getúlio Vargas, cujo famoso ‘Trabalhadores do Brasil!’ despertava indescritível emoção. O jornal, que fora até então o principal veículo de comunicação, perde importância: ‘O mundo, emudecido com Guttemberg, volta a falar com Marconi’, dizia Genolino Amado, cujas crônicas a voz de César Ladeira popularizou (Scliar, 1991: 22).

Para a nação, o plano foi anunciado solenemente pelo ministro da Guerra, marechal Eurico Dutra, em 30 de setembro de 1937. Publicado no Diário Oficial do dia seguinte, quando o Congresso também votava a suspensão das garantias constitucionais, foi também reproduzido nos programas jornalísticos de rádio, em capítulos, como uma novela.

Em 26 de outubro, mesmo dia em que anunciava o fechamento de um acordo entre o Ministro do Trabalho e representantes dos sindicatos patronais para a divulgação de intensa propaganda de combate ao comunismo nos estabelecimentos comerciais e indústrias, o Jornal do Brasil convocava o apoio dos trabalhadores:

O que deu o Sr. Getúlio Vargas aos trabalhadores brasileiros: oito horas de trabalho; pagamento suplementar



das horas excedentes; férias; estabilidade no emprego; nacionalização do trabalho; convenções coletivas de trabalho para maior garantia dos direitos dos trabalhadores; juntas de conciliação para resolver os dissídios coletivos; regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores; reforma da Lei de acidentes de trabalho, estendendo-se seus benefícios a toda classe de trabalhadores, inclusive os dos campos; institutos e caixas de pensões e aposentadorias para os bancários, os marítimos, os comerciários, os estivadores, os empregados em armazéns e trapiches; a organização da Justiça de Trabalho acha-se em debate na Câmara, e, dentro em breve, será uma realidade” (Jornal do Brasil, 26.10.1937).



A essa altura, a esquerda encontrava-se esfacelada em função da repressão sofrida no período pós-Intentona. A conivência de um Congresso fraco, sem condições nem interesse de contrariar o presidente, aliada à ausência de um movimento de oposição, colaborou para a aprovação do Estado de Guerra, proposto por Vargas.

O plano somente foi denunciado como falso depois de oito anos, em março de 1945, quando o General Góis Monteiro assumiria a farsa montada por assessores de Vargas. Segundo ele, o chefe do serviço secreto da Ação Integralista Brasileira (AIB), Olímpio Mourão filho, elaborou o documento e o entregou ao Exército. Juntamente com Plínio Salgado, que renunciou à sua candidatura presidencial em prol do Estado Novo, Mourão alegou lealdade à instituição militar para justificar o silêncio em relação ao plano.

Sem provocar maiores resistências, em 10 de novembro de 1937 o Congresso foi fechado, a nova Constituição outorgada e o Estado Novo proclamado. Apenas dois go-

vernadores protestaram e renunciaram ao cargo, Juracy Magalhães, da Bahia, e Lima Cavalcanti, de Pernambuco. Com a extinção dos partidos, o exercício da atividade política foi condenado à clandestinidade, à exceção do fracassado movimento integralista de maio de 1938.

A Economia

Em 1937, a situação econômica brasileira se encontrava em momento delicado, sofrendo ainda os reflexos da crise de 29, quando o preço dos produtos de exportação, principalmente do café, encontravam-se em baixa. Logo após o golpe, Getúlio Vargas teve de enfrentar a questão da dívida externa, vencida em 1931, cujo pagamento tinha sido postergado para 1934 e, posteriormente, para 1938.

Vargas suspendeu, no final de 1937, o pagamento da dívida externa, inclusive dos juros. A decisão se prolongou até 1939, quando foram iniciados contatos com americanos e europeus para a sua renegociação. Paralelamente, Vargas determinou o controle do câmbio e, através de um decreto, em 23 de dezembro de 1937, concedeu ao Banco do Brasil o monopólio sobre as transações de “vendas de letras de exportação ou valores transferidos do estrangeiro”. A medida, que tinha o objetivo de evitar a evasão de capital do país, atingiu diretamente as empresas estrangeiras, que passaram a enfrentar problemas para o envio de remessas de lucro para o exterior.

Em alguns países, a decisão do governo brasileiro foi entendida como uma afronta a seus interesses e, em consequência, a negociação da dívida externa do Brasil foi condicionada à resolução do problema cambial. Somente em 1939, após uma viagem do Ministro das Relações Ex-



teriores, Oswaldo Aranha, a Washington, a situação começou a se normalizar. Para isso, Aranha teve que assinar acordos de interesse bilaterais, comprometendo-se pelo governo a normalizar o sistema cambial. Dias mais tarde, o governo restabeleceu a liberdade nas transações de câmbio e liberou a venda de letras de exportação aos bancos habilitados para tal fim (Carone, 1977).

Ao mesmo tempo em que tentava resolver a questão da dívida externa, Vargas se via às voltas com um país internamente conturbado economicamente. Enquanto os preços caíam no mercado externo, internamente o processo era inverso: houve uma grande alta nos preços, o que gerou inflação, desemprego e fome. As políticas econômicas do governo não conseguiam frear a queda do preço do café, principal produto de exportação, que mais uma vez estava em crise, começando um processo que resultou em uma devastadora desvalorização no mercado internacional.

Como tentativa de aliviar a crise, o governo adotou, a partir de então, uma nova política, que tinha como meta aumentar a participação do Brasil no mercado internacional, por meio da elevação da quantidade de café exportado, independentemente do preço conseguido. Este objetivo foi alcançado em 1938 e 1939, quando houve aumento significativo do número de sacas exportadas. Um ano depois, porém, o mercado voltou a se retrair em função da 2ª Guerra Mundial (Pelaez, 1979).

Mesmo assim, a política adotada anteriormente funcionou, uma vez que, mesmo com a retração dos mercados, o café brasileiro ocupava 53,6% de todo o consumo mundial do produto. A partir de 1940, no entanto, os preços do produto começaram a cair vertiginosamente. Com o fechamento dos mercados europeus a quantidade de café exportado também declinou, o que trouxe um grande pre-



juízo para a balança comercial brasileira, resultando em uma queda expressiva das reservas em ouro.

Paralelamente à política de aumento da exportação, o governo persistia na política de queimar uma parte do excedente da produção, destruindo, no período de 1931 a 1944, cerca de 78,2 milhões de sacas de café, o equivalente a três anos de consumo mundial. Essa política só deixou de ser praticada em 1944, já no período final da guerra, quando uma grande geada encarregou-se de destruir grande parte da produção.

No que se refere à política industrial, até 1937 o governo brasileiro tinha uma postura dúbia em relação a até então diminuta indústria nacional. Não raramente as medidas econômicas adotadas pelo governo atendiam com mais clareza aos interesses do setor agrário, em detrimento das reivindicações do setor industrial. Um bom exemplo dessa política pode ser observado no tratado de comércio com os Estados Unidos, assinado por Vargas, em 1935, e que atendia abertamente aos interesses dos EUA e teve o apoio dos setores agrários ligados às exportações.

Apesar das severas críticas dos industriais brasileiros, que alertavam para o fato da indústria nacional ficar desprotegida na concorrência com os produtos norte americanos, esse tratado foi aprovado pelo congresso. O governo brasileiro cedeu às pressões externas do embaixador americano, que acenou com a possibilidade de rever a isenção de impostos na importação do café brasileiro, caso o tratado não fosse aprovado.

Se até então a indústria nacional não recebia incentivos governamentais, durante o Estado Novo a política econômica adotada foi de aberto incentivo ao setor industrial. Foram tomadas medidas que visavam substituir os produtos importados por produtos brasileiros e criar mecanis-



mos que possibilitassem o desenvolvimento de uma indústria nacional de base. Esta indústria começou a tomar corpo com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, juntamente com a construção da Usina de Volta Redonda. É necessário lembrar que a CSN foi financiada com dinheiro americano, em parceria com recursos do governo brasileiro. Mesmo com a ajuda do capital estrangeiro, começou a se desenvolver uma indústria brasileira, que seguia princípios considerados nacionalistas.

Na verdade, a Constituição de 1937 definia como reservado apenas a brasileiros, o direito de explorar as indústrias consideradas essenciais à defesa econômica e militar do país, bem como o direito de explorar minas e quedas d'água. Demonstrando a forte intenção de proteger a economia nacional, a Carta de 1937 estabelecia também que “só poderiam funcionar no país bancos e companhias de seguro cujos acionistas fossem brasileiros. Concedia-se às empresas estrangeiras um prazo, a ser fixado por Lei, para que se transformassem em nacionais” (Fausto, 1996:370).

Outras medidas foram tomadas pelo Governo para restringir à brasileiros a exploração da chamada indústria de base, como o Código de Minas, que vigorou a partir de 1940, e que proibia a participação de estrangeiros na mineração e na metalurgia.

Mesmo as pretensões nacionalistas de Vargas foram, por vezes, freadas pelas pressões externas e internas de alguns setores da sociedade brasileira, que tinham interesses em comum com empresas estrangeiras. Por isso, algumas determinações que estavam presentes na Carta de 37 não foram seguidas em vários setores, como o setor de energia elétrica, em que as empresas continuaram pertencendo a estrangeiros.





Alguns episódios ilustram essas incongruências nacionalistas dos dispositivos constitucionais. A recusa de Vargas de assinar, em 1941, um decreto determinando que até 1946 todas as empresas de seguros e bancos deveriam tornar-se nacionais, mostra essa face do Estado Novo, onde, a depender dos interesses, era tomada, ora uma posição nacionalista, ora havia uma abertura para o capital estrangeiro. Os interesses nacionais, em alguns momentos, estavam ligados diretamente aos interesses de empresas norte-americanas ou alemães, países com os quais o governo brasileiro negociava, concomitantemente, novos empréstimos de capital.

A instalação de uma indústria petrolífera no Brasil não era uma questão muito discutida, visto que só em meados de 1939 foi descoberto petróleo na Bahia. Falava-se, até então, na instalação de refinarias, o que começou a acontecer a partir de 1935 com interesse de alguns industriais brasileiros, seguido por algumas empresas estrangeiras, como a Standard, a Texaco, a Atlantic e a Anglo-Mexican, que se mostraram interessadas em se instalar no Brasil. Tal interesse foi freado por um decreto-lei de 1938, que determinava ficasse nas mãos de nacionais a refinação de petróleo importado ou futura produção nacional. Isto significava que deveria pertencer a brasileiros o capital, a direção e a gerência destas empresas. Poderiam, no entanto, pertencer ao capital particular, não sendo, portanto, determinado o monopólio estatal do petróleo.

O mesmo decreto de 1938 criou também o Conselho Nacional do Petróleo (CNP) que era constituído por pessoas nomeadas pelo governo, representantes de vários ministérios e grupos de interesse da sociedade. Durante o período de 1938 a 1943, discutiu-se a ampliação do controle do Estado. Isto ocorreu durante gestão do General

Horta Barbosa, que tentou criar grandes refinarias estatais, mas não teve sucesso. As contribuições do Estado Novo para a indústria do petróleo foram poucas, porém se tornaram importantes, como observa Boris Fausto, sob dois aspectos:

De um lado, a política do CNP bloqueou as iniciativas das grandes empresas estrangeiras, ainda que não conseguisse uma resposta alternativa às suas propostas. De outro, a ação do general Horta Barbosa representou um ponto de apoio e uma referência para os grupos que, nos anos 50, pressionariam pela adoção de uma linha semelhante à sua, vitoriosa com a criação da Petrobrás, em outubro de 1953 (Fausto, 1996:373).

A Segunda Guerra Mundial trouxe efeitos favoráveis à política de industrialização em curso no Brasil. A impossibilidade de importar produtos industrializados fez surgir no país uma indústria voltada para o mercado interno. Muitas empresas brasileiras tiveram oportunidade de exportar seus produtos para países europeus e para os Estados Unidos, que estavam concentrados em seus esforços na guerra, e também para o mercado africano, onde o país obtivera espaço para comercializar seus produtos.

Coincidentemente, foi neste período que pela primeira vez na história, o Brasil teve saldos a receber da Inglaterra, Estados Unidos e outros países. Só que o saldo-ouro ficou em mãos estrangeiras, com a promessa de ser pago no período pós-guerra, promessa que jamais foi cumprida. O aumento nas exportações e o desenvolvimento das necessidades financeiras do Estado levaram o país a uma inflação galopante, que se traduziu no aumento do custo de vida, especulação imobiliária, maior gasto do Estado,





escassez de mercadorias, devido a especulações, constante aumento de preços e alta dos índices de desemprego. Estes fatores provocaram um clima de instabilidade econômica e social no país (Carone, 1976).

Entre 1942 e 1944 o governo central tentou corrigir aquelas distorções financeiras, através de algumas medidas, como os decretos que estabeleciam as obrigações de guerra, em 1942, e os lucros extraordinários, em 1944, ambos tributando o aumento de lucro que a maior parte das empresas conseguiu, nos dois últimos anos. Visando direcionar o dinheiro em circulação para obras de infraestrutura, as medidas evitariam o aumento da inflação. Mas, no decorrer do processo se mostraram ineficazes, já que o Brasil não recebeu inteiramente pelas exportações e teve que pagar pelas importações, gerando uma grande necessidade de novas emissões de moeda.

O Brasil na Guerra

O mundo estava marcado pela vitória do nazi-fascismo em Portugal, com Salazar, e na Espanha, com Franco. O Japão ocupou a Coréia, a Mandchúria e a China. Na Itália, Mussolini ficou mais forte depois de dominar a Etiópia. Na Bélgica, Inglaterra e até nos Estados Unidos o fascismo ganhava forças. Hitler começou a invadir os países vizinhos anexando a Áustria, a Tchecoslováquia e a Polônia, o que levou a França e a Inglaterra, pressionadas pela opinião mundial, a declarar guerra à Alemanha e à Itália. Mas a máquina nazista ainda avançou sobre a Dinamarca, a Noruega, a Bélgica, a Holanda e, em 1940, chegou à França.

O Brasil, que além de relações comerciais fortes com a Alemanha, tinha um regime com grande influência fas-

cista, se declarou neutro, usando como justificativa o fato de o país não ter interesses econômicos e políticos com os países em guerra. Mas depois da invasão alemã na França, o governo começou a aderir abertamente aos ideais nazi-fascistas e à Alemanha. O DIP proibia a exibição de filmes que de alguma forma falassem bem do regime liberal-democrata, proibindo o uso da palavra democracia em qualquer lugar. Internamente, Vargas perseguiu os comunistas, e seus aliados, levando o Partido Comunista à míngua, em 1940.

Por outro lado, o uso comercial do rádio, atraindo o interesse das agências de propaganda norte-americanas, desencadeou um processo de disseminação da cultura americana no país. Desde então, o Brasil sofreu operações culturais, sociais e informacionais, que se intensificaram a partir da realização da 8ª Conferência Pan Americana, em Lima, no Peru, em 1939, quando os Estados Unidos começaram a colocar em prática a estratégia de dominação da América Latina para assegurar novos mercados e eliminar os rivais europeus.

Ao Brasil, os Estados Unidos ofereceram empréstimos para saldar a dívida externa com a Inglaterra e a França, além de US\$ 50 milhões em mercadorias. Em troca, o governo brasileiro deveria facilitar a participação dos empresários americanos no desenvolvimento brasileiro (Beozzo, 1977: 279). Outra barganha que favoreceu o estreitamento das relações entre os dois países foi o financiamento da Siderúrgica de Volta Redonda. A contrapartida brasileira foi a autorização de Vargas para a instalação da Base Aérea americana em Natal, no Rio Grande do Norte.

Apoiando-se na declaração de neutralidade, endossada por todas as nações do continente, na reunião realizada no Panamá, em 1939, Vargas conseguiu manter-se





eqüidistante do conflito, inclusive negociando, simultaneamente, com a Alemanha e os Estados Unidos, ajuda econômica para a implantação da siderurgia no Brasil. A neutralidade, porém, tornou-se inviável em 1942, com o afundamento de 18 navios mercantes brasileiros, por submarinos alemães, bem próximos à costa brasileira, provocando cerca de mil mortes. A população foi às ruas exigir do governo posição firme em relação ao conflito.

Desde o ataque à base americana de Pearl Harbor, no final de 1941, já havia grande pressão dos Estados Unidos para que o Brasil se colocasse ao lado das forças aliadas. Os americanos tinham tomado a iniciativa de oferecer ao Brasil acordos comerciais, como o firmado em Washington, no começo de 1942, que regularizou o comércio entre os dois países, e no qual os americanos se comprometiam a comprar do Brasil produtos, como café, tecido, ferro e outros minerais. Apesar de tudo, somente em agosto de 1943 o Brasil entrou no conflito.

O povo pedia, inclusive, o envio de tropas para o combate no continente europeu, o que só foi acontecer em 16 de julho de 1944, quando desembarcou na Itália o 1º escalão da Força Expedicionária Brasileira (FEB), com cerca de 25 mil homens, entre tropas de combate e pessoal administrativo. Os soldados da FEB obtiveram vitórias importantes, superando a falta de treinamento para enfrentar um terreno desconhecido e um clima diferente dos padrões tropicais. O saldo deixado pelos brasileiros nos campos de batalhas de Monte Carlo e Montese, foi de 451 mortos.

Com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, as relações de cooperação entre o Brasil e o Estados Unidos são consolidadas. A disseminação do estilo de vida americano, o *American way of life*, é intensificado, com o objetivo de manter a hegemonia dos valores democráticos

no país e restringir ao máximo a influência alemã, já que existia no sul do Brasil uma ativa colônia de imigrantes daquele país. Isto, aliás, já vinha ocorrendo desde o início da Segunda Guerra Mundial, quando os Estados Unidos iniciaram na América Latina uma verdadeira ofensiva moral, econômica e cultural, visando garantir mercados para seus produtos, evitar o crescimento da ideologia nazista e reduzir as chances dos países europeus, sobretudo os alemães, mas também os ingleses reconquistarem a hegemonia no continente latino, após a guerra.

A presença de soldados brasileiros entre as tropas aliadas que combatiam a Alemanha e a Itália foi um fator importante para redemocratização do Brasil, após o término do conflito. A situação do País era paradoxal. Ficou difícil convencer o povo de que, apesar de combater o nazifascismo na Europa, era preciso manter no país uma ditadura com bases fascistas. Com a derrota do Eixo na guerra intensificaram-se as campanhas para que o país retomasse a democracia. Aos poucos, as bases para que o Estado Novo permanecesse foram sendo minadas e as manifestações em favor de liberdade política no país tornaram-se cada vez mais fortes.

O Partido Comunista (PCB) teve papel de destaque neste período, embora tenha manifestado apoio a Vargas, participando do chamado movimento *Queremista*, que reivindicava uma assembleia constituinte, em 1945, com Getúlio ainda no poder. Anteriormente, entre 1943 e 1945, o PCB havia desenvolvido campanhas a favor do ingresso do Brasil na guerra e também pela anistia, sobretudo pela libertação de seu principal líder, Luís Carlos Prestes, que se encontrava preso.

A partir de 1943, as críticas ao Estado Novo se tornaram cada vez mais freqüentes, vindo de diversos segmentos da



sociedade. O *Manifesto dos Mineiros*, lançado naquele ano, por um grupo de advogados, escritores, professores, diretores de banco e jornalistas, em sua maioria de famílias oligárquicas, marcou o início de uma fase de contestações mais organizadas. O manifesto pedia democracia:

Embora fizesse referências a reformas sociais, o manifesto defendia principalmente a realização de reformas jurídicas e institucionais de caráter liberal-conservador e do interesse de oligarquias de oposição, tais como direito de voto, retorno do *habeas corpus* e outras garantias constitucionais que, embora interessassem a todos, favoreciam o retorno ao poder dessas oligarquias (Alencar; Carpi; Ribeiro, 1979:267).

A cobrança em relação à implementação, no Brasil, dos ideais defendidos pelos soldados brasileiros na Itália, apertava o cerco a Getúlio Vargas. Em 10 de novembro de 1943, sexto aniversário do golpe, prazo limite para a realização do plebiscito previsto na Constituição de 1937, ele falou à nação e prometeu que depois da guerra “em ambiente próprio de paz e ordem, com garantias máximas à liberdade de opinião, reajustaremos a estrutura política da nação, faremos de forma ampla e segura as necessárias consultas ao povo brasileiro”.

Era tarde. A participação do Brasil na guerra e o longo período ditatorial tinham ferido de morte o Estado Novo. Vários movimentos eclodiram, conturbando o clima político do país. Em janeiro de 1945, os participantes do 1º Congresso Brasileiro de Escritores publicaram um documento, no qual exigiam completa liberdade de expressão e reivindicavam um governo eleito por voto universal, direto e secreto.



Antes mesmo da extinção do Departamento de Imprensa e Propaganda em 1945, alguns jornais começaram a furar o bloqueio da censura e a publicar matérias contestando abertamente o Estado Novo, atacando sua política econômica, o caráter autoritário do aparelho do Estado, as tentativas continuistas de Vargas e sua proposta de abertura política. Publicavam, também, as aspirações redemocratizantes dos diversos grupos ou facções político-partidárias e mencionavam o lançamento de candidaturas para a sucessão presidencial.

A situação política se tornou cada vez mais tensa e os jornais oposicionistas mais ferrenhos, como o *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, a *Folha da Manhã*, de São Paulo, e os *Diários Associados*, de Chateaubriand, se constituíram em porta-vozes dos anseios populares contra o Estado Novo. O golpe decisivo foi desferido pelo *Correio da Manhã*, no dia 22 de fevereiro de 1945: ao publicar entrevista de José Américo de Almeida ao jornalista Carlos Lacerda, reivindicando democracia plena, desencadeou o processo de derrocada do Estado Novo.

Sentindo que não havia mais como evitar a democratização do país, Vargas promulgou, logo em seguida, Leis Constitucionais, restabelecendo a liberdade de associação e expressão, e concedendo anistia aos condenados por crimes políticos. Além disso, sancionou a Lei eleitoral, regulamentou a organização de partidos e fixou eleições gerais para o parlamento e a presidência. Embora não definisse a data da eleição, a lei fixava em 90 dias o prazo para a edição de um decreto com este objetivo. Finalmente as eleições foram marcadas para o dia 2 de dezembro de 1945¹.

Com a abertura política, os partidos foram se organizando e escolhendo seus respectivos candidatos. Os oposicionistas criaram a União Democrática Nacional



(UDN) e lançaram o nome do brigadeiro Eduardo Gomes. Concebido e orientado por Vargas, o Partido Social Democrático (PSD), que abrigava as oligarquias situacionistas, os industriais e banqueiros ligados ao Estado Novo, indicou o general Eurico Gaspar Dutra, também apoiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que da mesma forma fora criado sob a inspiração do presidente para incorporar as massas urbanas. Já o Partido Comunista (PCB), que voltara à legalidade, lançou como candidato Iêdo Fiúza.

A campanha presidencial parecia transcorrer sem grandes imprevistos até o surgimento do movimento *Queremista*, que mobilizava a população com o apoio dos comunistas pedindo a permanência de Getúlio. Os *queremistas* defendiam a idéia de realização de uma Assembléia Nacional Constituinte, que sob o comando de Vargas, definiria o processo eleitoral. O *queremismo*, juntamente com as mudanças na Lei eleitoral, provocadas pelo decreto que antecipava as eleições estaduais e municipais para o mesmo dia das eleições nacionais, acirrou a desconfiança de que Vargas tinha planos de permanecer no poder.

Segundo o decreto, para concorrer a um cargo, os governantes estaduais e municipais precisariam deixar o cargo 30 dias antes do pleito, abrindo brecha para que o presidente nomeasse novos governantes e manipulasse as eleições em favor do governo. Dessa forma, acreditavam os oposicionistas, Getúlio poderia criar as condições necessárias para a sua permanência no poder. A suspeita se tornou ainda mais forte depois que o chefe de polícia do Distrito Federal, João Alberto, foi substituído por Benjamim Vargas, irmão do presidente. A manobra não foi aceita pelo ministro da Guerra, general Góis Monteiro, que, juntamente com o General Dutra, decidiu pela de-



posição. O General Oswaldo Cordeiro de Farias foi encarregado de comunicar a Vargas que seu período na presidência havia acabado.

Com a deposição de Getúlio, o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, assumiu a Presidência da República e manteve as eleições para o dia 2 de dezembro.

Concluía-se, assim, o período do Estado Novo, compreendido entre o golpe de novembro de 1937, e o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e que se constituiu numa fase de grande repressão à liberdade de pensamento, na história política do Brasil. A imprensa sofreu severo controle por parte do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão cuja criação, em 1939, marcou a transformação da estrutura da comunicação de massa no País. A partir dele, até o final do século XX, a atividade regulatória, sempre centralizada no Poder Executivo federal, deixou de ter função exclusivamente técnica, assumindo um caráter político que incluiu, em vários momentos a censura e a perseguição aos jornalistas, proprietários de órgãos de imprensa e concessionários de radiodifusão.

No Estado Novo, o poder executivo assumiu o papel de líder e organizador da sociedade e interveio amplamente na política, na economia e na cultura do país. Sua ideologia tinha como um dos seus principais fundamentos, uma forte postura nacionalista, tendo como meta um utópico desenvolvimento autodeterminado, baseado no uso de supostos recursos naturais inesgotáveis, de capital nacional, e de uma genuína cultura brasileira. Era, evidentemente, uma posição que, ingênua na aparência, na verdade pretendia não ver a forte e crescente presença do capital estrangeiro na economia brasileira. Outro importante fundamento do ideário do Estado Novo era a defesa do “interesse nacional”, tal como fosse definido pelo governo cen-



tral, isto é, Getúlio, e que deveria prevalecer sobre interesses regionais, de grupos ou de indivíduos.

O Estado Novo constituiu-se, também, em um período histórico de grande importância para a consolidação da radiodifusão. Regulamentada entre 1931-1934, para atuar nos padrões comerciais estabelecidos nos Estados Unidos, recebeu enorme impulso das agências de publicidade americanas e tornou-se um aliado dependente do sistema industrial e comercial da economia.

A ditadura de Vargas criou um ambiente sócio-econômico favorável ao crescimento do rádio, inclusive porque o novo veículo de massa servia aos propósitos de propaganda do regime e controle da população, através, principalmente, do direcionamento da informação e da contra-informação. A radiodifusão beneficiou-se do intenso crescimento industrial, graças a investimentos de infra-estrutura feitos pelo governo central. Com essa rápida industrialização, o mercado para bens de consumo expandiu-se gradualmente para outras partes do país, levando consigo novas emissoras de rádio. A programação concentrou-se no entretenimento – especialmente em programas de auditório, radionovelas e humorismo – sempre com patrocínio de produtos industriais.

O que Vargas não previu, porém, é que, ao tempo que difundia a cultura americana, condicionando o mercado para a comercialização de produtos daquele país, o rádio poderia também ser um instrumento de disseminação dos ideais democráticos. A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial aprofundou a contradição entre democracia e autoritarismo, apressando o final do Estado Novo e a queda de Vargas. Internamente, o Brasil vivia uma ditadura militar, centrada na imagem do seu chefe de Estado, que através da criação de diversos organismos de cen-



sura e repressão mantinha, com mão de ferro, o controle político do país, impedindo qualquer tipo de manifestação contrária ao seu governo. Externamente, a vitória das Forças Aliadas aflorou o sentimento de defesa das liberdades individuais, expressa na luta contra as ditaduras nazi-fascistas.

De fato, entre 1942 e 1945 o Brasil viveu pelo menos duas grandes contradições. A primeira diz respeito à declaração de guerra aos países do Eixo por um presidente que mantinha no país um regime inspirado no modelo fascista que passara a combater. A disseminação de ideais democráticos e as críticas aos regimes fascistas levaram os brasileiros a questionar a ditadura do Estado Novo e a exigir a redemocratização no Brasil.

A segunda, já no fim do período ditatorial, estabeleceu-se quando os mesmos segmentos que reivindicavam fim do Estado Novo e a redemocratização do país lançaram o *Movimento Queremista*. Isto significava que a ditadura estadonovista acabaria, mas seu criador permaneceria na presidência, reimplantando a democracia no país. Separava-se, assim, o regime ditatorial do ditador, como se fossem coisas diferentes. Curiosamente, aquele movimento contou com o apoio do Partido Comunista - Carlos Prestes à frente - que, de volta à legalidade, passou a apoiar incondicionalmente o ditador que levava à clandestinidade, à prisão e à morte seus militantes. A idéia teve vida curta.

O Rádio e a Ditadura

O Estado Novo foi o primeiro governo do Brasil a se preocupar de maneira sistemática com a autopromoção. Enquanto nos governos anteriores a propaganda política era feita através das adesões e das pressões exercidas sobre





líderes políticos, jornais e associações da sociedade civil, o Estado Novo fez da publicidade dos seus feitos uma atividade institucional, além de legal, econômica e policial. O controle dos meios de comunicação aliado a um esquema de disseminação da ideologia estado-novista, realizada através da propaganda institucional e do sistema de educação, implantado nas escolas públicas do país, se constituíram em elementos fundamentais para a manutenção do regime, por oito anos. Para fabricar e consolidar a imagem de Getúlio Vargas, o governo utilizou-se do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e do Ministério da Educação.

No plano cultural, o Ministério da Educação, dirigido por Gustavo Capanema e assessorado por intelectuais do porte de Carlos Drummond de Andrade, Mario de Andrade, Lúcio Costa, Manuel Bandeira e Rodrigo de Melo Franco, implantou a Universidade do Brasil, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Instituto Nacional do Livro. O grande objetivo daqueles intelectuais era modernizar a educação, incentivar a pesquisa e preservar as raízes culturais brasileiras. Mas, por outro lado, instituiu também na rede pública de ensino instrumentos que possibilitaram a mitificação da imagem de Vargas, como a introdução da disciplina de Educação Moral e Cívica, entre outros recursos.

Mas o grande articulador da política de disseminação da ideologia do Estado Novo foi o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que passou a controlar os jornais e revistas, o rádio, as editoras, os espetáculos e manifestações de qualquer natureza, inclusive o carnaval, festas cívicas e mesmo religiosas. Para isso, utilizava diretamente a emissora de rádio de maior potência e a mais popular, a *Rádio Nacional*, além do jornal *A Manhã* e a

revista *Cultura Política*. Mas nenhum meio de comunicação foi tão utilizado politicamente quanto o rádio. Foi através das transmissões radiofônicas oficiais que o governo conquistou a popularidade necessária para manter por tanto tempo um sistema ditatorial no país.

Por meio do DIP, o Governo Vargas controlava os veículos não-governistas: cada emissora de rádio tinha um censor designado oficialmente para acompanhar a programação. Além da proximidade com empresários do setor, o governo também optou pela operação direta de radiodifusão.

Incorporada à União pelo decreto nº 2.073, de 8 de março de 1940, em pagamento de impostos não recolhidos, a Rádio Nacional pertencia, originalmente, à Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, uma das empresas brasileiras do empresário norte-americano Percival Farquhar (Azevedo, 2001: 4871). Em 1931, o empresário havia recebido as máquinas, instalações e imóveis do jornal *A Noite*, como pagamento de dívidas. Do mesmo grupo também faziam parte a *SA Rio Editora* e as revistas *A Noite Ilustrada*, *Carioca* e *Vamos Ler*. A partir de então, o grupo decidiu investir em radiodifusão e, em 12 de setembro de 1936, com o prefixo PRE-8, a *Sociedade Civil Brasileira Rádio Nacional* foi inaugurada. Quando o governo assumiu o controle das empresas da Companhia, denominou-as de Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, que segundo o texto do decreto, “eram consideradas relevantes para a utilidade pública e para o interesse do país”.²

A transformação da mais importante emissora da América Latina em retransmissora oficial do Estado Novo contribuiu estrategicamente para o sucesso do projeto de mitificação da imagem de Vargas e disseminação da propaganda autopromocional do governo. Cobrindo todo o Brasil, de





Norte a Sul, a Rádio Nacional ajudou também a promover a integração nacional. Com a inauguração do seu transmissor de ondas curtas, em 31 de dezembro de 1942, passou a ser uma das cinco emissoras mais potentes do mundo.

Contando com expressiva verba oficial, a Rádio Nacional mantinha o melhor elenco da época, incluindo músicos, cantores, radioatores, humoristas e técnicos. Tendo à frente o jornalista Gilberto de Andrade, ex-diretor das revistas *A Voz do Rádio* e *Sintonia*, foi a primeira emissora do país a introduzir nos seus quadros um setor de estatística para aferir a popularidade dos seus programas e artistas. Os resultados obtidos pelo setor serviam de argumento na conquista de novos anunciantes. A política financeira adotada por Andrade previa auto-suficiência da emissora através do seu faturamento. Em função disso, foram produzidos alguns programas de alta qualidade, o que lhe trazia fama e reconhecimento público.

Ao contrário das demais empresas do grupo encampadas pelo governo, a Rádio Nacional tornou-se um sucesso, hoje considerada a maior lenda do rádio brasileiro. Os salários cresceram, atraindo os artistas mais populares, como Francisco Alves, Orlando Silva, Sílvio Caldas, Emilinha Borba, Vicente Celestino e Carlos Galhardo. Foi também na Rádio Nacional que se produziu a primeira radionovela brasileira: *Em busca da felicidade*, que foi ao ar em 5 de junho de 1941. Adaptada por Gilberto Martins, do original cubano de Leandro Blanco, a novela contava com um elenco de primeira, como Zezé Fonseca, Iara Sales, Rodolfo Mayer, Ísis de Oliveira, Floriano Faisal e Brandão Filho e ficou em cartaz até 1943, quando foi substituída por *Romance de Glória Marivel*, também de Leandro Blanco.

Inspirado no modelo norte-americano, com notícias procedentes da United Press International, a Rádio Naci-

onal lançou também, em agosto de 1941, o *Repórter Esso*, o noticiário radiofônico consagrado na voz de Heron Domingues que, a partir de 1944, se tornou o seu locutor exclusivo. Em seus programas, a Rádio Nacional ditava padrões de comportamento e valores. Na busca de audiência, o governo instituiu concursos musicais através da emissora, em que a opinião pública elegia seus astros favoritos. A apuração era feita pelo DIP, e o resultado transmitido durante o programa *Hora do Brasil*.

O namoro de Getúlio com o rádio, no entanto, já vinha de longa data, antes mesmo dos decretos de 1931 e 1932. Desde a década de 20, ainda deputado, o futuro presidente do Brasil decidiu apostar no seu desenvolvimento e nos artistas, que mais tarde se transformariam em ídolos, através das ondas magnéticas do novo veículo. Foi, sem dúvida, projetando o alcance e a repercussão do rádio que, em 16 de julho de 1926, Vargas conseguiu aprovar o decreto legislativo 5.492, que ficou conhecido como *Lei Getúlio Vargas*, e estabelecia o “pagamento de direitos autorais por todas as empresas que lidassem com música” (Idem, *Ibidem*: 4870). Cinco anos depois, já presidente do país, encarregou o ministro da Justiça de acabar com a greve das emissoras do Rio de Janeiro, que protestavam contra a decisão do governo de atender à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT) e aumentar os “direitos autorais” das transmissões radiofônicas. Com apadrinhamentos como estes, Getúlio mantinha seu prestígio no meio artístico, sempre renovado por atitudes atenciosas. Nas recepções do Palácio Guanabara, o presidente não deixava de convidar cantores populares, como os do Bando da Lua e Mário Reis, por exemplo.

Também não passou despercebido do político brasileiro a utilização do rádio como instrumento de propaganda política. A performance do então candidato ao gover-





no dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, chamou a atenção de Vargas. O modelo norte-americano de radiodifusão tinha como base as agências de publicidade, cujo interesse em explorar recursos para conquistar audiência permitiu o desenvolvimento de técnicas de administração, edição, locução e distribuição e controle de mercados. Foi nessa escola que Roosevelt foi educado e aprendeu que o que é dito no rádio vale mais pelas qualidades sensíveis da elocução da voz do que pelo conteúdo do que é comunicado (Sevcenko, 1998: 584). Observando os resultados alcançados pelo colega americano, Getúlio criou a *Hora do Brasil*, com o objetivo de “vulgarizar as realizações do governo e esclarecer a opinião pública sobre os problemas do momento” (Nosso Século, 1980: 70).

Mas é no Estado Novo, sem dúvida, que a simbiose do rádio com a política tem a sua maior expressão. Para forjar uma ideologia estado-novista aceitável pela população, o governo investe significativamente na área da radiodifusão, através de patrocínios dos programas mais populares e dos artistas, já então transformados em ídolos. Além da Hora do Brasil, que a partir de 1938 passa a ser obrigatoriamente transmitido para todo o país, e da Rádio Nacional, o Estado Novo mantém mais uma emissora oficial, a Rádio Mauá, subordinada ao Ministério do Trabalho e autodenominada “a emissora do trabalho”, que popularizava a imagem de Vargas como o benfeitor dos trabalhadores do Brasil. Para se ter idéia do uso do rádio nesse processo, basta lembrar a máxima de Francisco Campos, o ideólogo do Estado Novo: “Não é preciso o contato físico entre o líder e a massa para que haja multidão” (Campos, 1941: 34).

Entre 1937 e 1942, Vargas publicou seis decretos referentes à regulação do serviço de radiodifusão e que, na essência, tratavam da criação de mecanismos de controle

e repressão à liberdade de expressão no país. Em 27 de dezembro de 1939, o Decreto 1.915 criou o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), um serviço de informação e contra-informação cuja principal missão era fazer a propaganda do regime, interna e externamente. No art. 2º, sua competência era definida da seguinte forma:

a) centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa, e servir, permanentemente, como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas, na parte que interessa à propaganda nacional. (...) d) estimular a produção de filmes nacionais; (...) f) sugerir ao Governo a isenção ou redução de impostos e taxas federais para os filmes educativos e de propaganda, bem como a concessão de idênticos favores para transporte dos mesmos filmes. g) conceder, para os mesmos filmes, outras vantagens que estiverem em sua alçada. h) coordenar e incentivar as relações da imprensa com os Poderes Públicos no sentido de maior aproximação da mesma com fatos que se liguem aos interesses nacionais. i) colaborar com a imprensa estrangeira no sentido de evitar que se divulguem informações nocivas ao crédito e à cultura do país (...) o) promover, organizar, patrocinar ou auxiliar manifestações cívicas e festas populares com intuito patriótico, educativo ou de propaganda turística, concertos, conferências, exposições demonstrativas das atividades do Governo, bem como mostras de arte de individualidades nacionais e estrangeiras p) organizar e dirigir o programa de radiodifusão oficial do Governo.

Para colocar em prática a estratégia de mitificar e consolidar a imagem de Vargas como um político preocupado com seu



povo, defensor dos interesses nacionais e realizador de aspirações dos trabalhadores, além de disseminar a ideologia do novo regime, o DIP tinha amplos poderes, inclusive de controlar os meios de comunicação que resistissem ao culto à personalidade do presidente. Na base da estratégia, em termos de ação política, desenvolvia-se sistematicamente o que veio a ser chamado, posteriormente, de populismo, uma simulação de defesa dos interesses populares, a partir do conceito de população como conjunto homogêneo, isento de luta de classes.

Além de controlar os veículos de imprensa, o DIP tinha poderes também para interferir nas manifestações culturais, artísticas e literárias, como estabelecem os demais incisos do art. 2º:

(...) c) fazer a censura do Teatro, do Cinema, de funções recreativas e esportivas de qualquer natureza, da radio-difusão, da literatura social e política, e da imprensa, quando a esta forem cominadas as penalidades previstas por Lei. (...) n) proibir a entrada no Brasil de publicações estrangeiras nocivas aos interesses brasileiros, e interditar, dentro do território nacional, a edição de quaisquer publicações que ofendam ou prejudiquem o crédito do país e suas instituições ou a moral (...) q) autorizar mensalmente a devolução dos depósitos efetuados pelas empresas jornalísticas para a importação de papel para imprensa, uma vez demonstrada, a seu juízo, a eficiência e a utilidade pública dos jornais ou periódicos por elas administrados ou dirigidos.

Através do Decreto nº 5.077, de 29 de dezembro de 1939, o governo aprova o regimento do DIP, subordinando-o diretamente ao Presidente da República e dando-lhe como missão:



a elucidação da opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime, em defesa da cultura, da unidade espiritual e da civilização brasileira, cabendo-lhe a direção de todas as medidas especificadas neste regimento.

A estrutura do DIP compreendia cinco divisões e seis serviços auxiliares: Divisões de Divulgação, Radiodifusão, Cinema e Teatro, Turismo e de Imprensa, Serviços de Comunicações, Contabilidade e Tesouraria, Material, Filmoteca, Biblioteca e Discoteca. As Divisões executavam as atividades-fim do órgão e suas atividades eram assim definidas:

1. À Divisão de Divulgação competia, entre outras atividades, elucidar a opinião nacional sobre as diretrizes doutrinárias do regime; interditar livros e publicações; combater por todos os meios a penetração ou disseminação de qualquer idéia perturbadora ou dissolvente da unidade nacional; fornecer aos estrangeiros e brasileiros uma concepção mais perfeita dos acontecimentos.

2. À Divisão de radiodifusão competia: fazer a censura prévia de programas radiofônicos e de letras para serem musicadas; organizar o programa 'Hora do Brasil' para ser obrigatoriamente retransmitido por todas as emissoras de rádio.

3. A Divisão de Cinema e Teatro se encarregava de: censurar os filmes, fornecendo certificado de aprovação após sua projeção perante os censores da Divisão; censurar previamente e autorizar ou interditar peças teatrais, representações de variedades, execuções de bailados, pantomimas e peças declamatórias, apresentações de préstitos, grupos, cordões, ranchos e estandartes carnavalescos. Censurava também funções recreativas e esportivas de qualquer natureza.



4. Por fim, a Divisão de Imprensa cuidava diretamente da censura à imprensa e da autorização prévia de circulação de publicações periódicas.

O estreito controle da mídia no Brasil de Vargas era centrado na questão ideológica, especialmente no que se referisse à imagem pública do Estado. O Decreto 1.949, de 30 de dezembro de 1939, definiu, por exemplo, que os jornais e quaisquer outras publicações periódicas tinham como função:

contribuir, por meio de artigos, comentários, editoriais e toda a espécie de noticiário, para a obra de esclarecimento da opinião popular em torno dos planos de reconstrução material e de reerguimento nacional (Art. 2).

Este mesmo decreto criou o Conselho Nacional de Imprensa, composto por seis membros, sendo três nomeados pelo Presidente da República e os outros três indicados por entidades de classe, vinculadas à imprensa. O Conselho passou a ser um órgão colegiado deliberativo ligado à Divisão de Imprensa do DIP. A partir deste decreto, o controle da mídia pelo órgão passou a ser ainda mais rigoroso, pois tanto os veículos de imprensa nacionais quanto os estrangeiros foram obrigados a registrar seus profissionais no DIP. Do mesmo modo, as empresas de publicidade e oficinas gráficas deveriam seguir as novas normas. Além disso, os correspondentes estrangeiros não podiam enviar suas notícias aos jornais brasileiros e tinham de fornecer cópia autenticada de todas as notícias e informações que remetessem para o exterior. As agências de notícias estrangeiras ficaram proibidas de distribuir, no país, notícias sobre assuntos nacionais, conforme o previsto no art. 4º.



Proibia também a publicação de notícias ou comentários que, entre outras conseqüências, pudessem “*criar conflitos sociais, de classe ou antagonismos regionais*”. As pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias dos jornais, tinham que informar ao DIP o nome, a idade, o estado ou domicílio do diretor, do redator que o substituísse eventualmente, do secretário da redação, da pessoa ou empresa proprietária do veículo e o endereço da gráfica na qual o jornal seria impresso.

O controle do cinema, do teatro e diversões públicas, da radiofonia, dos programas, das empresas de diversões públicas, dos artistas e auxiliares teatrais também estava previsto neste decreto. O cinema mereceu atenção especial do governo e foi utilizado como disseminador da política ideológica do Estado Novo. Em função do novo papel, deveria estimular a veiculação de mensagens que reforçassem valores patrióticos e de respeito à ‘família e às instituições. Nesse contexto, estava impedida a exportação de filmes que contivessem:

vistas desprimorosas para o Brasil, estiver mal fotografado ou não recomendar a arte nacional no estrangeiro, ou ainda se contiver vistas de zonas que interessem à defesa e segurança nacionais” (Art. 49, §2º).

As punições à Imprensa e às emissoras de rádio estavam previstas no art. 131, para as seguintes situações:

quando forem divulgados, com intuítos de exploração, assuntos militares; quando procurarem perturbar a harmonia do Brasil com as nações estrangeiras; quando ficar provado que auferiram compensações materiais para combater os interesses nacionais e Leis do país; quando





fizerem direta ou indiretamente campanha dissolvente e desagregadora da unidade nacional; quando divulgarem segredos de Estado que comprometam a tranqüilidade pública ou sejam contrários aos interesses do país; quando provocarem animosidade, descrédito ou desrespeito a qualquer autoridade pública; nos casos de inobservância das normas e instruções dos serviços competentes, em matéria de imprensa; quando tentarem diminuir o prestígio e a dignidade do Brasil no interior e no exterior, o seu poder militar, a sua cultura, a sua economia e as suas tradições; quando fizerem a propaganda política de idéias estrangeiras contrárias ao sentimento nacional; quando provocarem desobediência às Leis ou elogiarem uma ação punida pela justiça.

Em 17 de Setembro de 1942, através do Decreto nº 4.701, o governo passou a interferir no comércio de aparelhos de rádio, transmissores ou receptores, seus pertences e acessórios. A medida, segundo a sua justificativa, visava à Segurança Nacional e restringia as transações comerciais neste segmento. Não se podia, por exemplo, *“transacionar com súditos alemães, italianos ou japoneses, pessoas físicas ou jurídicas, nem mesmo sob a forma de doação ou permuta”*, conforme estava previsto no seu art. 2º. No art. 3º, a restrição se ampliava: *“Aplica-se aos particulares, nos casos de venda, doação ou permuta, o que dispõe o artigo anterior”*. A punição para quem violasse o exposto nos artigos anteriores estava prevista no art. 4º, do mesmo decreto: *“a mercadoria poderia ser confiscada e os responsáveis ficavam sujeitos a pena de reclusão de cinco a dez meses”*.

O cerco aos estrangeiros de origem alemã, italiana e japonesa residentes no país, previsto neste decreto, não deixava dúvidas quanto à opção diplomática que o Brasil

deveria adotar no futuro próximo, como fica bastante evidente no art. 5º:

As mercadorias mencionadas no art. 4º, que estejam, por qualquer título, na posse de súditos alemães, italianos ou japoneses, pessoas físicas ou jurídicas, ficam sob a fiscalização imediata da autoridade competente, que os poderá apreender – com o motivo justificado a seu critério, ressalvadas os direitos de recuperação das entidades que, com reserva de domínio, com elas transacionaram.

Estavam interrompidas, portanto, as relações comerciais com os três países com os quais o Brasil tinha sido importante parceiro comercial, nos anos 30.

Através do Decreto nº 4.826, de 12 de outubro de 1942, o Estado Novo passou a regular também a exploração da distribuição e venda de jornais. A medida, de caráter nacionalista, limitava a concessão de licenças para a distribuição e venda de publicações, e a exploração de bancas de jornais e revistas aos brasileiros natos.

Nos seus três primeiros artigos, o sentido nacionalista fica demonstrado, da mesma forma em que é expresso o sentimento de reserva sobre o conteúdo a ser publicado, como e por quem.

Art. 1º As empresas proprietárias ou editoras de jornais e revistas somente poderão contratar a distribuição e venda das publicações que editarem, com brasileiros natos ou sociedades de que façam parte apenas brasileiros natos.

Art. 2º As licenças para a exploração de bancas de jornais, revistas e outras publicações somente a brasileiros natos poderão ser cedidas.



Art. 3º Ao vendedor, distribuidor ou capaz de serviços de distribuição, de qualquer nacionalidade, que na data desta Lei, se encontrar no exercício dessas atividades, é assegurado o direito de nelas prosseguir, só podendo, entretanto, transferir suas respectivas licenças ou contratos a brasileiros natos.

Alegando a entrada do país na guerra contra os países do Eixo, o governo edita o decreto nº 4.828, de 13 de outubro de 1942, reforçando o controle sobre os órgãos de imprensa. Se antes a fiscalização era feita de maneira indireta, através do DIP, a partir de então passou a ser feita de forma clara, direta e em bloco, como estabelecia os arts. 1º e 2º:

Durante o estado de guerra e tendo em vista as necessidades da ordem pública civil, ficam coordenados, a serviço do Brasil, todos os meios e órgãos de divulgação e de publicidade existentes no território nacional, seja qual for a sua origem, forma, caráter, processo, propriedade ou veículo de subordinação.

Ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores competem, em geral, as atribuições indispensáveis à coordenação referida no art. 1º, que objetiva: excluir da divulgação e publicidade assuntos julgados inconvenientes aos interesses, aos compromissos, à ordem, à segurança e à defesa do Estado; determinar a divulgação e publicidade do que, em vista do estado de guerra, convenha a incentivação da harmonia dos povos do Continente, da mobilização espiritual dos brasileiros e à segura elucidação dos problemas políticos ou administrativos que interessem ao conhecimento público; (...) (...) providenciar para que as informações e noticiários oficiais sejam uniformes em todo



o país, afim de evitar erros, divergências ou superfluidades inconvenientes à unidade nacional e ao exato esclarecimento da opinião pública.

Fruto da imaginação cinematográfica, na América fabricada em Hollywood, o bem derrotava o mal, o amor se realizava e as pessoas de vida pequena sonhavam grande. Quando esta máquina se voltou contra os países do Eixo, mobilizou milhões de almas simples contra os vilões da história. A bem articulada estratégia de sedução, iniciado por Roosevelt e, posteriormente desenvolvido por Néelson Rockefeller, envolveu também os estúdios Disney, cujo dono despachou por duas vezes para o Brasil, em 1943 e 1944, o Pato Donald e sua turma para difundir a idéia de americanismo pretendida pelo presidente. Foi nesse contexto que nasceu Zé Carioca, personagem tipicamente brasileiro encomendado por Walt Disney ao jornalista Gilberto Souto e a Aloísio de Oliveira, integrante do Bando da Lua. Os filmes americanos, por sua vez, na contra-partida prevista na política de boa vizinhança, de Roosevelt, passaram a mostrar heróis e ritmos típicos latino-americanos. Mas não raro, nos filmes produzidos para nos agradar, o Brasil era confundido com a Argentina, México com Cuba, português com espanhol e samba com conga. (Novo Século, 1980:88)

A versão tupiniquim do comportamento americano teve grande repercussão no rádio. Os artistas nacionais imitavam os ídolos hollywoodianos, apresentando performances semelhantes. A partir de 1935, Carmen Miranda e o Bando da Lua acompanharam Getúlio Vargas em visitas internacionais, o DIP passou a patrocinar programas de música brasileira em outros países, Hollywood integrou Carmen Miranda em seus filmes, como embaixadora da Boa-Vizinhança, Ary Barroso fez temporadas nos EUA e



o samba-exaltação adotou os arranjos do jazz das big-bands norte-americanas.

Entre 1937 e 1945, o número de emissoras de rádio no país havia tido um crescimento razoável. Das 63 estações registradas em 1937, segundo o Anuário Estatístico do Brasil daquele ano, o Brasil chega em meados da década de 40 com 111 emissoras.

Ao contrário do rádio, o número de empresas jornalísticas diminuiu nos primeiros anos do governo Vargas, provavelmente em razão da desorganização da economia mundial desencadeada pela crise de 1929. Em 1927, o Brasil possuía 2.674 periódicos. Cinco anos depois, esse número caiu para 2.002. Em 1937, apenas 1.793 periódicos circulavam no país, de acordo com o Anuário Estatístico do Brasil (1939: 1.405). Um pouco diferente foi o caso das salas de exibição cinematográficas. Em 1933, eram 1.262, chegando a 1937 com 1572, segundo o mesmo anuário (1939: 1404). No cenário musical, também é possível perceber uma queda na produção através das obras registradas no Instituto Nacional de Música. Em 1936, das 37 obras registradas, uma era valsa, oito eram marchas e doze eram sambas. Em 1937, o número de sambas registrados caiu para três de um total de apenas 28 obras registradas (Anuário Estatístico do Brasil, 1937: 296).

A partir de 1937, com a implantação do Estado Novo, as restrições ao samba iam além da proibição de gravação e execução. A figura do malandro carioca sofria severo controle por parte dos órgãos oficiais (Castro, 2000; Galvão e Souza, 1986; Vicente, 1994). Para gravá-las e executá-las, os autores sofriam pressões para modificar as letras e incluir forçosamente os valores estadonovistas. O exemplo mais conhecido é a música *Bonde de São Januário*, de Wilson Batista e Ataulfo Alves, cuja letra original dizia:



“O Bonde de São Januário leva mais um otário que vai indo trabalhar”. Para ser gravada em 1940 por Ciro Monteiro, teve que receber a seguinte redação: “O Bonde de São Januário leva mais um operário. Sou eu que vou trabalhar”.

Além das músicas, as escolas de samba também foram bastante controladas pelo DIP:

A influência do Estado Novo sobre o carnaval foi extremamente duradoura. As intenções didáticas e ufanistas dos enredos mantiveram-se presentes nos sambas até o final da ditadura de 64. A própria organização das escolas (em alas, comissão de frente, etc...) ainda hoje segue alguns dos moldes estabelecidos na época. Os desfiles nunca mais puderam ser dissociados da estrutura governamental e, muito menos, do calendário turístico da cidade do Rio. Ana Maria Rodrigues (1984: 56-59) aponta ainda o fato de que a imposição de se utilizar temas históricos nos enredos, obrigou os compositores a produzir sambas cada vez mais complicados, incorporando, forçosamente, elementos culturais e lingüísticos estranhos ao seu meio, o que levou tais canções a se afastarem do gosto e do agrado popular. Assim, só em 1955 é que um samba-enredo de caráter histórico foi gravado. Tratou-se da “Homenagem a Tiradentes”, de Silas de Oliveira e Mano Décio da Viola. (Vicente, 1994, sp.)

Durante o período da guerra, o radiojornalismo foi o grande destaque da programação das emissoras, pois era a forma mais rápida de saber o que acontecia nos campos de batalha europeus. Programas como o *Boletim da Guerra*, lançado pela Rádio Tupi, eram aguardados com grande ansiedade. A importância destes programas era tanta que alguns locutores do conceituado *Repórter Esso*, da



Rádio Nacional, foram enviados para o *front*, onde atuavam como correspondentes de guerra, transmitindo via telefone as últimas informações.

O Repórter Esso, o noticioso mais importante do rádio nacional, tinha grande audiência. Sua credibilidade era tão grande que o público só acreditava nas notícias se confirmadas pelo Repórter Esso” (Rádio em Foco, 2000).

O impulso proporcionado pela Segunda Guerra Mundial ao rádio também é relatado por Moacyr Scliar:

Milhões de pessoas, em todo o mundo, escutavam ansiosamente os noticiários; mais que isso, nos países ocupados pelos nazistas, só o rádio trazia alguma esperança de libertação. No Brasil surgia então o primeiro noticioso escrito especialmente numa linguagem própria do radiojornalismo: o ‘Repórter Esso’, graças ao qual seria consagrado o nome de Heron Domingues (...) e que, em sua estréia, anunciou a invasão da Normandia pelos aliados, o famoso ‘Dia D’ (Scliar, 1991: 22).

A importância do rádio na formação da opinião pública era justificativa de Vargas para um tipo de relação político-econômica que começou a ser mantida entre os empresários de radiodifusão e o governo, que extrapolavam os limites convencionais previsíveis. O episódio da chamada *Lei Teresoca* é bastante ilustrativo da extensão da influência de um proprietário de rede de radiodifusão sobre o governo, para ações de benefício estritamente pessoal.

Fernando Morais (1994: 36) conta que, em 1940, Assis Chateaubriand travava uma batalha jurídica com a atriz Cora Acuña, pela posse da filha de ambos, Teresa Acuña.



Embora legalmente fosse ainda casado com sua primeira esposa, Maria Henriqueta, e não tivesse registrado a paternidade da criança, Chateaubriand movia, através dos seus jornais, uma campanha de difamação moral contra Cora para convencer os juízes de que a mãe não tinha condições de criar a filha. Tradicionalmente, a Igreja Católica era a principal influência na legislação sobre a família e, nesta época, ‘filho havido pelo cônjuge fora do matrimônio’ não era passível de reconhecimento legal.

Abordado por emissários, Getúlio inicialmente resistiu à idéia de indispor-se com o conservadorismo católico, por conta de um capricho do empresário. Mas acabou não resistindo à pressão de Chateaubriand e dois anos depois, assinou o Decreto-lei nº 4.737, de 24 de setembro de 1942, que permitia o reconhecimento, depois do desquite, de filhos havidos fora do matrimônio. Chateaubriand providenciou o desquite da primeira esposa, reconheceu a filha, mas ainda tinha um entrave legal para ganhar a batalha contra Cora Acuña: a Lei 3.200, de 1941, cujo art. 16 estabelecia que o pátrio poder somente poderia ser exercido ‘por quem primeiro reconheceu o filho’. Este entrave também seria eliminado alguns meses depois, quando Getúlio assinou o Decreto nº 5213, de 21 de janeiro de 1943, estabelecendo que “*o filho natural, enquanto menor, ficará sob o poder do progenitor que o reconheceu e, se ambos o reconheceram, sob o do pai, salvo se o juiz entender doutro modo, no interesse do menor*” (Morais, 1994: 410).

A partir de 1942, quando alguns veículos de comunicação começaram a furar o bloqueio da censura, o DIP, que até então conseguira coibir as críticas ao presidente e seus interventores, através da permanência de pelo menos um sensor nas emissoras, começou a perder força. Mas não perdera ainda seu poder coercitivo, principalmente sobre o rádio, que se considerava mais cerceado que a imprensa escri-





ta. Enquanto os jornais impressos burlavam a censura, o rádio ainda sofria intensa fiscalização. Era proibida a veiculação de qualquer mensagem que fosse contrária ao regime. Em 1945, a Rádio Tupi transmitia o discurso de Alberto Whately, que criticava as medidas autoritárias de Vargas, quando teve sua transmissão cortada. A censura ao rádio só foi acabar após a extinção do DIP, em 25 de maio de 1945.

Uma das grandes contribuições para a extinção do DIP e a posterior deposição de Vargas foi, sem dúvida, a campanha desenvolvida pelos Diários e Emissoras Associados. A relação de cooperação, com a participação ativa de Chateaubriand a favor do governo, desde a Revolução de 30, foi se deteriorando. Mas a gota d'água do rompimento ficou por conta da edição do Decreto-lei nº 7.666, de 1945, a chamada *Lei Malaia*, que, em nome da proteção da economia nacional contra grandes trustes nacionais e estrangeiros, coibia a propriedade cruzada de empresas jornalísticas, a fusão de empresas ou a organização em associações ou agrupamentos sob um único controle. Vargas criou uma comissão autorizada a desapropriar qualquer organização cujos negócios estivessem sendo conduzidos de maneira lesiva aos interesses nacionais.

Na prática, o Decreto proibia o monopólio e mencionava, especificamente, “*empresas nacionais ou estrangeiras sabidamente ligadas a associações, 'trustes' ou 'cartéis'*” (Carone, 1976). Em outras palavras, impedia a formação de redes de comunicação. Chateaubriand considerou a *Lei Malaia* um ataque direto aos Diários e Emissoras Associados, e, em revida à nova legislação, fez o seguinte comentário, numa transmissão de rádio:

Não pensem que a Lei Malaia é uma lei de Agamenon Magalhães. É uma Lei de Getúlio, Agamenon é apenas

seu instrumento. Creio que nunca se fez no Brasil uma legislação com tal ferocidade, com o objetivo exclusivo de exterminar uma organização que somos nós, os Diários Associados. Ao nos defendermos dela, onde arranjaríamos tempo para nos organizarmos, arrumarmos dinheiro, comprarmos máquinas? Mas há muitos anos nossa vida tem sido essa: defender nosso patrimônio (...) Nesses últimos anos, minha vida foi estar de carabina na porta dos Associados para defender este patrimônio. E acho que se eu não fosse paraibano, e do sertão, esse gaúcho já tinha me comido (Chateaubriand apud Moraes, 1994: 456-7).



Em 1945, o império 'Associados' já contava com 15 emissoras de rádio, além de jornais, revistas, editora de livros e agência de notícias. A radiodifusão se expandia rapidamente.

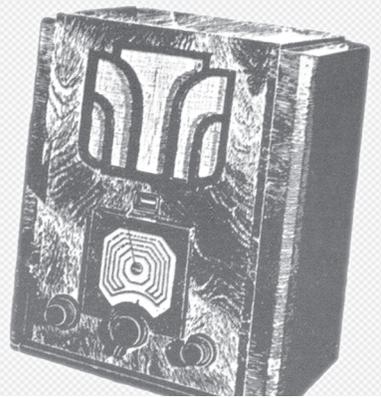
Notas

¹ São várias as Leis Constitucionais decretadas por Vargas, entre elas destacando-se as seguintes: Lei Constitucional n. 9, de 22.02.1945, que altera diversos artigos da Constituição de 1937; Lei Constitucional n.12, de 07.11.1945, que revoga o direito do Presidente aposentar ou reformar funcionários civis e militares “por conveniência do regime”; Lei Constitucional n.13, de 12.11.1945, que determina o dia 2 de fevereiro para o início dos trabalhos da Constituinte “para votar, com poderes ilimitados, a Constituição do Brasil”; Lei Constitucional n.14, de 17.11.1945, que extingue o Tribunal de Segurança Nacional; Lei Constitucional n. 15, de 26.11.1945, que dispõe sobre os poderes da Assembléia Constituinte e do Presidente da República, a ser eleito; Lei Constitucional n.19, de 31.12.1945, que fixa o dia 31 de janeiro de 1946 “para, às 14 horas, ser empossado o Presidente da República que for proclamado eleito pelo Tribunal Superior Eleitoral”.

² *Idem*, p. 4.870.



Quarto Capítulo
A Radiodifusão no pós-guerra





No geral, a Segunda Guerra Mundial tinha redefinido o panorama mundial. O conflito produziu mais de 55 milhões de mortes e se caracterizou por vitimar mais civis que militares. Além da perda de vidas humanas e da destruição material, a guerra reconfigurou a geografia política mundial. Com o fim do conflito, a Europa perdeu a sua hegemonia, materializada no fim do império britânico e pelo triste quadro de fome, desespero e agitação social. Os Estados Unidos, que já haviam se destacado na primeira grande guerra, consolidaram-se como principal potência do mundo capitalista.

O regime de Vargas deixou, então, de ser uma ditadura bem vista pelos americanos. Primeiro, por ser uma ditadura militar com fortes traços nacionalistas, o que poderia, naquela nova conjuntura, trazer problemas políticos e econômicos para os Estados Unidos. Além disso, o relacionamento amistoso com a ditadura varguista não era compatível com o discurso americano em defesa das liberdades individuais.

No plano político-econômico, a América Latina, particularmente a Argentina e o Brasil, haviam passado a desempenhar um novo papel na economia política internacional. Ou seja, o continente deixara de ser mero exportador de matérias-primas, já que durante a guerra havia iniciado seu desenvolvimento industrial, com a criação de várias empresas nacionais de base. Fato que não poderia deixar de ser considerado, muito menos negligenciado, pelos americanos.

Em conseqüência, os países latino-americanos passaram a ser objeto de rigoroso controle dos Estados Unidos que se tornam seu principal parceiro. Durante as décadas seguintes, a dependência do continente em relação à nova potência foi crescente.

Talvez em nenhum outro continente a avassaladora presença dos Estados Unidos se fazia sentir tão amplamente quanto na América Latina do imediato pós – guerra. Pela primeira vez na história, adquiriram o virtual monopólio de influência da região, constituindo praticamente sua única fonte de capitais, da assistência técnica e militar e seu mais importante mercado: quase 60% das importações latino-americanas no triênio 1946-1948 provinham dos EUA, que absorviam quase a metade das exportações latino-americanas.(...) (Fausto, 1986: 58).

Entretanto, a relação Brasil-Estados Unidos não se constituiu, de imediato, numa preocupação, nem se confirmou como o centro das atenções políticas internacionais dos EUA, principalmente no que diz respeito à industrialização brasileira. A participação do Brasil na guerra, sua grande colaboração com a política dos aliados, assim como os investimentos dos Estados Unidos, que ajudaram na industrialização durante a guerra, acabaram gerando nos administradores brasileiros uma expectativa de manutenção desta relação, sobretudo no que se referia aos recursos financeiros norte-americanos que poderiam ser investidos no país. O que, por sua vez, não ocorreu, haja vista que os investimentos ianques, naquele momento histórico, estavam ligados ao caráter excepcional de guerra mundial.

De fato, no início do governo Dutra, a relação Brasil-EUA foi marcada pelo sentimento de frustração do governo brasileiro, com relação ao americano, uma vez que o montante de investimento caiu sensivelmente. O governo Roosevelt passou, inclusive, a estabelecer metas a serem cumpridas pelo Brasil, para que pudesse capacitar-se a receber investimentos ianques. Estas metas iam desde a procura de outras fontes de financiamento até a criação



das condições para a entrada de capitais privados no país (Fausto, 1986, 64). Metas que estavam totalmente identificadas com a política americana de criação de uma economia mundial aberta.

Essa política de atração do capital privado internacional, abrindo as portas do Brasil às importações, não impondo limites à saída de divisas do país, visando estimular futuros ingressos de capitais privados, tendia a uma drástica redução da intervenção do Estado na economia do país.

Havia, de qualquer forma, interesse americano em trocar o regime de Vargas por um governo liberal, mais afinado com as políticas ianques. Isto era uma condição *sine qua non* para a redefinição da relação do Brasil com os EUA, sobretudo porque os interesses americanos não eram compatíveis com os de um governo ditatorial, ainda mais com fortes influências nacionalistas. Além disso, a reelaboração da política interna havia levado a uma articulação da direita liberal com os movimentos populares, na defesa das liberdades individuais (liberdade de mercado, de manifestação do pensamento, de organização política, Estado mínimo, democracia). A consequência imediata foi a deposição de Vargas, criando um novo ciclo na economia política brasileira.

A deposição consentida ou a renúncia forçada de Vargas não configurou uma mudança estrutural no Brasil, como era de se esperar, já que as forças políticas que venceram as eleições, que eram oposição a Vargas, representavam os interesses dos setores oligárquicos, que tinham sido excluídos das decisões políticas durante o primeiro período do Estado Novo. Dessa forma, não estavam interessados em mudanças que pudessem colocar em xeque o *status quo* restabelecido.



Veja-se Dutra e Eduardo Gomes, bem como os que os apoiaram (Prado Kelly, Júlio de Mesquita Filho, Armando de Salles Oliveira, Gastão da Costa Vidigal, os signatários do ‘Manifesto dos Mineiros’ ...a lista é interminável): todos são empresários, banqueiros latifundiários, militares da alta patente. Convictamente reacionários, anticomunistas empedernidos, liberais quando lhes pisavam o calo, mas discricionários ao ocuparem o poder, temem acima de tudo que o povo aja e assuma atitudes políticas. O ‘façamos a revolução antes que o povo a faça’ não era uma mera figura de retórica em 30, nem em 45, como ainda não o é hoje (Fausto, 1996: 239).



O General Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da guerra de Getúlio, foi eleito presidente da República, empossado em 31 de janeiro de 1946, e convocou eleições para uma Assembléia Nacional Constituinte. Instalada em 5 de fevereiro de 1946, a assembléia parlamentar foi constituída de 320 deputados, sendo que o PSB e o PTB, partidos que tinham Vargas como presidente de honra, ocupavam 201 cadeiras – 177 do PSD e 24 do PTB. A UDN elegeu 86 parlamentares e o PCB 16. As 17 cadeiras restantes foram preenchidas por representantes de outros partidos (PR, PSP, PDC, ED e PL). Promulgada em 18 de setembro do mesmo ano, a nova Constituição estava baseada fundamentalmente na Carta de 34, continha elementos da de 1891, mas conservava muitos dispositivos da de 1937, principalmente no que se referia às questões sociais.

A quarta Constituição da história do Brasil restabelecia a independência dos Três Poderes, a autonomia dos estados e municípios, previa eleições diretas para presidente, governadores, prefeitos, senadores, deputados federais e estaduais e vereadores. Mantinha a organização sindical

corporativista do Estado Novo e refletia as mudanças na política econômica mundial, agora baseada nas teorias de Keynes. Essas teorias haviam passado a ser dominantes em todo o mundo, depois da crise de 1929, advogando a intervenção do Estado na economia e a repressão aos monopólios.

Três artigos – 146, 147 e 148 – combinados permitiam ao governo federal intervir em empresas, estabelecer monopólios estatais, distribuir propriedades e combater o monopólio ou oligopólio privados:

Art. 146 – A União poderá, mediante lei especial, intervir no domínio econômico e monopolizar determinada indústria ou atividade. A intervenção terá por base o interesse público e por limite os direitos fundamentais assegurados nesta Constituição.

Art. 147 – O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos.

Art. 148 – A lei reprimirá toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, inclusive as uniões ou agrupamentos de empresas individuais ou sociais, seja qual for a sua natureza, que tenham por fim dominar os mercados nacionais, eliminar a concorrência e aumentar arbitrariamente os lucros.

O desenvolvimento econômico passou a ter como principal agenda a iniciativa privada, tendo uma relação central com o capital estrangeiro. A Constituição de 1946 resalta esse aspecto: defesa da livre iniciativa privada, liberdade de oportunidades para nacionais e estrangeiros, desmontando totalmente da política de Vargas. Mas, apesar dis-



so, não existem mudanças substanciais na Lei Trabalhista, mantida tal como foi concebida durante o período ditatorial de Vargas.

A crítica à política do novo governo obrigou-o a recuar na submissão aos interesses dos EUA. Por outro lado, as oligarquias industriais, para garantir a acumulação de capitais, exigiram o congelamento do salário mínimo, o que conseguiram do Governo, provocando greves constantes. Nesse período, as principais forças políticas eram:

- Forças liberais – defesa de um desenvolvimento capitalista associado, onde a economia brasileira, para desenvolver-se, dependeria do capital estrangeiro, preferivelmente os EUA (modelo baseado no dos EUA);

- Forças democráticas populares – desenvolvimento capitalista independente, baseado no nacionalismo. Nestas incluía-se o PCB, antes da cassação. Acreditavam que através do processo de nacionalização da economia poderia se chegar ao socialismo.

O crescimento do movimento operário estabeleceu um corte nas relações do governo Dutra com o movimento comunista, mantido em termos formais a partir da queda do nazi-fascismo e o crescimento das lutas pela democratização do país. O medo da expansão da influência do PCB levou Dutra a restabelecer atos repressivos. O cenário estava montado para a cassação dos comunistas. Após denúncia de membros do PTB ao Superior Tribunal Eleitoral, eles tiveram o registro de seu partido cassado, em 7 de maio de 1947. Inicia-se um período de intensa repressão ao movimento operário:

A partir de 1947, por conseguinte, o que se observa é a estruturação da ‘democracia liberal’ tal como sempre a viram os donos do poder, ou seja, com qualquer movi-



mento ou organização de massas sufocado e/ou atrelado ao aparelho burocrático do estado, a par da manutenção das liberdades e garantias individuais, afiançadas pela Constituição. Liberal na forma, herdeiro do autoritarismo característico dos anos trinta no conteúdo, eis possivelmente uma descrição sumária do período Dutra. (Fausto, 1996: 239)

A nova Constituição assegurou a livre manifestação do pensamento, mas com restrições. Embora não dependesse de censura prévia, permaneceu a necessidade de autorização antecipada para a realização de espetáculos e diversões públicas. Além disso, ampliou os mecanismos de controle e punição, estabelecidos na Constituição de 1934, no que diz respeito à propaganda de guerra, a processos violentos que possam subverter a ordem política e social, ou a preconceitos de raça ou de classe. No mais, manteve a proibição de publicações apócrifas, assegurou o direito de resposta e suspendeu a necessidade de licença para publicação de livros e periódicos.

Art. 141. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º Todos são iguais perante a lei.

§ 5º É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do Poder Público. Não será, porém, tolerada propaganda de



guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe.

(...)

§ 6º É inviolável o sigilo da correspondência.

A Constituição de 1946 é a primeira Carta Magna brasileira a citar o serviço de radiodifusão. Ela reafirma o monopólio da União com relação a este serviço, a ela atribuindo a exclusiva competência de explorá-lo, diretamente ou mediante concessão:

Art. 5º. Compete à União (...) XII – explorar, diretamente ou mediante autorização ou concessão, os serviços de telégrafos, de radiocomunicação, de radiodifusão...

As restrições às concessões de exploração da radiodifusão e limitavam às questões de segurança nacional. Nesse sentido, em regiões de fronteiras, ou consideradas indispensáveis à defesa do país, as concessões de radiodifusão teriam que ser submetidas ao Conselho Nacional de Segurança.

O controle das empresas de radiodifusão, tal como havia sido estabelecido em 1931, pelo Governo Provisório, permaneceu nas mãos de brasileiros natos, sendo vedadas ações ao portador e sociedades anônimas, modos de investimento de capital que impedem a identificação de responsabilidades individuais. As exceções continuavam a ser os partidos políticos, como, aliás, por Vargas já havia estabelecido na Constituição de 1937.

Art. 160. É vedada a propriedade de empresas jornalísticas, sejam políticas ou simplesmente noticiosas, assim como a de radiodifusão, a sociedades anônimas por ações ao portador e a estrangeiros. Nem esses, nem pessoas



jurídicas, excetuados os partidos políticos nacionais, poderão ser acionistas de sociedades anônimas proprietárias dessas empresas. A brasileiros (art. 129, no. I e II) caberá, exclusivamente, a responsabilidade principal delas e a sua orientação intelectual e administrativa.

Ao governo central ficava assegurado o direito de, durante o estado de sítio, suspender todas as garantias individuais, utilizar censura plena e comandar diretamente as empresas concessionárias que realizassem serviço público, inclusive as emissoras de rádio. Estes dispositivos constitucionais relacionados à radiodifusão são mantidos até a Constituinte de 1967.

Mesmo antes de ser restabelecida a base constitucional da vida legal do país, foram publicados, no início de 1946, dois Decretos-lei que interferiram na comunicação de massa e na cultura: o de n.º 8.543, de 03 de janeiro, e o de n.º 20.493, de 24 do mesmo mês. Trata-se de dois decretos bastante relevantes, um visando coibir excessos no uso da radiodifusão, e o outro redefinindo o papel de um órgão de censura, mantido em funcionamento regular e, a partir dali, legalizado, dentro da nova ordem. Neste aspecto, é preciso levar em consideração o fato de o Brasil estar, naquele momento, vivendo um regime democrático, após um período de oito anos de ditadura. Os decretos expressavam uma acintosa contradição com os fundamentos de uma sociedade democrática. Era clara a incompatibilidade da natureza desta última com a existência de órgãos e mecanismos de censura na estrutura do Estado. Mas o certo é que aqueles órgãos foram instituídos e passaram a interferir na livre manifestação e difusão do pensamento, fosse ele religioso, político ou artístico-cultural.

Na verdade, os decretos retomaram a estrutura institucional do período do Estado Novo. Isto fica, aliás, muito evidente



no Decreto-lei n.º 20.493, que aprovou o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública (S.C.D.P. do D.F.S.P.). Este Regulamento traz, em boa parte da sua estrutura, o texto, *stricto sensu*, do Decreto-lei n.º 1.949, de 30 de dezembro de 1939¹, que tinha estabelecido as normas de fiscalização do Departamento de Imprensa e Propaganda, extinto em 25 de maio de 1945, através do Decreto-lei n.º 7.582².

O Decreto-lei n.º 8.543, de 03 de janeiro de 1946, que dispõe sobre o processo administrativo previsto no Decreto-lei n.º 8.356, de 12 de dezembro de 1945, já no seu início, na parte em que justifica sua publicação, faz referência à finalidade da radiodifusão:

Considerando que a radiodifusão é concedida pelo Governo para atender às altas finalidades culturais e facilitar ao público o conhecimento da situação política, econômica e financeira do país.

Mas a justificativa da publicação do decreto vai além da referência à definição da radiodifusão:

Considerando que o uso da concessão tem degenerado em retaliações de ordem pessoal, apesar de proibido em Lei veicular injúrias e calúnias, a pretexto de críticas dos atos das autoridades;

Considerando que para efeito de punição, em casos de injúrias e calúnias, é necessário estabelecer processo rápido e eficiente para apuração de responsabilidades (...).

No primeiro artigo do Decreto-lei, percebe-se melhor os motivos da justificativa, onde o Serviço de Censura de Diversões Públicas é definido como:



(...) o órgão competente, no distrito Federal, para instaurar os processos administrativos a que se refere o art. 3.º do decreto-lei n.º 8.356, de 12 de dezembro de 1945”³.

Já o art. 2º estabelecia que:

O julgamento das infrações definidas no mencionado Decreto-lei, para fins nele previstos, compete, conforme o local da irradiação, aos Chefes de Polícia ou à autoridade policial mais elevada dos estados ou do Distrito Federal, os quais ficam autorizados a baixar instruções do competente processo.

O art. 3º tratava do caráter das irradiações, caso fossem contrárias à “moral e aos bons costumes”, ou contivessem “*calúnia ou injúria contra a pessoa do Presidente da República ou dos Ministros de Estado*”. A Chefia de Polícia passava a ter o poder de julgar a infração sem necessidade de processo administrativo e, após apuração, adotar medidas de interrupção das irradiações, necessitando apenas comunicar a ocorrência ao Ministro da Viação e Obras Públicas, para fins de cassação da licença.

O segundo Decreto-lei, n.º 20.493, “*Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública*”. Além de estabelecer a estrutura administrativa do órgão, o Regulamento citava as atribuições centralizadas no Chefe do Serviço de Censura de Diversões Públicas (S.C.D.P.), que incluíam nomear e distribuir os censores, dar orientação uniforme à censura, de acordo com o Chefe de Polícia, e determinar os encargos dos demais funcionários. O Chefe podia ainda:



- f) avocar, para efeitos de revisão, qualquer matéria afeta às deliberações dos censores, inclusive a já censurada, quando haja manifesto desacordo entre os atos do censor e os preceitos regulamentares e instruções transmitidas;
- g) decidir, dentro de 48 horas, dos recursos interpostos, pelas partes, das resoluções dos censores;
- h) dar parecer, previamente, sobre as questões concernentes aos serviços da Censura, que forem submetidos à decisão do Chefe de Polícia;
- i) solicitar ao Chefe de Polícia todas as providências que julgar necessárias ao andamento dos serviços da Censura e ao fiel cumprimento dos dispositivos constantes deste regulamento (...).



O Capítulo II trata “Da Censura Prévia”, estabelecendo que o S.C.D.P. pode censurar previamente ou autorizar as:

- I- projeções cinematográficas;
- II- as representações teatrais,
- III- as representações de variedade de qualquer espécie;
- IV- as execuções de pantomimas e bailados;
- V- as execuções de peças declamatórias;
- VI- as execuções de discos cantados e falados, em qualquer casa de diversão pública, ou em local freqüentado pelo público, gratuitamente ou mediante pagamento;
- VII- as exibições de espécimes teratológicos;
- VIII- as apresentações de préstitos, grupos, cordões, ranchos, etc. e estandartes carnavalescos;
- IX- as propagandas e anúncios de qualquer natureza quando feitos em carros alegóricos ou de feição carnavalesca, ou, ainda, quando realizados por propagandistas em trajes característicos ou fora do comum;
- X- a publicação de anúncios na imprensa ou em programas e a exibição de cartazes e fotografias, quando se referirem tais anúncios, cartazes e fotografias aos

assuntos consignados nos números anteriores deste artigo; XI- as peças teatrais, novelas e congêneres emitidas por meio de rádio; XII- as exibições de televisão.

A censura prévia, que tinha sido retirada pelo Decreto-lei n.º 8.356, de 12 de dezembro de 1945, retorna, portanto, de forma não disfarçada. Nota-se nas entrelinhas do decreto-lei, em análise, uma certa redefinição do conceito de ‘censura’. Esta deixa de ser um instrumento imposto, que impede a livre manifestação, para ser uma solicitação de averiguação – aos órgãos competentes – das peças, obras, programas, execução de discos, publicação de cartazes etc.

Esta ‘outra concepção’ de censura difere da censura do Estado Novo, que era visível, extremamente rígida e implacável com a oposição ao regime ditatorial, por isso fácil de ser percebida, pois não se fazia questão de mascará-la, e sim de deixá-la clara o bastante para ser assimilada pela sociedade, através do medo, e a partir dele estabelecer-se a auto-censura. Este Decreto-lei estabelece uma idéia de censura que, pretensamente, não punha em risco a frágil e problemática democracia do período, ou seja, censurava-se o que não fosse conveniente ao governo, porém ficavam garantidos os aparatos institucionais da democracia liberal.

É interessante assinalar que, pela primeira vez, se faz referência à censura às exibições de televisão, quatro anos antes da sua implantação no Brasil – em 1950. Isto porque Chateaubriand já tinha planos de fundar a TV Tupi. Após uma viagem à Nova Iorque, em julho de 1944, Chatô reuniu empresários de diversos setores e anunciou:

Eu os reuni aqui para comunicar que, terminada a guerra, vou importar aquela tecnologia e instalar uma esta-



ção de televisão no Brasil. Queria que suas indústrias fossem se preparando, porque vocês vão ser os privilegiados que dividirão comigo as glórias de trazer esse invento revolucionário para cá. Os nossos inimigos que se preparem: se só com os rádios e jornais os Associados já tiram o sono deles, imaginem quando tivermos na mão um instrumento mágico como a televisão! (Morais, 1994: 440).

E, de fato, em 26 de julho de 1949, em razão de o governo ter autorizado, um ano antes, a Chateaubriand importar equipamentos para instalar uma emissora de TV, foi publicada a Portaria nº 692, definindo os padrões de transmissão da televisão. Seu conteúdo baseou-se na Indicação nº1, de 6 de julho de 1949, da Comissão Técnica do Rádio. Estavam nela incluídas as determinações sobre a largura de faixa, frequência do som, onda suporte, polarização da irradiação, potência e canais. O art. 15 estabelecia que estes últimos eram em número de 12, numerados de 2 a 13. Esta Portaria fazia parte do pacote de favores que o Governo Federal fez a Assis Chateaubriand para a implantação da TV-Tupi, PRF-3. Em setembro de 1950, o presidente Dutra recebeu, como agradecimento simbólico, um dos duzentos aparelhos contrabandeados pelo empresário para agilizar a inauguração do Canal 3, em São Paulo, já que o processo de importação tomava mais tempo do que o previsto. O caráter simbólico do aparelho revelava-se no simples fato de que o gabinete da presidência da república situava-se no Rio de Janeiro, enquanto que as transmissões da TV Tupi não ultrapassavam o limite de cem quilômetros da cidade de São Paulo.

O rádio continuou seu desenvolvimento, buscando se fortalecer com a prestação do serviço, principalmente no





interior do Brasil, onde era a principal fonte de informação. Porém, a característica comercial também se tornou mais forte, tendo em vista que este foi o período do apogeu dos programas de auditório, que tinham, em sua maioria, patrocínio de empresas estrangeiras. O poder dos concessionários de radiodifusão, especialmente na figura de Assis Chateaubriand, intensificou-se a ponto de ser creditada a ele a queda e a volta de Vargas ao poder. Na década de 50, o rádio continuou se expandindo, apesar do surgimento da televisão, que, devido ao alto custo dos aparelhos, estava restrita às camadas mais altas da população. O novo veículo adotou, de imediato, caráter comercial, estabelecendo-se primeiro nos grandes centros de negócios, São Paulo e Rio de Janeiro, e depois se expandindo para as outras capitais do país.

Do ponto de vista da regulação da radiodifusão, as mudanças foram poucas. A continuidade do cenário definido no Estado Novo manteve o Chefe do Estado como responsável pela concessão e regulação das emissoras, estabelecendo para a TV as mesmas regras do rádio. A Constituição de 1946, além de vetar completamente a presença de estrangeiros na direção de concessionárias de radiodifusão, criou dispositivo afirmando, além disso, caber exclusivamente a brasileiros a responsabilidade principal e a orientação intelectual e administrativa deste tipo de serviço de telecomunicações. Norma que regeu a radiodifusão até o início do século XXI, quando foi permitida a participação de capital estrangeiro nos meios de comunicação de massa brasileiros, inclusive no rádio e na televisão.

Notas

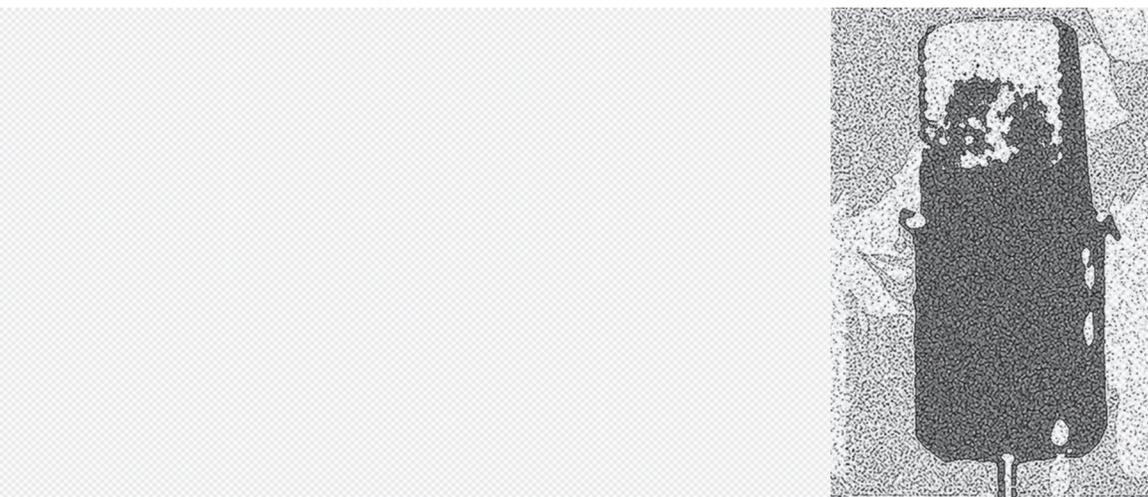
¹ Este Decreto-lei “Dispõe sobre o exercício de atividades de imprensa e propaganda no território nacional e outras providências”.

² Através do mesmo Decreto-lei, n: 7.582, foi criado o Departamento Nacional de Informações.

³ O Decreto-lei 8.356, de 13 de dezembro de 1945, previa em seu art. 3º o seguinte: *“As novas outorgas de contrato de exploração dos serviços de radiodifusão serão precedidas de concorrência pública, e apuradas, além das exigências da legislação vigente, as seguintes, que, sucessivamente, estabelecerão a precedência dos concorrentes: a) o que melhores condições de idoneidade moral oferecer; b) o que melhores vantagens financeiras proporcionar ao Governo; c) o que não estiver no gozo da exploração de outras estações de radiodifusão.”*



Quinto Capítulo
A volta de Gegê, Democrata e Nacionalista
(1950 – 1954)





Em 1947, três anos antes da realização de novas eleições para a presidência da República, o nome de Vargas já estava lançado para ocupar mais uma vez o poder. A indicação foi concretizada em 1949 e, em meados de 1950, Ademar de Barros, do PSP, foi buscar Vargas em São Borja para a campanha eleitoral. O PSP, que indicaria o candidato a vice-presidência, escolheu o potiguar* Café Filho para ser o par de Getúlio na disputa. Concorriam com eles o brigadeiro Eduardo Gomes, da UDN, que já havia sido derrotado por Dutra, em 1946, e o veterano político mineiro Cristiano Machado, pelo PSD.

As eleições de 1950 vieram comprovar o imenso prestígio de que Getúlio Vargas desfrutava. De 8.254.989 votantes, 3.849.040 escolheram seu nome. Eduardo Gomes recebeu 2.342.384 votos e Cristiano Machado não chegou a alcançar 1.700.000 votos (Weiss, 1996: 1946). Empossado em 31 de janeiro de 1951, Vargas constituiu um ministério experimental, com a missão de solucionar os problemas deixados pelo Governo Dutra.

Os investimentos realizados pelo governo anterior, sobretudo na implantação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, esgotaram as divisas acumuladas pelo Brasil durante a guerra e pioraram as relações de trocas comerciais com países latino-americanos. Também vigorava severa restrição de crédito para a agricultura e a indústria. Os gastos com o funcionalismo público federal haviam aumentado intensamente. Além disso, o Brasil passava por uma experiência inédita que parecia assustadora: o crescimento exagerado da população, com taxa de aumento superior à da previsão, fenômeno a que se deu o nome de explosão demográfica.

Entre as providências tomadas por Vargas para minimizar os problemas econômicos do país, destacam-se a

extinção do Ceim (organismo do Banco do Brasil destinado a regulamentar as exportações e importações), a criação de nova estrutura para o comércio internacional, a criação da Petrobrás, Eletrobrás e do Banco do Nordeste, a duplicação da capacidade de produção da usina de Volta Redonda, concessão de facilidades para a instalação das siderúrgicas de Acesita e Mannesmann, e a conversão da Fábrica Nacional de Motores para produção de tratores. Apesar das dificuldades econômicas e financeiras, o processo de industrialização do país se acelerava rapidamente. Até o início de 1953, Vargas teve um governo relativamente tranqüilo no setor político. Ao apoio do PTB, unia o do PSD e do PSP, além de uma parcela da UDN.

O segundo período constitucional de Vargas foi dividido em dois momentos: o primeiro, de 1951 até meados de 1953, foi o da conciliação, e o segundo, a partir de 1953, o da radicalização. A política de conciliação com os setores conservadores evidenciava-se na composição do “Ministério da Experiência”, com uma atuação mais ofensiva em relação aos interesses da indústria, do nacionalismo e do trabalhismo. Dentro desta política, foi criada a Petrobrás, em outubro de 1953.

Com a intensificação de movimentos de massas populares, particularmente na luta pela criação da Petrobrás, alterou-se a aliança de classes e a política de conciliação do governo passou a ser mais direcionada por uma orientação trabalhista, voltada para os interesses populares. Dois fatos marcaram a mudança de posição do governo: a reforma ministerial de 1953 e a Instrução 70 da Sumoc, que foi considerada um golpe dos grupos favoráveis à industrialização.

A Instrução 70 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), instituição precursora do atual Banco Central, foi a medida mais importante do *Plano Aranha*,



lançado em 1953. Este plano pretendia estabilizar a economia, que sofria com a inflação e o desequilíbrio do balanço de pagamentos. A Instrução servia como fonte de arrecadação para o governo. “Elevou os custos internos de muitos produtos importados e, conforme funcionava na prática como nova política de substituição de importações, provou ser um marco importante no protecionismo brasileiro e no suporte político para a industrialização” (D’Araújo, 1992: 165).



Política externa

O governo Vargas transcorre no clima de guerra fria que norteou as relações internacionais nesse período. Seu grande mérito foi redefinir a inserção política e econômica em nível internacional, através das negociações para a instalação da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Enfrentando, desde o início de seu mandato, problemas para obtenção dos recursos que possibilitariam a implantação de uma nova política econômica, Vargas não desperdiçou a chance de negociar com os Estados Unidos a formação daquela Comissão. E iniciou também as primeiras articulações para a formalização do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos.

Getúlio estava disposto a concentrar-se em negociações bilaterais, que colocassem à disposição dos Estados Unidos matérias-primas nacionais. Em troca receberia financiamentos e fornecimentos para um programa de industrialização e obras públicas. “Dois novos fatores aparecem mais claramente nas conversações: a insistência do Brasil em aumentar em 50 milhões de dólares o valor do empréstimo e a solicitação explícita do Secretário de Estado americano, Dean Acheson, no sentido de que o Brasil envie

uma divisão militar para combater na Coréia – as despesas de equipamento, armamentos e transportes ficariam por conta dos Estados Unidos, e o treinamento, por conta do Brasil” (D’araújo, 1992: 162).

Neste contexto, a oposição denuncia a existência de um *Pacto do ABC*, acordo entre os governos da Argentina, Brasil e Chile com o propósito de contrapor-se à influência norte-americana na região. O episódio pareceu mais um ato de oposição contra Vargas, e logo após a denúncia, os setores nacionalistas lamentaram a inexistência de tal acordo entre esses países.

Instalada oficialmente em 19 de julho de 1951, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos terminou os estudos e encerrou as atividades em 21 de dezembro de 1953. Para dar continuidade às negociações e execução dos projetos recomendados, foi criado, em maio de 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Segundo D’Araújo, visando “oficializar as sugestões da Comissão, fora anunciado, em setembro de 1951, pelo Ministro da Fazenda, um plano quinquenal, concentrando o investimento em indústrias de base, energia e transportes”.

Por proposta de Vargas, o Congresso Nacional autorizara a criação do Fundo de Reaparelhamento Econômico, a ser administrado pelo BNDE. Implementava-se, assim, uma linha econômica de planos de investimentos à base de capital nacional e estrangeiro, coordenados pelo Estado. Mas os empréstimos prometidos não foram concedidos durante o Governo Vargas e apenas alguns projetos receberam financiamentos. O que não impediu, contudo, o desenvolvimento da industrialização, mesmo com a crise nas relações com os estrangeiros (D’Araújo, 1992: 165).

Foi nesse contexto que o *Plano Aranha* foi lançado. A Instrução 70 serviu como fonte de receita, elevando os



custos internos de muitos produtos importados e funcionando, na prática, como uma nova política de substituição de importações.

Com a política de conciliação e procurando um equilíbrio nas soluções econômicas, Vargas conseguiu imprimir um caráter industrializante ao projeto de desenvolvimento. Dentro dessa perspectiva, vários órgãos estatais foram criados, como a Petrobrás, marcando o caráter nacionalista do governo.

Premido pela busca da conciliação de visões ideológicas antagonicas, Getúlio abriu mão do auxílio do capital estrangeiro, em algumas situações, e consentiu na ampliação de movimentos sociais hostis à colaboração externa. O próprio Governo fez críticas aos efeitos do capital estrangeiro e desempenhou importante papel na criação de uma mentalidade contrária à participação desse capital no país.

Por meio de denúncias dos mecanismos que desrespeitavam a legislação vigente, Vargas mostrava as fraudes contra a lei que regulamentava a remessa de lucros e juros para o exterior. O art. 6º do Decreto-lei 9025, de 27 de fevereiro de 1946, determinava claramente que “as remessas de juros, lucros e dividendos não ultrapassarão 8% do valor do capital registrado, considerando-se transferência de capital o que exceder a essa percentagem”. O que se observava, contudo, era o total desrespeito a esta disposição legal, forçando o governo a tomar iniciativas para corrigir e disciplinar o tratamento privilegiado que esses capitais recebiam do Brasil e que os tornava onerosos para o país. Em vista deste quadro, Vargas publicou, em 3 de janeiro de 1952, o Decreto nº 30.363, determinando que poderia retornar ao exterior apenas o capital original que efetivamente houvesse ingressado no país e constasse no registro da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil (D’Araújo, 1992: 166).



Petrobrás e Eletrobrás

A visão de que o segundo Governo Vargas operava com uma lógica de desenvolvimento autônomo para o Brasil tem como base os projetos de criação da Petrobrás e da Eletrobrás. O formato dado àqueles setores da economia estava ligado a uma tradicional visão nacionalista de controle dos recursos naturais, como requisito da soberania nacional.

A preparação das Leis Orgânicas da Petrobrás começou nos anos de 1938-39. Foi instituída uma comissão especial técnico-econômica e jurídica, no antigo Conselho Federal de Comércio Exterior, para um aprofundado exame do problema do abastecimento nacional dos combustíveis líquidos, como o petróleo.

Deste Conselho surgiram projetos que se transformaram nos Decretos-lei números: 366, que declarou de propriedade da União as jazidas de petróleo que viessem a ser descobertas no território nacional; 395, que declarou de utilidade pública o abastecimento nacional de petróleo, nacionalizou a indústria do refino e criou o Conselho Nacional do Petróleo; e 595, que estruturou esse órgão, fixou-lhe as atribuições e dispôs acerca da política a ser cumprida, inclusive quanto à unificação dos preços de venda dos derivados do petróleo, em todo o país (Vargas, 1964, 34).

Nos últimos anos do governo Dutra, surgiu no palco de discussão o problema da exploração petrolífera. A propaganda das multinacionais do petróleo e do governo americano se fizera, anteriormente, em torno da afirmativa de que o Brasil não tinha petróleo. Após a descoberta dos poços de Lobato, na Bahia, o argumento foi substituído



pelo de que o Brasil não tinha recursos para explorá-los. Dutra permaneceu contra os argumentos que defendiam a exploração estatal dos recursos petrolíferos. Mas Getúlio, em sua campanha eleitoral, já manifestava interesse de intervir nessa área. O caráter nacionalista tinha apelo popular e passou a representar a possibilidade de aliança com outras classes. Por outro lado, limitava o choque com o imperialismo, porque não se tratava de riqueza já explorada por estrangeiros, mas de riqueza potencial.

As discussões se iniciaram em dezembro de 1951, quando Getúlio assinou o projeto de criação da Petrobrás. A partir dali prosseguiram os estudos para o equacionamento técnico, econômico e político do petróleo, de forma sigilosa, mas com o presidente Vargas a par dos trabalhos. A empresa seria ou não estatal? Monopolizaria ou não a extração de petróleo? A manutenção do sigilo sobre o caminho e a estratégia a serem seguidos na criação da empresa petrolífera tornava-se a cada dia mais difícil, inclusive porque implicava em gestões de natureza política. O segredo começou a desfazer-se com a promulgação da Lei 1.749, de 28 de novembro de 1952, que permitiu vincular o imposto único, que antes se vinculava apenas a obras rodoviárias, também ao petróleo. A vinculação se efetivaria a partir da Lei de Orçamento, relativa ao exercício de 1953. Estava associada a partir de então a expansão da indústria petrolífera ao poder estatal, mudança que provocou o acirramento do debate sobre a questão, já extremamente carregado de visões econômicas, ideológicas e político-partidárias.

Algumas ironias foram registradas nos bastidores deste cenário. Inicialmente, um dos maiores incentivadores públicos da estatização da exploração do petróleo era um proprietário de empresa petrolífera, o também banqueiro



paraibano Drault Ernanny, que se aproximou de Vargas, após empreender uma campanha pública de defesa dos planos para a criação da Petrobrás. Ernanny era também amigo próximo de Assis Chateaubriand e foi coadjuvante na entrada do empresário no Congresso Nacional.

Segundo Fernando Morais, Chateaubriand decidiu que queria ser senador, em 1951, após várias recusas anteriores aos diversos convites que recebia para candidatar-se a cargos públicos. Morais aponta, na fala de Chateaubriand, o foco de interesse do empresário: “...O que falta ao time dos *Diários Associados* é uma tribuna convencional, uma caixa de sabão onde eu possa subir e falar em nome da nossa cadeia...” (1994, p. 517).

Como as próximas eleições estavam previstas para 1954 e Chateaubriand queria ser senador imediatamente, foram necessários alguns arranjos políticos. Após consultar Vargas e com apoio do genro do presidente, o governador do Rio de Janeiro, Ernâni do Amaral Peixoto, Drault Ernanny conseguiu que o senador Vergniaud Wanderley, do PSD da Paraíba, renunciasse em troca de uma vaga no Tribunal de Contas da União. O mesmo dispositivo de troca de cargo foi utilizado para convencer o suplente Antônio Pereira Diniz a renunciar.

Foram, então, convocadas eleições suplementares e, em abril de 1952, Assis Chateaubriand tomou posse como senador, tendo como suplente Drault Ernanny, ambos pelo PSD. Segundo Morais, o mandato de Chateaubriand (1952-1954) foi pautado por duas características: ausência em plenário, por conta de suas viagens ao exterior, e discursos inflamados (1994: 517-536).

Ironicamente, Chateaubriand usou o seu mandato contra os interesses dos dois personagens que articularam a sua eleição. Instaurou uma campanha em seus veículos



de imprensa, proferiu dezoito discursos na tribuna do Senado e votou contra o monopólio estatal do petróleo. Nas viagens ao exterior, o empresário provocava escândalos que respingavam em Vargas, como o ostensivo baile que ofereceu na França, em agosto de 1952, onde a esposa e a filha do presidente foram fotografadas. A festa, que custou US\$ 205 mil, incluía o fretamento de 76 aviões brasileiros e a participação da Orquestra Tabajara e da cantora Elizeth Cardoso. Os jornais de oposição como A Tribuna de Imprensa, de Carlos Lacerda, e O Estado de São Paulo, da família Mesquita, denunciavam os desmandos de Chateaubriand e sua proximidade com Getúlio.

Outro exemplo de constrangimento provocado pelo empresário ao presidente foi o ‘furo’ de reportagem sobre a doença de Eva Perón, primeira-dama da Argentina. Em maio de 1952, O Cruzeiro destacava as imagens obtidas num evento onde Chateaubriand era recebido pelo presidente Perón com a manchete *‘Os últimos dias de Eva Perón’*. Perón, também conhecido por seu controle estreito e forte uso da mídia como instrumento de propaganda, tinha escondido o câncer de sua mulher do público argentino e este ‘furo’ dos brasileiros causou um estremecimento nas relações diplomáticas entre os dois países.

Em meio a este confuso cenário, a tramitação do projeto da Petrobrás no Congresso foi minando as forças do presidente, visto que não seria possível empreender, no tempo de governo que restava, a criação da empresa. Após a sanção da Lei no 2.004, de 3 de outubro de 1953, havia-se perdido boa parte do seu governo e ainda restava a instalação da grande empresa estatal. Repetia-se, assim, o que ocorrera com o Plano do Carvão Nacional, para o qual o Congresso reduzira os recursos pedidos e ampliara os encargos da entidade oficial responsável pela execução do

programa. A luta nos bastidores contra o projeto da Petrobrás denunciava idêntica ou mais acirrada batalha em torno da energia elétrica, que se travaria em 1954 (Vargas, 1964,47-48).

A pressão das multinacionais do petróleo e do governo americano aumentava internamente devido ao andamento do problema do petróleo no Congresso. Era necessário acabar com a parcela nacionalista da política de Vargas e isso implicava em campanhas anti-nacionalistas das agências de publicidade, visando impossibilitar a solução estatal do problema do petróleo.

Em 1953, quando as emendas nacionalistas da Petrobrás eram votadas, sob regime de urgência, na Câmara, o total da publicidade paga e distribuída por companhias americanas nos jornais, no rádio e outros veículos de propaganda oposicionista, foi de 3 bilhões 506 milhões de cruzeiros. Desse total, um bilhão e 197 milhões foram dados aos jornais e 869 milhões às empresas radiofônicas (Sodré, 1977, 463).

Mas, contra todas as previsões, a nova empresa estatal instalou-se no dia 10 de maio de 1954. Os serviços que eram dirigidos até então pelo Conselho Nacional do Petróleo passaram para a responsabilidade da Petrobrás. A partir de 1º de agosto, as unidades de pesquisa e produção da Bahia saíram da órbita administrativa do CNP para se incorporarem à nova estatal.

Nessa mesma época, iniciam-se os investimentos estatais em energia elétrica, com a construção da usina de Paulo Afonso, no Rio São Francisco. A incapacidade das concessionárias de ampliar o suprimento de energia elétrica levou à estatização do setor, que culminou com a





proposta de constituição da Eletrobrás. O bloqueio inicial à criação pode ser interpretado como uma manifestação das concessionárias estrangeiras que se viram ameaçadas pela proposta. Passada esta fase, a Eletrobrás operava, simultaneamente, como *holding* e órgão de financiamento das empresas estaduais de energia elétrica, que se multiplicaram a partir dos anos cinquenta.

Com a criação da Petrobrás e da Eletrobrás, Vargas inaugura o setor monopolista do capitalismo industrial brasileiro, que operava substituindo importações e viabilizando a continuidade da industrialização, apesar das pressões externas. Com o fim da guerra da Coréia, o intercâmbio com os Estados Unidos tornou-se cada vez mais desfavorável para o Brasil, que participava da divisão internacional do trabalho como exportador de produtos primários. A partir de então, entra na pauta nacional o desafio de acelerar o crescimento das importações, já que a crescente substituição de produção artesanal por industrial continuava expandindo a demanda interna (Fausto, 1986, 224).

Crise política

Eram precárias as alianças partidárias no governo Vargas, assim como era crescente a intransigência da UDN para com as propostas governamentais. A falta de uma política mais articulada entre os partidos e o governo foi fundamental para a emergência da instabilidade que marcou o período. Na composição político-partidária do primeiro gabinete, que ficou denominada de Ministério da Experiência, tinham lugar especial a intransigência da UDN e as conseqüentes frustrações da política de conciliação nacional.

A reforma ministerial substituiu seis dos sete ministros civis. A partir de junho de 1953, iniciou-se o remane-

jamento que levou José Américo de Almeida, da UDN, para a pasta de Viação e Obras Públicas; Osvaldo Aranha, simpatizante udenista e amigo pessoal de Vargas, para a Fazenda; Tancredo Neves, do PSD, para a Justiça; Vicente Rao, simpatizante udenista, para a do Exterior; Antônio Balbino, do PSD, para a da Educação; e João Goulart, do PTB, para a do Trabalho.

Com a reforma, o governo procurava contornar, não só as dificuldades econômicas, mas também a oposição das áreas militar e política, e da imprensa. Era também pretensão de Getúlio a busca de um consenso junto aos setores conservadores, que se mostrava inviável até aquele momento. As dificuldades econômicas registradas a partir de 1953 e o tipo de orientação que prevalecia no movimento sindical levaram à eclosão de greves em São Paulo e no Rio de Janeiro. Os empresários e a oposição ficaram temerosos das concessões que o governo poderia fazer ao movimento grevista.

O aumento de 100% no salário mínimo, em 1º de maio de 1954, motivou a publicação do *Manifesto dos Coronéis*, que se constituiu em instrumento de pressão para a deposição de João Goulart do Ministério do Trabalho. A iniciativa de conceder o aumento fez o governo passar por um teste de *impeachment*, encaminhado ao Congresso Nacional pelo líder da UDN, Afonso Arinos. O *impeachment* foi derrotado, mas a UDN voltou a exigir a renúncia do presidente, responsabilizando-o pelo assassinato do major Rubens Vaz (voltaremos a este fato mais à frente). A recusa de Vargas a renunciar levou a oposição a planejar o afastamento, através de imposições militares.

O arranjo político de Vargas era, na verdade, superficial e foi a falta de uma aliança mais articulada entre os partidos e o Governo que gerou a instabilidade política do período. O pluripartidarismo, que deveria ordenar a parti-



cipação dos diversos interesses da sociedade, foi colocado sob suspeição, como fator divisionista e desagregador da nação. O imprevisível final do segundo governo Vargas modificou a visão anterior de jogo de forças. O suicídio do Presidente revitalizou o populismo getulista e significou, do ponto de vista partidário, o fortalecimento da aliança PSD-PTB, em contraposição à UDN.

Suicídio

O atentado contra Carlos Lacerda, no dia 5 de Agosto de 1954, na Rua Toneleros, em que morreu o oficial da Aeronáutica, o Major Rubens Florentino Vaz, representou a mais séria crise política do Brasil, desde 1945, quando Vargas foi deposto. Para a opinião pública, a crise tinha como causa o conflito entre as Forças Armadas e o presidente.

A crise política, no entanto, abrangia paralelamente alguns órgãos de imprensa. Logo após a eleição de Vargas, em 1951, o repórter Samuel Wainer demitiu-se dos Diários Associados e fundou o jornal *Última Hora*. Para isso, contou com o apoio de Getúlio para inaugurar um jornalismo de conteúdo e padrão gráfico moderno. Segundo o próprio Wainer, o jornal surgira para “quebrar a conspiração de silêncio que a grande imprensa fazia em torno do nome de Getúlio”. Com dinheiro emprestado do Banco do Brasil, Wainer planejava, em 1953, implantar uma rede própria de comunicação. Além do sucesso editorial da *Última Hora*, ele mantinha um semanário ilustrado, *O Flan*, e pretendia montar uma emissora de rádio, ainda naquele ano.

Uma denúncia publicada pelo jornal *Tribuna da Imprensa*, de Carlos Lacerda, sobre a origem da verba que financiou a fundação da *Última Hora*, provocou uma verdadeira guerra entre os maiores veículos de comunicação do país.



Desde então, o jornal de Lacerda instaurou uma campanha contra Samuel Wainer que ganhou a adesão de outros veículos, como o jornal *O Globo* e a rádio Globo, de Roberto Marinho, e os Diários e Emissoras Associadas, de Assis Chateaubriand, este menos interessado na denúncia em si e mais preocupado com a concorrência que Wainer estabelecia. No Congresso, contaram com o apoio dos deputados udenistas. A situação foi-se tornando a cada mais complexa.

Wainer tentava defender-se sugerindo a Getúlio a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as relações do Banco do Brasil com todos os veículos de imprensa. Além disso, estava certo do apoio da maioria governista da Câmara (Morais, 1994). Mas sua crença era ilusória: obrigaram-no a vender o *Última Hora*, e a maioria de governistas assumidos foi desaparecendo aos poucos do Congresso. Para complicar mais ainda a situação, Chateaubriand dava a Lacerda amplo espaço nos seus dois canais de televisão e publicava artigos diários afirmando que “o plano de Samuel Wainer era destruir os Diários Associados, a médio prazo, a mando de Getúlio Vargas” (Morais, 1994: 554).

A união de Lacerda e Chateaubriand, além da oposição dos grupos Marinho e Mesquita, provocava forte pressão sobre o governo. Vale destacar que, neste momento, a indústria cultural brasileira estava se consolidando e a influência da mídia tornara-se bastante significativa. Em 1952, havia sido criada a primeira escola de propaganda brasileira, a Revista *O Cruzeiro* atingia neste mesmo ano a marca de 550 mil exemplares vendidos, as fotonovelas surgiram com grande sucesso (*Grande Hotel*, 1951, *Capricho*, 1952), as editoras Abril e Bloch começavam a lançar seus primeiros produtos (*Pato Donald*, em 1951, e a revista *Manchete*, em 1952, respectivamente), o jornal *O Esta-*



do de São Paulo passou por uma profunda reforma, patrocinada pelo conde Matarazzo e a média de títulos cinematográficos brasileiros realizados por ano era de 27 filmes entre 1951 e 1955¹. Além disso, três outras emissoras de TV tinham sido inauguradas e já concorriam com os Diários Associados: TV Paulista, TV Record e TV Excelsior; as telenovelas adaptavam clássicos da literatura e das radionovelas e o rádio já contava com dois milhões e quinhentos mil aparelhos receptores, em 1952 (Ortiz, 1988: 42-76; Silveira; Parente, 2002).

Problemas estruturais, contudo, impediam o desenvolvimento da comunicação e cultura de massa. A imprensa, embora atingisse vendas de mais de 500 mil exemplares de um único periódico, atuava num país de 15 milhões de analfabetos, em um total de 50 milhões de habitantes. A televisão, em 1954, não passava de 18 mil aparelhos funcionando como um objeto de *status* da elite brasileira. A empresa cinematográfica Vera Cruz faliu, em 1954. Se, de um lado, o mercado adquiria uma influência cada vez maior nos rumos da vida política brasileira, por outro não se podia dizer que a mídia fosse totalmente massiva e oposicionista: afinal, o poder de alcance da Rádio Nacional ainda era superior à concorrência.

A presença de Getúlio, porém, ainda concentrava prestígio. Em meio às denúncias de corrupção do governo, o presidente recebeu a homenagem dos sambistas Roberto Roberti e Arlindo Marques Júnior, na marcha *Se eu fosse o Getúlio*, que foi gravada em novembro de 1953, na voz de Nélson Gonçalves:

Se eu fosse o Getúlio/ mandava metade dessa gente pra
lavoura/. Mandava muita loura plantar cenoura/, muito
bonitão plantar feijão/ e essa turma da mamata/ eu man-

dava plantar batata. O Brasil tem muito doutor/, quem trabalha é que tem razão/. Muito funcionário, muita professora/. Eu digo e não tenho medo de errar/, se eu fosse o Getúlio/, mandava metade dessa gente pra lavoura/.

O episódio envolvendo Carlos Lacerda e que ficou conhecido como “O Crime da Rua Toneleros”, contudo, agravou a crise política. Diretor do jornal *Tribuna da Imprensa* e candidato a deputado federal, Lacerda retornava de um comício quando seu carro foi atingido por disparos de arma de fogo. Atingido no pé, Lacerda acusa o governo de encomendar o atentado que matou o major da aeronáutica Rubens Vaz, que o acompanhava.



Durante vários dias após o crime, repetiram-se na Capital Federal reuniões de altas autoridades do Governo e de associações militares e estendeu-se pelos arredores do Rio e por grande parte do país a maior investigação policial-militar aqui já realizada. Durante esse tempo, o destino de Vargas e do seu governo oscilava, para ruir afinal dramaticamente vinte dias depois, com seu suicídio.

(...)

O motorista de praça Néelson Raimundo de Sousa apresenta-se no 4º Distrito Policial, no Catete, de onde é imediatamente transferido para o 2º, em Copacabana, em cuja jurisdição ocorrera o crime. Declara ele às autoridades policiais que o assassino fugira em seu carro. Tendo sabido que o número do automóvel havia sido anotado, e verificando que fora atingido por disparos, decidiu apresentar-se e confessa que antes do crime transportara dois homens, que dizia desconhecer, para as vizinhanças da residência de Lacerda e que pouco depois fugira o pistoleiro no seu carro. Nada quis adiantar so-

bre a identidade dos seus passageiros. Mas verificando-se que Raimundo era também investigador da Polícia do Estado do Rio, ‘começou-se a ligar ao atentado, por associação de idéias, pessoal que servia no Palácio do Catete, quer dizer, em frente ao Palácio do Catete, e, ainda mais, servia habitualmente aos homens da Guarda do Presidente’. (Machado, 1955: 8).

Em meio às denúncias da *Tribuna da Imprensa*, as Forças Armadas exigiram a apuração do crime e a punição dos culpados. O próprio governo propôs rigor na apuração e o inquérito aberto pela polícia aponta o envolvimento do chefe da guarda pessoal de Getúlio, Gregório Fortunato, como mandante. Ao evidenciar o envolvimento de Vargas, membros do governo propõem sua renúncia, mas ele recusa. Como as diligências realizadas trouxeram à tona fatos e documentos reveladores de outros crimes, o presidente não encontra alternativa e, em 24 de agosto de 1954, suicida-se com um tiro no peito, cumprindo assim a promessa que fizera horas antes aos seus ministros de não sair vivo do Palácio do Catete.

O suicídio de Vargas foi noticiado largamente e a Rádio Nacional transmitia, em sucessivas edições extras do *Repórter Esso*, a leitura emocionada da carta-testamento, com seu apoteótico final:

Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte.
Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história.

A comoção nacional provocada pelo suicídio de Vargas vendeu 720 mil exemplares de *O Cruzeiro*, que estava nas bancas no dia seguinte, com uma foto de página inteira



do rosto de Getúlio morto. A tristeza pelo ato desesperado do presidente gerou uma onda de protestos, como registra Fernando Morais:

Chegara a hora de dar o troco à virulência com que o presidente morto havia sido tratado pelos jornais da cadeia e ao “contubérnio entre Lacerda e Chateaubriand”, como gritavam pelas ruas oradores trepados em capotas de automóveis. Faixas e palavras de ordem de passeatas de sindicalistas e estudantes pediam “morte a Lacerda e Chateaubriand” pelas ruas das capitais. Carros de reportagem e distribuição de *O jornal* e do *Diário da Noite*, no Rio, eram apedrejados, virados de rodas para cima e incendiados pelas turbas. Em Porto Alegre, depois de apedrejar o consulado americano, a agência do Citibank, a sede local da Coca Cola e até a Boite Americana, as hordas populares invadiram os prédios onde funcionavam os veículos Associados (...) e transformaram em pó o que viram pela frente. Diante de uma polícia impassível, depois de atirar pelas janelas máquinas de escrever, teletipos e todos os móveis que encontraram, os populares desceram de novo à rua e incendiaram completamente os dois prédios (...) Ao todo, o prejuízo seria calculado em 50 milhões de cruzeiros (um milhão de dólares de então, cinco milhões de dólares de 1994) (1994, 558).

Além dos incidentes com os Diários Associados, o impacto da divulgação da Carta-Testamento gerou atentados às sedes de *O Globo*, *Tribuna da Imprensa*, da Rádio Globo; caminhões de distribuição de *O Globo* incendiados; ataques à embaixada dos Estados Unidos e aos prédios da Standard Oil, da Light & Power e da Companhia



Telefônica, entre outros pertencentes a grupos antivarguistas (Lamarão, 2002). O documento inspirou também a última homenagem da MPB a Getúlio Vargas, a canção *Ele disse*, de Edgard Ferreira, na qual a voz de Jackson do Pandeiro lamentava: “Ele disse muito bem, o povo de quem fui escravo não será mais escravo de ninguém”.

No Ar, o Rádio e a Televisão

Durante a guerra, o radiojornalismo tinha sido o grande destaque da programação das emissoras, lugar que continuou a ocupar, cumprindo um papel importantíssimo no meio rural, levando informação a milhares de pessoas e integrando-os à realidade nacional. O rádio também fazia um jornalismo de utilidade pública, estabelecendo grande vínculo entre as emissoras e a comunidade. No catálogo da Rádio Nacional, uma série de episódios relatados ilustra essa ligação. Um deles relata:

Certa vez um avião da FAB encontrou o aeroporto de Campo Grande, em Mato Grosso, às escuras, e não pôde descer; o seu comandante se comunicou com a estação de Santa Cruz, Rio de Janeiro, que por sua vez contactou a (Rádio) Nacional. Imediatamente foi lido ao microfone um apelo: Atenção, Campo Grande, Mato Grosso. O *feedback* se fez de pronto, quando centenas de carros que estavam nas ruas ou estacionados nas garagens se dirigiram ao aeroporto e com seus faróis acessos colaboraram para a aterrissagem incólume da fortaleza voadora (Federico, 1982:77).

No período posterior à guerra, o jornalismo cede lugar ao entretenimento e o rádio brasileiro começou a definir



os gêneros que ficariam presentes em toda a história da radiodifusão brasileira. Anunciantes de peso, como a Colgate-Palmolive, também atuavam na produção e tiveram um papel importante na massificação das radionovelas. Estes anunciantes tinham contratos com atores, escritores e tradutores, que rapidamente transformaram este gênero em favorito da audiência popular. Em 1947, a radionovela já atingia os mais altos índices de preferência dos ouvintes, seguida pelos musicais e pelo humorismo, restando ao jornalismo o quarto lugar. Somente a Rádio Nacional produziu, entre 1943 e 1945, 116 novelas, divididas em 2.985 capítulos (Saroldi; Moreira apud Ortiz, 1988: 40).

O cinema também começou a ter um caráter massivo no período que antecede os anos 50. A influência norte-americana, com a política de boa vizinhança e as produções de Hollywood, ajudaram a criar o mercado para que o cinema se transformasse num bem de consumo nacional. A criação da Atlântida, em 1941, e da Vera Cruz, em 1949, trouxeram a profissionalização do setor. Os astros deixaram de ser apenas vozes para se tornarem imagens, estilos a serem copiados pelos milhares de fãs.

Um dos maiores exemplos da massificação e profissionalização da mídia brasileira é a figura do casal Vicente Celestino e Gilda de Abreu. Ele ídolo de rádio e disco, desde os anos 20, ela atriz, escritora e a primeira mulher a dirigir filmes no Brasil. As canções de Celestino alimentavam primeiro a indústria musical, passando depois aos filmes e aos livros, dirigidos e escritos por Gilda de Abreu, às fotonovelas, radionovelas e, por fim, às telenovelas.

A canção *O Ébrio* foi gravada em 1937 e, em 1946, o filme com o mesmo nome tornou-se uma das produções cinematográficas de maior sucesso em toda a história do





cinema nacional, com 500 cópias distribuídas nacionalmente e um público estimado em mais de quatro milhões de espectadores. Em 1965, a telenovela *O Ébrio* foi a mais assistida pelos telespectadores da recém-criada Rede Globo. *Coração Materno*, radionovela gravada em 1936, teve um destino parecido, em 1951, levando milhões de brasileiros às lágrimas nos cinemas, com o drama do campo-nês que mata a própria mãe, em nome de um amor.

No início dos anos 50, o império de Assis Chateaubriand estava no auge de sua expansão. Além das emissoras de rádio e dos jornais associados, Chateaubriand investiu também na criação do Museu de Arte de São Paulo (MASP), que lhe rendia lucros entre a captação de doações e a compra das peças de arte para o museu, e na inauguração da primeira estação de televisão da América Latina, quarta de todo o mundo, a PRF-3TV, canal 3, a TV Tupi de São Paulo, inaugurada com pompa no dia 18 de setembro de 1950.

Logo na estréia a TV Brasileira teve de mostrar seu poder de improviso. Eram apenas duas câmeras e horas antes do começo da transmissão uma pifou. Os técnicos americanos aconselharam que a ‘festa’ fosse adiada, mas lá estava o diretor Cassiano Gabus Mendes, outro pioneiro da TV brasileira, que decidiu ir ao ar mesmo só com uma câmera. A transmissão foi assistida através de 200 aparelhos, que visando popularizar o veículo, Chateaubriand mandou instalar em praças públicas, para que as pessoas pudessem assistir aos programas transmitidos. Logo, com ajuda dos profissionais do rádio, jornal e do teatro, as transmissões aconteciam das 18 às 23h e foi colocado no ar o primeiro telejornal: **Imagens do Dia** (Ferreira, 2002: on-line).

Os aparelhos foram trazidos de contrabando porque a espera pela legalização levaria meses na burocracia alfandegária. Posteriormente, foram legalmente importados por Chateaubriand mais dois mil aparelhos. Entre os aparelhos contrabandeados, um foi doado ao Presidente Eurico Gaspar Dutra como agradecimento pelos favores prestados pelo governo ao empresário. Este aparelho era mera peça de decoração, já que a televisão somente chegaria ao Rio de Janeiro, onde o Presidente residia, no ano seguinte. A intimidade de Chateaubriand com o poder não configura, neste período, uma novidade. O nível desta convivência pode ser observado no seguinte trecho das memórias de Samuel Wainer:

Num determinado dia, Chateaubriand levou-me à casa do major McCrimmon para que eu contasse ao presidente Eurico Gaspar Dutra, também convidado, como estava Getúlio Vargas. Era impressionante o desembaraço com que Chateaubriand tratava o Presidente. Em meio a meu relato sobre as conversas com Getúlio, ele dava gargalhadas e, de vez em quando, tapinhas no traseiro de Dutra (Wainer, 1998).

Em 1950, existiam 300 emissoras de rádio no país, 200 a mais que em 1940. Mas a imprensa ainda pautava o debate eleitoral e a formação da opinião pública. As revistas semanais eram o veículo impresso nacional, sendo que *O Cruzeiro*, dos Associados, já tinha batido a marca de 300 mil exemplares vendidos nacionalmente. Outras revistas expressivas eram *A Cigarra*, *A Carioca*, a *Revista do Rádio*, o *Fon-Fon*, o *Jornal das Moças* e *O Malho*. Em 1950, também tiveram início as operações de outro grupo que viria, posteriormente, ter o domínio do ramo editorial brasilei-



ro. Com a estréia do *Pato Donald*, de Walt Disney, em português, o grupo Abril iniciava sua trajetória.

Segundo Gomes (1980), o grande sucesso do período era o filme musical de Watson Macedo, *Aviso aos Navegantes*. No Carnaval daquele ano, as marchas preferidas foram *Balzaquiana*, de Wilson Batista e Nássara, *General da Banda*, de Sátiro de Melo e José Alcides, e *Nega Maluca*, de Fernando Lobo e Evaldo Rui. A nota triste foi a derrota da seleção brasileira por 2x1 contra o Uruguai, na Copa do Mundo de futebol, que se realizava no Brasil.

Principal jornal de oposição a Vargas, a *Tribuna da Imprensa* foi lançada no final de 1949 para representar as propostas da UDN contra a articulação em torno de Vargas, combatendo principalmente a violência policial do Estado Novo. Em julho de 1950, Lacerda foi nomeado membro do conselho diretor da Associação Interamericana de Imprensa, com a função de secretariar a organização no Brasil. A *Tribuna da Imprensa* foi responsável pela retirada do papel-jornal da lista de mercadorias que os EUA exigiam licença prévia para a comercialização. Representando o jornal, Lacerda defendeu uma moção que se transformou na Declaração de Princípios da Imprensa do Continente Americano, assinada na VI Conferência Interamericana de Imprensa, realizada em Nova Iorque (FGV, 2002).

A partir de 1950, aumentou a concentração de capital nos órgãos de imprensa, favorecendo o desaparecimento de inúmeros jornais e revistas e o surgimento de outros, como a Manchete, do grupo Bloch, em 1952. Esta concentração se tornou ainda maior com o crescimento do rádio e a implantação da televisão. Um bom exemplo é o crescimento dos Diários Associados, um conglomerado que já detinha jornais, revistas e rádios, e foi o primeiro a colocar no ar uma emissora de televisão.



Nos seus primeiros passos, a televisão se caracterizou por uma transposição do rádio para o novo meio, em relação aos recursos humanos, aos programas e à exploração comercial, com base na publicidade.

Vargas, que tinha iniciado a regulação da radiodifusão, no Brasil, com os famosos decretos de 1931 e 1932, interferiu novamente no setor, provocando importantes alterações na relação dos concessionários com o Estado e com a sociedade. Editou, em 19 de julho de 1951, o Decreto nº 29.783, estabelecendo novas normas para os serviços de radiodifusão, além de alterar e complementar dispositivos do regulamento aprovado no Decreto nº 21.111, de 10 de março de 1932. Como o país estava vivendo um período democrático, diferente dos primeiros anos da década de 30, ele não podia impor normas sem apresentar justificativas e explicações. Por isso, o decreto é iniciado com uma série de considerações.

Primeiro, reconhece que houve progresso técnico e, portanto, tornara-se necessário que se complementasse o Dec. 21.111, através de nova legislação. Lembra também que o Dec. 20.047, de 27 de maio de 1931, que previa a regulamentação do setor de radiodifusão - efetivada no Dec. 21.111 - antevia também, em seu artigo 38, parágrafo único, que este regulamento poderia ser modificado no todo, ou em parte, de acordo com os aperfeiçoamentos técnicos das radiocomunicações.

Em seguida, defende maior centralização do setor nas mãos da Presidência da República, tendo em vista que as concessões, permissões, distribuição de freqüências, fiscalização e outros serviços relativos à radiodifusão, porquanto estivessem a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas, eram de interesse direto de outros ministérios, tais como Marinha, Aeronáutica e Guerra. Seria conveni-



ente, portanto, uma regulamentação que permitisse a intervenção mais direta do Presidente da República, que era, na verdade, o coordenador e orientador das atividades ministeriais.

Afirma ainda que a organização, competência e atribuições da Comissão Técnica do Rádio, descritas no Decreto nº 21.111, tinham sido colocadas de forma a ter essa comissão um caráter mais consultivo que executivo, necessitando assim de elementos que a transformassem num órgão dinâmico, desvinculando seu controle, realizado até então pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, e pondo-o em estreito contato com a Presidência da República, órgão orientador da política geral do Governo e da política de radiocomunicação em particular.

O primeiro artigo do Decreto define a radiodifusão como:

... serviços de radiocomunicação que se destinam a ser recebidos diretamente pelo público em geral, por meio de emissões sonoras, de televisão, de fac-símile, ou por outros gêneros de emissões.

Assim, já àquela época, o termo radiodifusão era entendido tal como o é na legislação atual, isto é, abrangendo o rádio e a televisão abertas, que qualquer um pode acessar, gratuita e livremente, desde que tenha um aparelho receptor. Definido como de finalidade educativa e de interesse nacional, não excluía, contudo, o uso comercial, desde que este não prejudicasse aquela finalidade (art. 2º).

A concentração de poder no Poder Executivo, em especial na Presidência da República, é uma característica marcante de todo o Decreto 29.783, lembrando a forma de fazer política de Getúlio dos tempos ditatoriais. No art. 3º,



que trata do uso dos serviços de radiodifusão, atribui exclusividade à União, na exploração desses serviços, diretamente ou mediante concessão ou permissão a particulares:

Os serviços de radiodifusão e de radiocomunicação em geral poderão ser explorados diretamente pela União, ou mediante concessão ou permissão desta ou aos Governos dos Estados, Territórios e Municípios, à Prefeitura do Distrito Federal, aos órgãos autárquicos e paraestatais, às empresas incorporadas ao patrimônio da União, e também às sociedades nacionais por ações nominativas, ou por quotas de responsabilidade limitada, observadas as restrições constantes do artigo 160 da Constituição Federal, as Leis em vigor e as convenções internacionais retificadas pelo Governo Brasileiro.

A qualquer tempo, contudo, o Governo Federal podia desapropriar os serviços dos concessionários ou permissionários, ou suspender esses serviços por motivo de ordem e segurança pública (§1 e 2, art. 3º).

As concessões para os serviços de radiodifusão só podiam ser outorgadas por Decreto do Presidente da República, mas o Ministro da Viação e Obras Públicas, com a prévia autorização do Presidente, podia permitir o uso do espectro eletromagnético a título precário. O prazo para a concessão nunca deveria exceder 10 anos. As permissões seriam revistas de 3 em 3 anos, sendo renováveis, a juízo do Poder Executivo (arts. 4º e 5º)

A diferenciação entre o que podia ser “concedido” ou “permitido” estava no valor de potência das estações radiodifusoras. Assim, precisavam de concessão as estações radiodifusoras que superassem 250 watts, e de permissão as que tivessem potência menor (§1º. do art. 4º., e §1º. da



art. 5º.). Em qualquer caso, a palavra final era do Presidente da República. A única coisa que independia de prévia autorização da Presidência eram as permissões para montagens de estações radioamadoras (§2º. do art. 5º.).

A busca de concentração de poder fica bem mais explícita no art. 6º., que trata das demais competências do Presidente da República em relação ao setor de radiodifusão:

- a) declarar, por Decreto, a caducidade, a renovação e a perempção das concessões, em todos os casos previstos em Lei, Decreto, Regulamento ou Portaria;
- b) homologar a cassação das permissões, mediante despacho, em exposição de motivos, do Ministro da Viação e Obras Públicas, nos casos em que for aquela de competência deste;
- c) dar autorização prévia para toda e qualquer transferência de ação ou de cota às sociedades concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão ou de radiocomunicação;
- d) aprovar a distribuição, alteração ou revisão de frequência, feita pela Comissão Técnica de Rádio, não só nos serviços de radiodifusão, mas em todos os serviços de radiocomunicação em território nacional, e dar instruções nesse sentido à mesma Comissão. (Aqui ficam aproximadas as ações da Comissão Técnica do Rádio, originalmente ligada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, ao Presidente da República; observação dos autores).
- e) determinar a revisão geral das concessões, permissões e frequências das sociedades privadas ou entidades públicas exploradoras dos serviços de radiodifusão e radiocomunicação, sempre que o exigirem os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o interesse público ou as conveniências do Governo Federal.



O artigo e alíneas acima demonstram a preocupação do Governo Vargas em manter em suas mãos o controle da radiodifusão, obviamente por perceber o quão importante era esse serviço, em sua condição estratégica de formação de opinião e circulação de informação. Nessa direção vai também o artigo 11º, que vincula a Comissão Técnica do Rádio à Presidência da República, recebendo desta instruções sobre todos os assuntos que forem de sua competência. É ainda o Presidente da República quem, por Decreto, investe em suas funções o Presidente e demais membros da comissão, além do diretor da Secretaria da Comissão Técnica de Rádio (§1º. e 2º.).

A Comissão passa, pois, a ser o Braço de Vargas em todos os setores de radiodifusão, podendo baixar Portarias sobre todos os assuntos relativos a esses serviços, excetuando-se os que invadam a área militar (art. 13 e parágrafo único).

O decreto criou a Comissão de Estudos do Plano Geral de Radiocomunicações, incumbida de elaborar o anteprojeto do Código Brasileiro de Radiodifusão e Radiocomunicação (art. 15). E dentro da mesma linha de centralização absoluta do domínio do setor, estabeleceu que seus cinco membros, mais o presidente da comissão, seriam “designados pelo Presidente da República, dentre pessoas de comprovada idoneidade e competência em assuntos de radiotécnica e legislação de radiocomunicações”. (§1º, art. 15)

Assim, estava criado o embrião do que em 1962 viria a ser o Código Brasileiro de Telecomunicações. O art. 8º do decreto estabelece a obrigatoriedade de todas as sociedades que detêm concessões ou permissões apresentarem à Comissão Técnica de Rádio, no prazo de 60 dias, a lista completa dos seus acionistas e cotistas. O descumprimento da norma implicaria em perda da concessão ou cassação da permissão. No inciso 2º do artigo 9º ficava assegurado



às concessionárias e permissionárias o direito de requerer o restabelecimento de suas concessões ou permissões quando fossem consideradas caducas ou cassadas.

Com relação às frequências de operação no espectro eletromagnético, o parágrafo único do art. 10º determinava que a revisão ou substituição de frequências poderia ser feita, a requerimento das empresas concessionárias ou permissionárias e por conveniência das mesmas, desde que houvesse motivo justo, a juízo do Governo.

Como vimos, portanto, o segundo governo Vargas caracterizou-se por uma política ambígua, ora conciliatória, ora radical. Como articulador, o Presidente procurava formar alianças com diversos setores da sociedade, visando realizar uma política nacionalista. Deveu-se a isto a criação da Petrobrás. Com a alteração das alianças, o Governo passou a exercer uma política mais radical, com uma orientação acentuadamente trabalhista.

O arranjo político do ex-ditador revelou-se superficial e, devido à falta de uma aliança mais articulada, entre os partidos e o Governo, gerou-se instabilidade política. O pluripartidarismo, que deveria ordenar a participação dos diversos interesses da sociedade, foi colocado sob suspeição, como fator divisionista e desagregador da nação. O isolamento de Getúlio foi inevitável diante desse contexto, juntando-se a isso o protelamento das decisões e o não reconhecimento da gravidade da crise, que culminou com seu suicídio.

O rádio continuou seu desenvolvimento, buscando se fortalecer com a ampliação de serviços, notadamente no interior do Brasil, onde se consolidara como a principal fonte de informação e entretenimento. Seu aspecto comercial consolidou-se, sobretudo por meio dos programas de auditório, que tinham, em sua maioria, patrocínio de gran-



des empresas nacionais e estrangeiras. O surgimento da televisão não o ameaçou, uma vez que, devido ao alto custo dos aparelhos receptores, ela estava restrita às camadas mais altas da população, e presente basicamente em São Paulo e Rio de Janeiro. Somente no final da década é que a TV começou significativa expansão para as outras capitais e grandes cidades do país.

Notas

* Nome dado a brasileiros nascidos no Rio Grande do Norte.

¹ “*Entre 1935 e 1949, tinham sido produzidos em São Paulo somente seis filmes*”. Dados de *Alguns Aspectos da Vida Cultural Brasileira*. Rio de Janeiro, MEC, 1956 *apud* Ortiz, 1988, p. 42).



Conclusões



Fruto ou não das ideologias dominantes no seu tempo, o pensamento político getulista caracteriza-se, do começo, em 1930, até seu fim, em 1954, pela visão de que a evolução do país, suas instituições e seus cidadãos têm, como causa maior, ampla e profunda intervenção do Estado nas estruturas sociais, políticas, culturais e econômicas da sociedade. Cristalizada no Estado Novo (1937-1945), tal visão compreendia o Estado como um meio e um fim, a um só tempo, e o considerava como a única entidade capaz de realizar o destino histórico da nação. Conseqüentemente, teria de ser onipresente, poderoso e permanentemente fortalecido.

Responsável direto por tudo que ocorria no país, o Poder Executivo, materializado na pessoa de Getúlio Vargas, como Presidente da República, assumiu o papel de organizador da sociedade e interveio amplamente na economia, política e cultura brasileiras. Poderia ter sido diferente? Talvez. Mas mesmo quando Vargas esteve fora do poder, entre 1945 e 1950, o governo nacional brasileiro agiu nos parâmetros de exercício do poder estabelecidos pela ditadura, ainda que já então aplicados num regime democrático.

Algumas importantes conclusões podem ser tiradas da análise aqui feita sobre a radiodifusão no Brasil, nos períodos em que Getúlio Vargas exerceu o poder:

1. A regulação da radiodifusão tem, nas suas raízes históricas, alto grau de nacionalismo, o que restringiu a participação de indivíduos e capital estrangeiros na sua história. Os revolucionários que tomaram o poder nacional em 1930 mostraram sua visão nacionalista da radiodifusão através dos decretos 20.047 e 21.111, publicados em 1931 e 1932, respectivamente. Neles ficou estabelecido que

o rádio – já existente – e a televisão – quando viesse a existir – eram de interesse nacional, e portanto tinham sua utilização reservada exclusivamente a brasileiros. Essas raízes nacionalistas projetaram-se para o futuro e estão presentes em vários dispositivos do Código Nacional de Telecomunicações e do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, atualmente em vigor. Entre estes dispositivos, podem ser destacados os seguintes:

- Na decisão presidencial sobre quem deve receber a concessão, a preferência é do concorrente que apresente a mais alta taxa de uso de equipamento fabricado no país em sua emissora.

- No mesmo processo decisório, também tem preferência o concorrente que prometa a mais alta percentagem de tempo dedicado a assuntos, autores e artistas brasileiros.

- Os concessionários são proibidos de:

A – firmar contratos com companhias estrangeiras.

B - aceitar a presença de entidades estrangeiras nas atividades administrativas da emissora.

C - ter empregados, sócios, diretores e gerentes estrangeiros.

2. A Revolução de 30 estabeleceu também o caráter da radiodifusão como de *interesse público*, e, portanto, sujeitou tanto o rádio quanto a televisão a serem tratados como serviços públicos, protegidos e regulados pelo Estado. Coerentemente com este caráter, os revolucionários de 30 atribuíram à radiodifusão finalidades educacionais. Eles fizeram, contudo, na conceituação dessas finalidades e na fixação do modo como deveriam ser alcançadas e avaliadas. Repetindo a falha, todos os governos que se sucederam desde então jamais definiram substantivamente aque-



las finalidades. O resultado é que a qualificação legal da radiodifusão como um serviço de interesse público e com finalidades educacionais tornou-se meramente retórica, sem conseqüências objetivas em termos de implementação. Na prática, o modo comercial de exploração da radiodifusão tem sido esmagadoramente predominante e o número e qualidade de programas de entretenimento têm superado de longe aqueles com características educacionais.

3. Também presente nas raízes históricas da regulamentação da radiodifusão no Brasil está a centralização, no poder executivo federal, das competências de concessão e renovação da concessão. Em 1917, uma emenda à Constituição de 1891 centralizou o processo de concessão de serviços de telecomunicações no governo federal, derrubando assim dispositivo da Constituição de 1891 que tinha entregue tais competências aos Estados federados. Tal centralização foi definitivamente selada pelos decretos 20.047 e 21.111, que afirmaram categoricamente serem os serviços de *radiocomunicações* – aí incluída a *radiotelevisão* – da exclusiva competência da União. Além disso, o decreto 21.111 dispôs que cabia ao governo federal estabelecer as exigências a que deveriam se subordinar as concessionárias.

Semelhante idéia de centralização foi certamente muito influente na elaboração do Código Nacional de Telecomunicações, em 1963. Nele estão contidos alguns dispositivos que expressam claramente esta tendência: (1) o Presidente da República foi mantido com o poder exclusivo de conceder serviços de radiodifusão; (2) é obrigatória a consulta ao Ministro das Comunicações quando a concessionária pretender trocar um diretor; (3) cabe ao Ministério das Comunicações certificar a competência de quem vá exercer funções técnicas e operativas em emisso-



ras de radiodifusão; (4) também ao Ministério das Comunicações foi atribuído o poder de permitir ou não a eventual prestação de serviços de técnicos estrangeiros nas emissoras; (5) qualquer mudança nas características físicas das estações de rádio e televisão têm de receber autorização do mesmo ministério.

4. Embora considerando a radiodifusão como um serviço público, de interesse nacional, e com propósitos educacionais, os Decretos 20.047 e 21.111 abriram a possibilidade de tal serviço ser concedido a empresas privadas, formadas por brasileiros ‘decentes’. Esta abertura estabeleceu um dos mais importantes fundamentos da indústria da radiodifusão no Brasil, ainda hoje em vigor: o Estado como o poder concedente e, através do “*trusteeship model*”, o interesse privado como o executor e beneficiário da atividade. Tal fundamento tem sido a base legal para que as frequências do espectro eletromagnético, considerados bens públicos, de interesse nacional, e com propósitos educacionais, sejam cedidos a empresas privadas para obterem lucros através de sua exploração comercial.

Na verdade, toda a regulamentação dos serviços de radiodifusão no Brasil foi notoriamente construída em torno do modelo comercial adotado para a atividade, dando-se, sempre que possível, facilidades aos concessionários para gerarem mais ganhos financeiros. Por exemplo, quando o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão estabeleceu a generosa percentagem de 25 por cento do tempo de programação como o tempo ‘máximo’ permitido para a veiculação de anúncios, é evidente que o objetivo é a maximização do lucro. A ausência de regras mínimas para a programação também permite aos concessionários perseguir fórmulas que usam os gostos e interesses comuns



ao maior número possível de ouvintes, para atraí-los, manipulá-los e “vendê-los”, em forma de audiência. Pelos cânones deste modelo, temas complexos ou que desatendam aqueles gostos e interesses devem ser evitados. Por fim, a proibição de emissoras não-privadas competirem por verbas publicitárias e de patrocínio deve ser entendida como uma clara tentativa de estabelecer uma reserva de mercado para as emissoras privadas.

5. O DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto em 1945, mas o controle político dos serviços de radiodifusão continuou possível através da própria estrutura do poder executivo, sobretudo nas áreas de intervenção do Estado na economia – bancos e empresas estatais. Assim, o Presidente da República ainda hoje pode exercer aquele controle, decidindo, por exemplo, sobre o uso das contas publicitárias controladas pelo governo, cuja soma é bastante superior a qualquer outra no país.

Por fim, pode-se afirmar que os Decretos 20.047 e 21.111 foram os precursores de todas as subseqüentes regulamentações dos serviços de radiodifusão no Brasil. Três características fizeram-nos consistentes o suficiente para influenciar decisivamente os atos regulatórios futuros: (1) foram inovativos e surpreendentemente atualizados tecnologicamente, inclusive regulando antecipadamente os serviços de TV, quando estes eram ainda um experimento nos Estados Unidos e na Europa; (2) começaram a tratar a radiodifusão por meio de conceitos que terminaram por se fixar definitivamente no setor: *bem público*, *serviço público*, *interesse nacional*, *propósitos educacionais*, o Estado como poder concedente, a empresa privada como operadora principal do serviço; (3) inauguraram no Brasil o *‘trusteeship model’* para a exploração dos serviços de radiodifusão.



A Getúlio Vargas coube o papel histórico de elaborar e aplicar regulamentos de radiodifusão que, embasados na experiência americana, adaptaram-se aos anseios pouco democráticos dos políticos e concessionários brasileiros. Resistindo aos movimentos e evoluções da economia, da política e da cultura, tais regulamentos têm sobrevivido por mais de 70 anos, praticamente intocados na sua essência. E se constituem numa das mais importantes – embora, talvez, nefasta - heranças de Vargas aos “trabalhadores do Brasil”.



Referências

ABREU, Alzira Alves. Revolução de 30. In ABREU, A. et. Alii: **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

ABREU, Marcelo de Paiva. O Brasil e a economia mundial. In: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira: O Brasil republicano – economia e cultura (1930-1964)**, 2ª ed. São Paulo: DIFEL, 1986.

ALENCAR, Francisco; CARPI, Lúcia; RIBEIRO, Marcus Venício. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Ao livro técnico, 1979.

ALMEIDA, André Mendes. **Mídia eletrônica: seu controle nos EUA e no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1993.

ARAÚJO, Rejane. Departamento de Imprensa e Propaganda. In: Alzira Alves de ABREU et. Alii: **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**, Rio de Janeiro: FGV, 2001.

AUGUSTO, Sérgio. À sombra de Hollywood. **UPDATE BR-EUA** (suplemento especial: 80 anos, um paralelo em 12 fascículos). São Paulo: Câmara Americana de Comércio de São Paulo (American Chamber-AMCHAM), ano XVI, n. 359, fascículo 4, 2000.

Azevedo, Lia Calabre. Rádio Nacional. In Alzira Alves de Abreu et. Alii: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**, Rio: FGV, 2001.

BALEEIRO, Aliomar; SOBRINHO, Barbosa Lima. **Constituições brasileiras: 1946**. Brasília: Senado Federal, 1999.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da república de 1930 a 1960**. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976.

BEOZZO, José Oscar. O Estado Novo e a redemocratização. In: HOLANDA, S. B e FAUSTO, B. **História geral da civilização brasileira**, Tomo III – O Brasil republicano, Volume 4 – Economia e sociedade, Rio de Janeiro: Difel, 1977.

BUENO, Eduardo. **Brasil: uma história** – a incrível saga de um país. S. Paulo: Atica, 2003.

CALDEIRA, Jorge. **Viagem pela história do Brasil**. S. Paulo: Cia. das Letras, 1997.



CAMPOS, Francisco. **O Estado Nacional**: sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olympio, 1941.

CARONE, Edgard. **A terceira república (1937 – 1945)**. Coleção Corpo e Alma do Brasil. São Paulo: DIFEL, 1976.

CARONE, Edgar. **Estado Novo (1937-1945)**. São Paulo: Difel, 1977.

CARONE, Edgard. **Brasil: anos de crise, 1930-1945**. São Paulo: Ática, 1991.

CASTRO, Ruy. Música popular: das *bananas* ao *desafinado*. **UPDATE BR-EUA** (suplemento especial: 80 anos, um paralelo em 12 fascículos). São Paulo: Câmara Americana de Comércio de São Paulo (American Chamber-AMCHAM), ano XVI, n. 359, fascículo 9, 2000.

CAVALCANTE, Themístocles Brandão; BRITO, Luiz Navarro de; BALEEIRO, Aliomar. **Constituições brasileiras**: 1946. Brasília: Senado Federal, 1999.

CHACON, Vamireh. **Estado e povo no Brasil**: as experiências do estado novo e da democracia populista **1937-1964**. Rio de Janeiro: José Olympio, Documentos Brasileiros, v. 181, 1977.

CHACON, Valmireh. Constituição de 1937. Dicionário histórico-biográfico brasileiro. In: ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio Tadeu. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001

CIFRANTIGA. **Cronologia da MPB**: Marino Pinto. On-line, obtido em mai. 2002, disponível em: http://www.cifrantiga.hpg.ig.com.br/Cronologia/marino_pinto.htm.

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Os anos de incerteza (1930-1937). In: **A era Vargas – 1º tempo – dos anos 20 a 1945**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1997. On-line, obtido em ago. de 2002, disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/nav_historia/htm/anos30-37/ev_plano_cohen.htm#top

D'ARAÚJO, Maria Celina Soares. **O segundo governo Vargas**: 1951-1954: Democracia, partidos e crise política. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1992. Série Fundamentos, 90.





DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classes. In: FAUSTO, Boris. **III. O Brasil republicano. 3. Sociedade e política (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. p.78-120.

FALCÃO, Edmilson Rego. Getúlio Vargas e a unidade nacional. **Revista de ciência política**. fascículo 5, v. I, março de 1941, p. 127-132.

FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**: Tomo III: o Brasil republicano - economia e cultura (1930-1964). 2ª ed. São Paulo: Ed. Difel, 1986.

FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**: Tomo IV. O Brasil republicano - sociedade e política (1930-1964). Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1991.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.

FEDERICO, Maria E. B. **História da comunicação**: rádio e tv do Brasil. Petrópolis, Ed. Vozes, 1982.

FERREIRA, Alexandre (webmaster). História da TV. In: **Microfone: o site do radialista!** On-line: acessado em ago. 2002, disponível em: <http://www.microfone.jor.br/historiadaTV.htm>

FGV - Fundação Getúlio Vargas. Verbetes bibliográfico: Carlos Lacerda. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**. Fundação Getúlio Vargas: on-line, obtido em mai. 2002, disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/2684_1.asp

FIGUEIREDO, Paulo Augusto. A pessoa humana no estado nacional. **Revista cultura política**, n. 34, p.18-34, 1941.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto. O Estado Brasileiro e o sentido do nacionalismo. **Revista cultura política**, Ano 2, n. 13, março, 1942.

GALVÃO, MARIA R.; SOUZA, CARLOS R. Cinema brasileiro: 1930-1964. In: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**: Tomo III: o Brasil republicano - economia e cultura (1930-1964). 2ª ed. São Paulo: Ed. Difel, 1986.

GARCIA, Nelson Jahr. **Estado Novo, ideologia e propaganda política**: a legitimação do estado autoritário perante as classes subalternas. São Paulo: Loyola, 1982.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Regionalismo e centralização política**. Partidos e constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro: Ed.

Nova Fronteira, 1980.

GOMES, Eustáquio. Getúlio retorna com votação consagrada. **A Tarde**, Salvador, 27.08.2002, p.10.

GOULART, Silvana. **Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo**. São Paulo: Ed. Marco Zero, 1990.

HOBBSAWN, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX – 1914 – 1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: ano 4, IBGE, 1934.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: ano 4, IBGE, 1935.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: ano 4, IBGE, 1937.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: ano 4, IBGE, 1938.

IBGE. **Anuário estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro: ano 4, IBGE, 1938.

JAMBEIRO, Othon *et alii*. **Estruturas e funções de estado na regulamentação da tv no Mercosul**. Trabalho apresentado no GT Economia Política da Comunicação/ALAIC. Santiago, Chile: 2000a.

JAMBEIRO, Othon *et alii*. **Regulando a TV. Uma visão comparativa no Mercosul**. Salvador: EDUFBA, 2000b.

KURTZ, Adriana S. **O modernismo reacionário pelas lentes de Leni Riefenstahl**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Fabico/UFRGS, mimeo, 1999.

LAMARÃO, Sérgio. Verbete-temático: carta-testamento. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**. Fundação Getúlio Vargas, online, obtido em mai. 2002. Disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/5759_1.asp.

MACHADO, F. Zenha. **Os últimos dias do governo Vargas: a crise política de agosto de 1954**. Rio de Janeiro: Ed. Lux, 1995.

MALANGA, Eugênio. **Publicidade: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 1976.

Martins, Luciano. Estado Novo. In: ABREU, Alzira Alves de et. Alii: **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**, Rio de Janeiro: FGV, 2001.





MEDEIROS, Ana Lúcia Silva; D'ARAÚJO, Maria Celina Soares. **Vargas e os anos cinquenta**, bibliografia. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

MEDEIROS, Jotabê. Saibamos vencer ou morrer. **O Estado de São Paulo**. São Paulo: OESP, 09 mar. 1999, on-line, acessado em jun. 2002, disponível em: <http://www.estado.com.br/edicao/pano/99/03/06/ca2647.html>

METONDE, Sônia Regina de. Estado e sociedade: a consolidação da república oligárquica. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MORAIS, Fernando. **Chatô: o rei do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTTER, Paulino. Capítulo VI: o modelo brasileiro de radiodifusão: serviço público e exploração privada. In: **A batalha invisível da constituinte: interesses privados versus caráter público da radiodifusão no Brasil**. Dissertação de mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, mimeo, 1994. p. 103-120.

NOSSO SÉCULO. A era Vargas. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. A Revolução e suas versões. Dicionário histórico-biográfico brasileiro. In: ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LATTMAN-WELTMAN, Fernando; LAMARÃO, Sérgio Tadeu. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

OLIVEIRA, Olavo. O Estado Novo e o seu presidente. **Revista de ciência política**, fascículo 4, v. II, maio 1941.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PELÁEZ, Carlos Manuel. **História econômica do Brasil: um elo entre a teoria e a realidade**. São Paulo: Atlas, 1979.

POLETTI, Ronaldo. **Constituições brasileiras: 1934**. Brasília: Senado Federal, v. III, 1999.

PORTO, Walter Costa. **Constituições brasileiras: 1937**. Brasília: Senado Federal, v. IV, 1999.

PRADO Jr., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

RÁDIO EM FOCO. site disponível em <http://www.radioemfoco.com.br>

RODRIGUES, Ana Maria. Samba negro, espoliação branca. São Paulo: Ucitec, 1984.

SAMPAIO, Mário Ferraz. **História do rádio e da televisão no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SAROLDI, Luiz; Moreira, S. V. Rádio nacional: o Brasil em sintonia. Rio de Janeiro: Funarte, 1984, Apud Ortiz, 1988.

SCHWARTZMAN, Simon (org.). **Estado Novo, um auto-retrato (arquivo Gustavo Capanema)**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

SCLIAR, Moacir. **Maurício**. Porto Alegre: Sulina, 1991.

SEVCENKO, Nicolau. A capital irradiante: técnica, ritmo e ritos do Rio. História da vida privada no Brasil 3. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

SILVA, Hélio. **O Estado Novo: 1937-1938**. São Paulo: Ed. Três, 1975.

SINGER, Paul. Interpretação do Brasil: uma experiência histórica de desenvolvimento. In: FAUSTO, Boris. (org) **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano – economia e cultura (1930-1964)**, 2ª ed. São Paulo: DIFEL, 1986.

SIQUEIRA, Carla. Radio MEC. In: ABREU, Alzira Alves de; et Alii: Dicionário histórico-biográfico brasileiro, Rio de Janeiro: FGV, 2001.

SKIDMORE, Thomas. **De Getúlio a Castelo**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

SODRÉ, Néelson Werneck. Formação histórica do Brasil. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

SODRÉ, Néelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

VARGAS, Getúlio. **A política nacionalista do petróleo no Brasil**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1964.

VIANNA, Sérgio Besserman. **A política econômica no segundo governo Vargas (1951-1954)**. Rio de Janeiro: BNDES, 1987.

VICENTE, Eduardo. **A música popular sob o Estado Novo (1937-**



1945). Relatório final da pesquisa de iniciação científica PIBIC/CNPq sob orientação de Helena Jank e José Roberto Zan. On-line: acessado em mai. 2002, disponível em: <http://www.escolas.com.br/historiaemfoco/hismus.htm>.

VIZENTINI, Paulo G. F. **Da guerra fria à crise (1945-1992):** as relações internacionais contemporâneas. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

WAINER, Samuel. Uma história de colegas: memórias da corrupção na imprensa. **Instituto Gutenberg**. On-line: Boletim n. 20, jan.-fev. 1998, disponível em: <http://www.igutenberg.org/collega20.html>.

WEISS, Hugo. **Enciclopédia delta de história geral**, v. 5. Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1966.



Este livro foi publicado no formato 15 x 22,5 cm

Fonte: ElegaGaramond BT

Tiragem: 500 exemplares

Impresso no setor de reprografia da EDUFBA

em Abril de 2004